



PPC

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE

ENFERMAGEM





CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECREENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA MANTENEDORA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG (FUOM)



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

FORMIGA – MG

2018

Reitor

Marco Antônio de Sousa Leão

Vice-Reitor

Célia Guedes de Faria Lima

Diretora Geral de Ensino

Inêidina Sobreira

Diretora de Planejamento e Finanças

Adriana Alves Silva

Assessora Educacional

Roberta Avelar Araújo Garcia

Coordenadora do Curso

Maria das Graças Oliveira

Coord. do Centro de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Ensino a Distância

Ivani Pose Martins

Secretária Geral

Luciana Aparecida Bernardes



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM



Maria das Graças Oliveira
Coordenadora do Curso

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	8
2. INTRODUÇÃO	9
3. FORMIGA E REGIÃO	11
3.1 Contextualização da cidade e da região.....	11
3.2 Saúde no Município de Formiga	18
3.3 Dados específicos do município de Formiga relacionado ao curso	23
4 A MANTENEDORA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG (FUOM) .	25
4.1 Estrutura administrativa da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – MG	
4.2 Órgãos deliberativos, fiscais e administrativos	28
5 INSTITUIÇÃO MANTIDA: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-	
MG	28
5.1 Estrutura Organizacional do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA –	
UNIFOR-MG.....	30
5.2 Missão do UNIFOR-MG	32
6. DO CURSO DE ENFERMAGEM	34
6.1 Perfil do Curso.....	36
6.2 Ato de Criação do curso	37
6.3 Justificativa da oferta.....	38
6.4 Concepção Legal.....	39
6.5 Habilidades e competências	41
6.6 Perfil Profissional do Egresso	46
6.7 Mercado de Trabalho	47
6.8 Objetivos	48
6.8.1 Objetivo geral.....	48
6.8.2 Objetivos específicos.....	49
7 ESTRUTURA CURRICULAR	51
7.1 Matrizes Curriculares	52
7.2 Oferta de Disciplina Semipresencial.....	58
7.2.1 Atividades de Tutoria	59

7.2.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	60
7.2.3 Equipe Multidisciplinar	61
7.2.4 Material Didático	62
7.3 Estratégias de flexibilização	62
7.4 Metodologias de ensino e de aprendizagem	63
7.5 Núcleos de disciplinas	65
8- EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA	70
Titulação e regime de trabalho do corpo docente	92
10 ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO	92
11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	93
12 ESTÁGIO SUPERVISIONADO	94
13 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	95
14 PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE ENFERMAGEM	96
15 EXTENSÃO	97
16 ESTRUTURA FÍSICA	99
16.1 Laboratórios	99
16.2 Laboratórios de informática	101
16.3 Salas de aula	101
16.4 Sala de professores e sala de reuniões	103
16.5 Sala de coordenação de curso	104
16.6 Espaços para atendimento aos alunos	104
17 REGISTROS ACADÊMICOS	105
18 BIBLIOTECA ÂNGELA VAZ LEÃO	106
18.1 Infraestrutura física	106
18.2 Política de Atualização do Acervo	107
18.3 Acervo geral	107
18.4 participação em redes e bases de dados	109
18.5 Informatização do acervo	109
18.6 Recursos humanos	110
18.7 Produtos e serviços	111
18.8 bibliografia básica	112

18.9 bibliografia complementar.....	112
18.10 Periódicos especializados.....	113
19 FORMAS DE ACESSO AO CURSO.....	117
20 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO.....	119
20.1 Colegiado geral de cursos.....	119
20.2 Colegiado de cursos.....	120
20.2.1 Composição do colegiado de curso.....	122
20.3 Núcleo docente estruturante.....	123
20.3.1 Composição do Núcleo Docente Estruturante.....	124
20.4 Comissão permanente de avaliação – CPA.....	124
20.5 Ouvidoria.....	126
21 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM.....	126
22 APOIO AO DISCENTE.....	127
22.1 Bolsas de estudos.....	127
22.2 Monitoria e estágios.....	128
22.3 Acolhimento.....	129
22.4 Iniciação científica.....	129
22.5 Central de atendimento ao estudante – CAE.....	131
22.6 Ambulatório.....	131
22.7 Clínica de atendimento psicológico.....	131
22.8 Atendimento psicopedagógico e atendimento educacional especializado (AEE).....	131
22.9 Clube UNIFOR-MG.....	132
22.10 Programa de nivelamento.....	132
22.11 Atividades culturais.....	133
22.12 Seguro escolar.....	133
22.13 Apoio financeiro à participação em eventos.....	133
22.14 Portal do aluno.....	133
22.15 Acessibilidade.....	133
22.16 Rede wireless.....	134
22.17 Comissão de acompanhamento de desempenho do estudante.....	134
22.18 Espaço de convivência.....	134

22.19 Laboratórios de informática	134
23 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE APOIO AO DOCENTE	135
23.1 Auxílio financeiro	135
23.2 Concessão de prêmio por publicação científica	135
23.3 Apoio financeiro à participação em eventos.....	135
23.4 Ajuda de custo.....	135
23.5 Uso de novas tecnologias	137
23.6 Plano de carreira	137
23.7 Diretório de Arquivos do Professor.....	137
23.8 Preenchimento de vacância	138
24 COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA (CEP)	138
ANEXO A	140
ANEXO B	141
ANEXO C	152
ANEXO D	166
ANEXO E	175
ANEXO F	182

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: Enfermagem

Modalidade do Curso: Bacharelado

Modalidade de Ensino: Presencial

Coordenadora: Maria das Graças Oliveira

Ato e data de criação do curso: Decreto nº 41.343 de 26 de outubro de 2000

Conselho Estadual de Educação

Duração do curso: 10 semestres (5 anos)

Prazo máximo para integralização do currículo: 10 anos

Regime de matrícula: Semestral

Carga horária: 4.080 horas

Nº de vagas por semestre: 45 vagas anuais

Turno: Noturno

Local de funcionamento: Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG

Telefones: (37) 3329-1455 (Reitoria)

(37) 3329-1460 (Secretaria Geral)

Fax: (37) 3329-1434

Cidade: Formiga - Minas Gerais

Endereço: Avenida Dr. Arnaldo de Senna, 328 - Bairro Água Vermelha

2. INTRODUÇÃO

A educação assume cada vez mais um lugar de destaque na sociedade moderna. A formação de indivíduos com competência técnico-administrativa é somada à formação de cidadãos comprometidos com o seu momento histórico, social e político.

Já não se concebe mais o ensino apenas com a função de ensinar - aprender o já construído pelas civilizações, é necessário apreender e associar a teoria à prática. A formação, hoje, abarca toda uma concepção que pretende levar o aluno à comunhão do saber científico, por meio de novas elaborações, fomentando a sua criatividade para uma ação transformadora e comprometida com a sociedade.

Diante dessa nova realidade, o Centro Universitário de Formiga atua em consonância com as exigências da pós-modernidade, harmonizando ensino, extensão e pesquisa, visando ao novo perfil de egresso. Dessa forma, contribui para com o desenvolvimento da região de sua abrangência, constituindo-se em polo cultural e de conhecimento, responsável pelo fomento científico e tecnológico do Centro-Oeste mineiro.

Nessa perspectiva, o ensino da graduação em Enfermagem deve garantir, na formação do aluno, o ensino científico, permitindo-lhe lidar com o conhecimento novo, delimitar problemas de pesquisa, identificar fenômenos com os quais trabalham. Outro aspecto a ser trabalhado é o tecnológico construtivo, incentivando o aluno na tomada de decisões, na apreensão da técnica não como algo pronto e imutável, mas como algo passível de ser transformado e posto a serviço das necessidades sociais.

Deve-se abordar, também, a formação ética e social, permitindo ao aluno uma atuação coletiva e participativa na vida, na profissão e no exercício da cidadania, voltada ao desenvolvimento das potencialidades humanas.

Não menos importante, deve-se considerar a formação filosófica que leve o aluno a pensar correta e profundamente e a inserir suas ideias no conhecimento já existente de maneira crítica, pessoal, inovadora e consistente.

Mostra-se, também, importante observar a formação psicológica, que o capacite a entender e orientar a própria atuação diante das circunstâncias com que se defrontará, bem como entender os determinantes de sua conduta.

É necessária, ainda, uma formação política, que capacite o aluno a entender as relações sociais e de poder na sociedade onde se insere sua atuação e a agir profissionalmente frente às características dessas relações.

Atualmente, os Cursos de Graduação em Enfermagem atendem à portaria MEC 1721\94, que define os mínimos de conteúdos e duração de tais cursos.

O Curso de Graduação em Enfermagem, modalidade Bacharel, é um dos cursos oferecidos pelo Centro Universitário de Formiga (UNIFOR/MG) mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA –MG - FUOM, e seu funcionamento foi autorizado pelo Decreto Estadual nº 41.343, está em conformidade com a portaria MEC 1721\94, tendo iniciado suas atividades em março de 2001.

Destaca-se que o curso de Enfermagem do Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG) atua como promotor na construção de novos conhecimentos e formação de profissionais éticos e capacitados, além de ter compromisso com a adoção de uma prática pedagógica que parta da realidade econômica, social e cultural do aluno, incluindo-o no universo catedrático, para que possa refletir sobre sua inserção na sociedade e na prática e, por meio da comparação crítico-reflexiva, adquirir conhecimento elaborado sistematicamente.

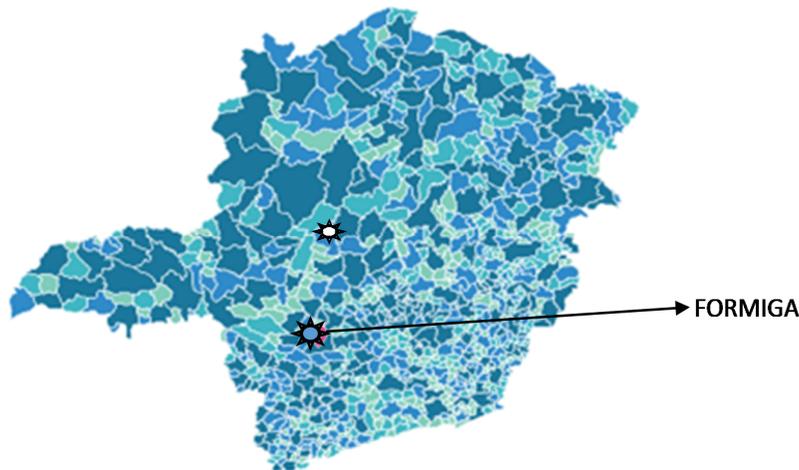
Por isso, a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM tem plena convicção de estar cumprindo fielmente a meta a que sempre se propôs: integrar a escola à comunidade, transferindo a esta todos os benefícios possíveis, proporcionando aos profissionais que por aqui passam a visão problemática - social da população brasileira, oferecendo a eles condições de, no futuro, compreendendo melhor os problemas, possam solucioná-los.

3. FORMIGA E REGIÃO

3.1 Contextualização da cidade e da região

O município de Formiga abrange uma área de 1501,02 Km² e está situado na região Centro-Oeste do Estado de Minas Gerais (Figura 1), na Zona Campo das Vertentes, é um dos oito municípios da microrregião de Formiga, da qual fazem parte: Arcos, Camacho, Córrego Fundo, Formiga, Itapecerica, Pains, Pedra do Indaiá e Pimenta. Caracterizado por uma economia bastante diversificada e composta por grandes usinas siderúrgicas, sucroalcooleiras, de extração de minério de ferro e cal, produção de clínquer e de cimento, destacam-se, ainda, atividades nos setores de confecção, extrativismo, fogos de artifícios, calçados, laticínios, indústria farmacêutica, turismo e intenso comércio.

Figura1.Localização da cidade de Formiga no Estado de Minas Gerais

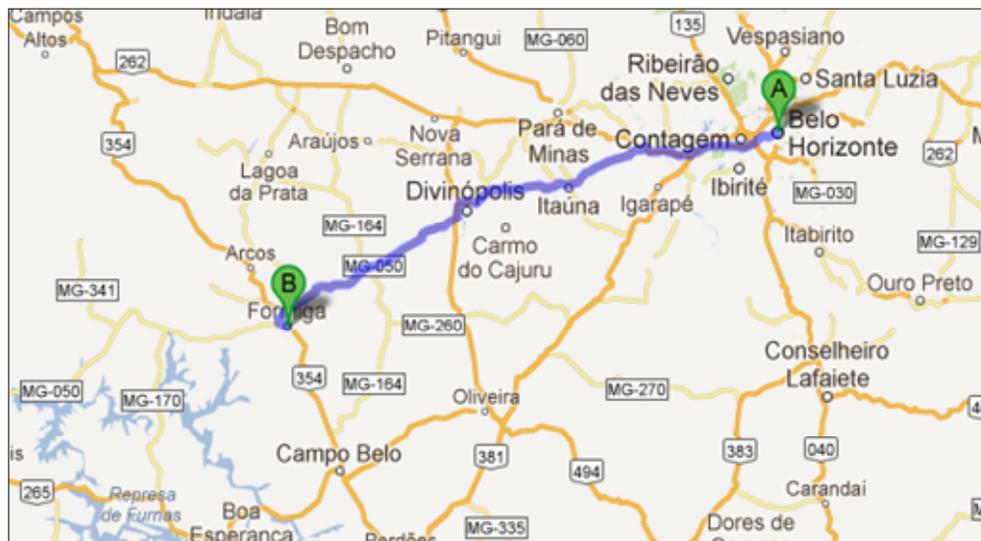


Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/formiga/panorama>

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/formiga/panorama>

O acesso à cidade de Formiga, distante da capital, Belo Horizonte, cerca de 190 km, dá-se por meio da MG-050, o município é também servido pela BR-354, MG-439, MG-170. Dentre as formas de acesso, destaca-se a MG-050 com uma extensão de 372 km pavimentados. A rodovia abrange a região metropolitana de Belo Horizonte, regiões Sul Centro-Oeste de Minas Gerais, totalizando 50 municípios, que somam 1.331.075 habitantes (7,4% da população), representando 7,7% do PIB mineiro. Os principais municípios influenciados por esse corredor são: Juatuba, Divinópolis, Formiga, Passos, Itaúna, Piumhi e São Sebastião do Paraíso, além de Santo Antônio do Monte, Arcos, Córrego Fundo, Pains, Pimenta, Guapé, Cristais, Candeias, Itapeçerica, Pedra do Indaiá e Camacho, que são cidades limítrofes de Formiga.

Figura 2: Acesso a cidade de Formiga, pela MG 050, partindo de Belo Horizonte



Fonte: Google Maps (Acesso em: outubro / 2017)

Outra importante via de acesso a Formiga se faz pela BR-354, que liga os estados de Minas Gerais, Goiás, São Paulo e Rio de Janeiro, e é considerada um dos principais corredores para o transporte de grãos, produtos agrícolas e industriais.

Segundo dados do IBGE, Formiga contava com uma população de 65.128 habitantes, em 2010, e estimada uma população de 68.423 habitantes em 2017. Sua localização privilegiada coloca-a no centro de uma região desenvolvida quando comparada a outras regiões do Estado.

Aliada às suas características socioeconômicas e às excelentes condições das vias de acesso e comunicação, esta centralidade é um dos fatores que fazem desta cidade um ponto de convergência dos interesses econômicos e culturais das comunidades da região.

Segundo dados do Sebrae-MG (2013) o potencial de consumo do município de Formiga, o qual representa a capacidade de consumo anual da população residente, foi de 1.052 milhões de reais em 2013, fazendo com que o município ocupe o 51º lugar no estado de Minas Gerais com 0,347% de participação no consumo total do estado (Figura 3).

Figura 3. Potencial de Consumo anual da população residente em Formiga-MG



Fonte: SEBRAE – 2013

A economia do município é fomentada por diversos tipos de indústria e comércio. Pelo diagnóstico municipal (SEBRAE-MG, 2013), a economia formiguense mostrou a diversificação produtiva como um diferencial, em relação a outros municípios estudados. A diversidade se expressa por meio da presença de numerosos ramos e atividades agropecuárias, industriais, artesanais, de comércio e de prestação de serviços, desenvolvidos, em geral, por pequenas unidades produtivas, muitas vezes informais.

Na indústria têxtil, um estudo feito pelo Instituto de Estudos e Marketing Industrial (IEMI) – elaborado a pedido da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG, 2011), aponta Formiga como a sexta maior cidade do Estado em número de empregados na confecção. De acordo com o Sindicato das Indústrias do Vestuário de Formiga (SINDVESF) a cidade possuía em 2015 cerca de 200 empresas ligadas ao setor, cerca de 5.000 trabalhadores e movimentava 12% da economia ativa do município. Isso decorre da qualidade das peças produzidas que, frequentemente, são utilizadas por grandes marcas com reconhecimento em todo território nacional.

De acordo com Amaral, Luz e Simões (2006), outra grande massa de trabalhadores da região concentra-se na indústria extrativa de pedras, areia e argila, destacando-se a extração de granito, mármore e, em grande escala em toda a região, a extração de calcário, utilizado para a fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos. A fabricação de produtos minerais não-metálicos, concentrada principalmente na cidade de Arcos, devido à fabricação de cimento, responde por 10,2% do pessoal ocupado e 8% do Valor de Transformação Industrial em Minas Gerais.

Destaca-se, também, na região, o turismo. A barragem de Furnas, situada na região Centro-Oeste de Minas Gerais, é a maior extensão de água do Estado e possui um dos maiores lagos artificiais do mundo. A represa foi projetada para mover a Hidroelétrica de Furnas, criada na década de 50, com o objetivo de abastecimento dos três principais centros socioeconômicos do país: São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Sua construção veio imprimir novos contornos às paisagens econômica, social e cultural da região por ela atingida; diretamente, pela inundação de suas águas, ou indiretamente, pelos inúmeros benefícios dela decorrentes, impulsionando, consideravelmente, o setor turístico que se destaca dentre os principais no Estado de Minas Gerais. Exemplos de maior expressão são o Balneário de “Escarpas do Lago” em Capitólio, o “Balneário Furnastur”, em Formiga e o Distrito Turístico de Formiga – Ponte Vila. Com a represa de Furnas banhando o município, Formiga passou a ser considerada o “Portal do Mar de Minas”, fato que fomenta o turismo e, por conseguinte, a economia da cidade e região.

Na área de turismo, ressalta-se, também, o Parque Nacional da Serra da Canastra, criado com a intenção de proteger a área das nascentes do Rio São Francisco. Além das nascentes, o parque protege a Cachoeira Casca D'Anta, extensas áreas de campos de altitude, cerrados e uma fauna diversificada que reúne animais ameaçados de extinção.

O Produto Interno Bruto do município de Formiga-MG apresenta a seguinte composição:

Quadro 01 – Composição do PIB a preços correntes em Formiga –MG, 2013

Item	Valor (R\$ mil)
Valor adicionado bruto da agropecuária	56.795,00
Valor adicionado bruto da indústria	182.271,00
Valor adicionado bruto dos serviços	624.670,00
Valor adicionado bruto da Administração, saúde e educação públicas e seguridade social	200.084,00
Impostos sobre produtos líquidos de subsídios	108.766,00
PIB	1.172.585,00
PIB per capita	17.341,58

Fonte: Prefeitura Municipal de Formiga/Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), 2016.

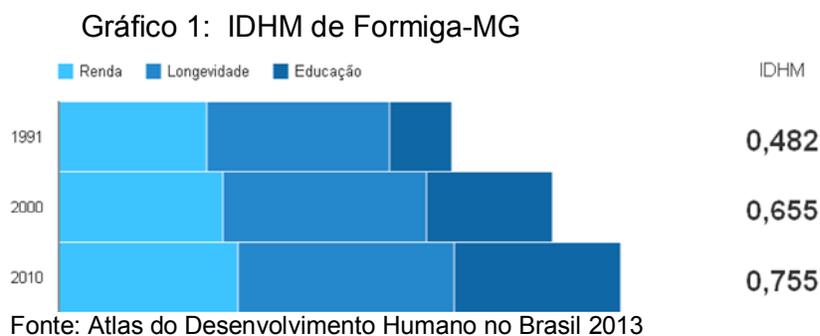
O ramo que apresentou maior participação no Produto Interno Bruto em 2013 foi o de prestação de serviços com, aproximadamente, 70,3% do total. Em segundo lugar, vem a indústria e, por último, o setor agropecuário. Em 2014, de acordo com o IBGE, o PIB per capita foi de R\$ 18.976,54, comparado a outros municípios do Estado, Formiga ocupa a 177ª posição e na microrregião a 5ª.

Segundo o Diagnóstico de Formiga, realizado pelo SEBRAE/MG (2001) verifica-se a tendência da forte dependência relativa do município quanto ao comportamento do setor terciário, em relação aos parâmetros das outras esferas analisadas, pois tal setor tem liderado a composição setorial do PIB local na maior

parte do período de 1999 a 2009, distanciando-se dos demais. A análise da População Economicamente Ativa (PEA) nos vários setores de atividade econômica também destaca o setor terciário como maior gerador de ocupação a partir de 1980.

Conforme dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 e demonstrado no gráfico seguinte, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) – de Formiga foi 0,755, em 2010. O IDH avalia a qualidade da vida humana, considerando não apenas a dimensão econômica, pela renda, como faz o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, mas também a educação e a saúde (longevidade). Com isso, o município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). Em relação aos 853 outros municípios de Minas Gerais, Formiga ocupa a 34ª posição, 33 (trinta e três), representam 3,87% de municípios em situação melhor e 820 (oitocentos e vinte), 96,13%, em situação pior ou igual. Em relação aos 5565 municípios do Brasil, Formiga ocupa a 453ª posição, 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) representam 8,12% de municípios em situação melhor e 5113 (cinco mil, cento e treze), representam 91,88% situação igual ou pior. Em população, Formiga constitui a 55ª cidade de Minas Gerais.

Entre 2000 e 2010, “a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,163), seguida por Renda e por Longevidade.”¹



Nas duas últimas décadas, Formiga teve um aumento de 56,64% no IDH. Índice superior à média do crescimento estadual (52,93%) e nacional (47,46%). Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual

¹ Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013

dessa população que era economicamente ativa) passou de 64,10% em 2000 para 65,37% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 9,96% em 2000 para 3,27% em 2010.”²

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 10,85% trabalhavam no setor agropecuário, 0,26% na indústria extrativa, 18,10% na indústria de transformação, 8,68% no setor de construção, 0,62% nos setores de utilidade pública, 18,59% no comércio e 37,93% no setor de serviços. “A análise da População Economicamente Ativa (PEA), de acordo com IBGE nos vários setores de atividade econômica também destaca o setor terciário como maior gerador de ocupação a partir de 1980. Anteriormente, o setor primário era o mais importante, respondendo pela ocupação de 44,1% da população economicamente ativa local em 1970, declinando a 20% em 1991, comportamento coerente com a diminuição absoluta de população rural.

Nas últimas décadas, Formiga vem apresentando índices que evidenciam um crescimento no que tange à educação³. No município em 2010 (Quadro 02), a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola foi de 92,98%. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental foi de 93,82%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo foi de 74,48%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo foi de 50,95%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 63,60 pontos percentuais, 53,02 pontos percentuais, 55,55 pontos percentuais e 43,04 pontos percentuais. O quadro a seguir apresenta dados do fluxo escolar por faixa etária em Formiga, Minas Gerais e Brasil no ano de 2010.

² Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013.

³ Prefeitura Municipal de Formiga – Plano de Saneamento Básico/2016

Quadro 02 – Fluxo escolar por faixa etária no ano de 2010

Faixa Etária	Fluxo Escolar no Brasil (%)	Fluxo Escolar em Minas Gerais (%)	Fluxo Escolar em Formiga (%)
5 a 6 anos	91,12	92,16	92,98
11 a 13 anos	84,86	87,96	93,82
15 a 17 anos	57,24	60,94	74,48
18 a 20 anos	41,01	42,82	50,95

Fonte: PNUD, 2016.

Em 2010, 89,30% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000, eram 87,64% e, em 1991, 77,20%. Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 15,40% estavam cursando o ensino superior em 2010, em 2000 eram 8,14% e, em 1991, 2,12%, ou seja, verifica-se um expressivo aumento de jovens no ensino superior, de 1991 para 2010.

Formiga também é conhecida na região como centro cultural, atraindo estudantes das cidades vizinhas para os cursos médios, profissionalizantes e superiores. O setor educacional abrange diversos graus de ensino e é considerado peça vital para o desenvolvimento e o progresso do município e da região. Conforme dados do IBGE (2017), a rede de ensino da cidade conta com 25 (vinte e cinco) escolas do ensino pré-escolar, 31 (trinta e uma) escolas do ensino fundamental, 09 (nove) escolas voltadas para o ensino médio e segundo informações disponíveis no sistema e-MEC possui treze instituições de ensino superior, sendo apenas 02 (duas) atuando no ensino presencial.

3.2 Saúde no Município de Formiga

O Município de Formiga possui 148 estabelecimentos de saúde, 143 são estabelecimentos de saúde municipais e 5 são estabelecimentos de saúde estaduais.

- 01 (um) hospital (Santa Casa de Caridade de Formiga) e 02 (dois) hospitais dia;
- 18 (dezoito) Estratégias de Saúde da Família (ESFs);

- 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento Municipal;
- 01 Centro Especializado de Odontologia (CEO);
- 01 (uma) Farmácia Municipal;
- 01 (um) Programa de Agentes Comunitários (PACS) – na zona rural;
- 01 (um) Asilo;
- 01 (uma) Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE);
- 01 (um) Centro Municipal de Atenção Especializada (CEMAES);
- 01 (um) Patronato;
- 01 (uma) Associação de Auxílio ao Deficiente Físico (ASADEF);
- 03 (três) Equipes de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

Foram criados na Secretaria Municipal da Saúde departamentos específicos como o de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental, os quais contam com equipes que desenvolvem diversas ações em suas áreas de abrangência.

O município está contemplado com 02 (dois) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que oferecem assistência social e psicológica a crianças, adolescentes e idosos em situação de risco e atividades artísticas e esportivas a toda a comunidade.

Possui, também, um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – que ganhou uma nova estrutura, em maio de 2013, com 03 leitos, banheiros e demais acomodações. O local atende urgências e plantões aos pacientes de Formiga e microrregião. No prédio do CAPS, funciona a sala de atendimento da Associação Pró-Saúde Mental de Formiga, intitulada APROSAM, inscrita no CNPJ sob o nº 06.185.719/0001-20, criada pela Lei Municipal Nº 4035, de 03 de janeiro de 2008. Funciona, ainda, em Formiga, o Centro de Referência e Especialização de Assistência Social (CREAS).

Sobre o serviço de imunização, o município possui 17 (dezessete) salas de vacinas localizadas nas Unidades de Saúde. A cobertura vacinal de rotina em menores de 1 (um) ano em 2017 (considerando-se de janeiro a setembro) foi: BCG:

94,72%; Hepatite B: 81,91%; Pólio: 82,09%; Pentavalente: 81,01%; Rotavírus: 86,06%; Febre Amarela: 98,2% e Meningite C: 84,44%.⁴

Um estudo epidemiológico realizado em Formiga no ano de 2005, foi estimada a prevalência de hipertensão arterial sistêmica em pessoas com idade maior ou igual a 18 anos (cadastradas no Programa Saúde da Família) de 32,7%, cifra superior às encontrados em estudos realizados em Minas Gerais e em outros estados brasileiros. Nesse mesmo estudo, observou-se que entre as pessoas com pressão arterial não controlada, 85,3% tinham conhecimento prévio de sua condição de hipertenso e, entre os hipertensos com prescrição de anti-hipertensivos, 66,7% declararam fazer uso regular da medicação, embora mais da metade se encontrasse com PA não controlada.⁵

Sobre o Hospital Santa Casa de Caridade de Formiga, é importante ressaltar que o mesmo é referência na Microrregião com atendimento de média complexidade, contando, desde novembro de 2012, “com a Unidade de Terapia Intensiva adulto (UTI), com 17 leitos: 16 atendimento SUS, 1 leito para particular e convênios, contando, também, com 1 específico para isolamento”.⁶

Desde 2013, apresenta a Maternidade Regional de alto risco; e Implantação do serviço de hemodinâmica para realização de cirurgias cardíacas (serviço de cirurgia vascular e cardiovascular). Encontra-se já implantado o Serviço de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Conta, atualmente, com 301 profissionais, entre médicos e outros, em seu corpo clínico, com mais de 25 especialidades.

Dentro do Programa de Fortalecimento e Melhoramento da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG, a Santa Casa está vinculada ao SUS por meio da contratualização. Integrada à Rede de Urgência e Emergência do Estado de MG como referência para trauma e atendimento de IAM, além de contemplada na região para participar do PRO-HOSP.

A cidade de Formiga é, também, referência no serviço de atendimento na área de otorrinolaringologia, com a Clínica Otocenter, registro CNES 2194287, que atende

⁴ Secretaria Municipal da Saúde – informações diretas – 23/10/2017.

⁵ CASTRO, R. A. A et al. Arq. Bras. Cardiol. v.88, n. 3, São Paulo, mar., 2007.

⁶ Dados fornecidos pela Administração da Santa Casa de Formiga, em 30/04/2013.

a toda Macrorregião, 55 (cinquenta e cinco) municípios, com atendimento mensal em torno de 600 (seiscentos) pacientes.

Em 2016, a Clínica Escola de Saúde- CLIFOR do UNIFOR-MG foi credenciada pelo SUS e realiza cerca de mil atendimentos mensais, em várias áreas da Fisioterapia, beneficiando pacientes do município e região.

Conforme dados fornecidos pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), as internações no município de Formiga, por local de internação, no período de janeiro a agosto de 2017, atingiram o número de 2.070 (duas mil e setenta). Dentre as principais causas de Morbidade Hospitalar em 2017 (considerando-se somente o primeiro semestre), excetuando gravidez, parto e puerpério, com 471 internações, sobressaem as doenças do aparelho respiratório (14,9%), seguida pelas doenças do aparelho circulatório (13,2%) e em seguida as doenças do aparelho digestivo com 255 (12,3%) internações.⁷

De 2013 a 2015, as doenças do aparelho circulatório foram a principal causa de mortalidade no município de Formiga, correspondendo a 28,9% do total, ou seja, 448 óbitos. Em seguida, vêm as doenças do aparelho respiratório com 15,2% e as neoplasias com 13,9%.⁸

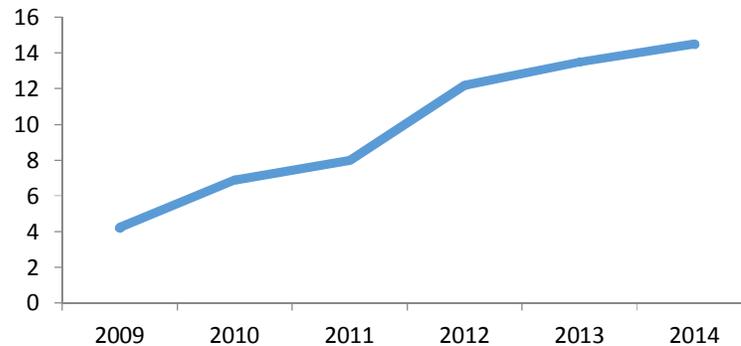
De acordo com o Relatório Epidemiológico do Município de Formiga/2011, a taxa de nascidos vivos no município vem reduzindo anualmente, registrando-se, em 2001, 951 (novecentos e cinquenta e um) nascimentos e em 2011, 705 (setecentos e cinco), uma redução de 25,8%. Entretanto, consta do mesmo documento que a mortalidade infantil aumentou significativamente, saltando de 4,2 óbitos por mil nascidos vivos em 2009, para 8,01 em 2011 e segundo dados do DATASUS esse valor aumentou para 14, 5 em 2014 (Gráfico 2). Porém, vale ressaltar que os dados de mortalidade infantil devem ser analisados com cuidado, uma vez que o quantitativo populacional é pequeno, e a ocorrência de um único óbito representa uma significativa alteração, embora encontre-se registrado nesse documento que o município “tem

⁷ Ministério da Saúde – Sistema de informações hospitalares do SUS (SIH/SUS) – dados acessados em 20/10/2017

⁸ Ministério da Saúde – Sistema de informações hospitalares do SUS (SIH/SUS) – Óbitos p/ Residência por Capítulo CID-10 - dados acessados em 20/10/2017.

implantado o Comitê de Prevenção de Mortalidade Infantil”, visando à investigação dos óbitos e à proposição de medidas preventivas.⁹

Gráfico 2 – Evolução da taxa de mortalidade infantil do município de Formiga-MG, 2009 a 2014



Fonte: Datasus/Tabnet

Observa-se no gráfico anterior um aumento significativo nas taxas de mortalidade infantil. Sabe-se que “a mortalidade infantil (MI) ocorre como consequência de uma combinação de fatores biológicos, sociais, culturais e de falhas do sistema de saúde e, portanto, as intervenções dirigidas à sua redução dependem tanto de mudanças estruturais relacionadas às condições de vida da população, assim como de ações diretas definidas pelas políticas públicas de saúde.”¹⁰

A assistência à saúde da mulher, ao pré-natal, ao parto e o atendimento imediato à criança, são algumas das ações que podem ser consideradas formas eficazes para a redução da MI. Ressalte-se, entretanto, não se pode desprezar a relação existente entre a condição socioeconômica da mulher e o uso dos serviços de saúde. “A desigualdade econômica e social brasileira se reflete no diferencial de acesso à assistência qualificada de pré-natal, ao parto e ao RN, com concentração dos óbitos nos grupos sociais de baixa renda.”¹¹ (FRANÇA; LANSKY, 2007).

⁹Prefeitura Municipal de Formiga. Secretaria Municipal de Saúde – Relatório epidemiológico, 2011 – emitido em 25/06/2012.

¹⁰ FRANÇA, Elisabeth; LANSKY, Sônia. Mortalidade Infantil Neonatal no Brasil: Situação, Tendências e Perspectivas. p. 1

¹¹ FRANÇA, Elisabeth; LANSKY, Sônia. Mortalidade Infantil Neonatal no Brasil: Situação, Tendências e Perspectivas. p. 1

Também se revelam alarmantes os dados sobre gravidez na adolescência, visto que, entre 2014 e 2015, o percentual de bebês nascidos de mães com idade entre 10 e 19 anos foi de, aproximadamente, 15,0%.

3.3 Dados específicos do município de Formiga relacionado ao curso

Situado na região Centro-Oeste do Estado de Minas Gerais, o município de Formiga ocupa uma área de 1.502,44 Km² e possui uma população estimada, em 2017, de 68.236 habitantes. Formiga está localizada a 194 km de Belo Horizonte e tem como municípios limítrofes Arcos, Cristais, Candeias, Pimenta, Córrego Fundo, Itapeçerica, Santo Antônio do Monte, Pedra do Indaiá, Pains, Camacho e Guapé.

O município possui 17 escolas municipais, 10 estaduais e 8 particulares. O Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG) está localizado na Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328, Bairro Água Vermelha, conta com uma área física de 125.370,00 m², com uma área construída de 26.763,17 m² e oferece de 22 cursos superiores e pós-graduações. A instituição ministra vários cursos da área de saúde, conta com uma estrutura de ensino adequada à formação necessária para o curso de Enfermagem.

O curso de Enfermagem do UNIFOR- possibilita ao aluno o desenvolvimento de suas atividades práticas e estágios supervisionado na atenção básica e hospitalar.

O estágio supervisionado e aulas práticas na área hospitalar são realizados na Santa Casa de Caridade de Formiga, hospital de referência na microrregião no atendimento de média complexidade conforme mencionado no item 3.2.

Durante as aulas práticas e estágio supervisionado em saúde hospitalar os discentes desenvolvem atividades técnicas operacionais relacionadas aos cuidados de enfermagem aos clientes em diversas clínicas como: médica, cirúrgica, pediátrica, maternidade, unidade de terapia intensiva, bloco cirúrgico e pronto atendimento, além dos procedimentos na central de material e esterilização.

O município de Formiga conta com serviços de Vigilância Sanitária e Ambiental, os quais os discentes passam por visita técnica, além de 17 equipes de Estratégias de Saúde da Família com salas de vacinação o que constitui 92% de cobertura do município segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde (2018). A imunização é o

meio pelo qual se obtém a redução da morbidade e da mortalidade por doenças preveníveis e de suma importância para a população.

Nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) os discentes atuam em campo por meio de aulas práticas e estágio curricular exercendo correlação teórico prática de todos os conteúdos correlacionados com a grade curricular.

Os discentes participam de programas da vigilância epidemiológica que proporcionam o conhecimento, a detecção e a prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com finalidade de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle das doenças e dos agravos.

Dentre as ações de vigilância tem-se também o controle e prevenção de doenças transmissíveis em que ações integradas de promoção à saúde, prevenção e controle das doenças transmissíveis são incentivadas e desenvolvidas por meio de atividades relacionadas à Educação em Saúde, além de desenvolver, com os discentes, atividades de ensino sobre os agravos de notificação obrigatória.

Relacionado a Rede de Atenção Psicossocial do município de Formiga a organização ocorre a partir do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), sendo utilizada como rede de suporte complementar, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA). No CAPS os discentes conhecem o campo e a atuação do enfermeiro como estratégia interdisciplinar de atuação com foco na reabilitação psicossocial dos usuários visando a promover o exercício da cidadania.

Na UPA, os discentes realizam aulas práticas e colocam em prática os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula. Acolhem os casos agudos e crônicos agudizados, resolvem a maioria dos casos e encaminham casos que necessitam de hospitalização por meio do SUSFacil que é um complexo regulador de Urgência e Emergência - Regulação/Auditoria Médica e Enfermagem do SUS.

O curso de Enfermagem está sempre em parceria com as empresas, prefeitura, escolas e demais entidades em busca de favorecer a comunidade por meio dos serviços de enfermagem fornecidos pela comunidade acadêmica. Essa parceria conta com uma boa receptividade da população de Formiga e região, os discentes se interessam pela atividade de socialização acadêmica o que em muito contribui para o sucesso do curso.

4 A MANTENEDORA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG (FUOM)

A Lei Estadual nº 2.819, de 22 de janeiro de 1963, autorizou a criação da Fundação Universidade do Oeste de Minas, sediada em Formiga, a qual veio a ser instituída pelo Decreto Estadual nº 8.659, de 3 de setembro de 1965.

Posteriormente, a Lei Estadual nº 4.265, de 11 de outubro de 1966, modificou a Lei Estadual nº 2.819 imprimindo outra estrutura à Fundação. Em face das novas disposições legais, tornou-se imperativa uma reforma no estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.659, de forma a adaptá-lo às determinações da Lei.

A Fundação foi considerada de utilidade pública, em Formiga, pela lei Municipal nº 622, de 10 de novembro de 1966, recebendo área de terreno da Prefeitura e de doadores da comunidade.

Ainda, em 1966, com a destituição da Cooperativa Mista Formiguense Ltda., o prédio 6 de Junho, localizado na região central de Formiga, ficou sem destino, foi, então, doado por seus acionistas, à Fundação. O imóvel contava com 3 pavimentos e mais 2 cômodos no terraço que sofreram reformas e adaptações que o transformaram em prédio escolar.

A Fundação Universidade do Oeste de Minas utilizou-se, nos seus primeiros tempos, das dependências do Colégio Antônio Vieira, de Bibliotecas particulares e de estabelecimentos de ensino público da cidade, inclusive de seus laboratórios.

A Entidade contou ainda com inúmeras doações em dinheiro de várias pessoas da comunidade, alcançando cifra considerável, além de vários tipos de mobiliários.

Na época da criação da Fundação Universidade do Oeste de Minas, a cidade e região contavam com 388 professores secundários em exercício. Dos 86 professores em exercício em Formiga - que se tornou o centro cultural - apenas 20 eram registrados, isto é, 23,1%. Dos 388 de toda região, apenas 41 eram registrados, isto é, 10,5%.

No ano de 1964, a falta de professores secundários (hoje Ensino Fundamental e Médio) habilitados era grande – proclamando, assim, a necessidade de criação da

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, para atender às necessidades de toda uma região.

Os cursos polivalentes, em funcionamento em 1967, eram poucos no país, talvez dois ou três. E foi dentro dessa modalidade que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Fundação Universidade do Oeste de Minas criou seus cursos visando à formação de docentes para o 1º ciclo da escola média (1º grau - 5ª a 8ª) nas seguintes áreas:

- a) Letras - Português, Inglês e Francês.
- b) Ciências Fisicobiológicas e Matemática - Matemática, Ciências e Ciências Biológicas.
- c) Estudos Sociais - História Geral, História do Brasil, Geografia Geral e Geografia do Brasil.

Com essa experiência pioneira, houve dificuldade em montar os currículos plenos dos cursos. Graças à competência de especialistas das diversas áreas (todos eles do corpo docente da Faculdade de Filosofia da UFMG), a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Formiga elaborou seus currículos plenos.

Da data da criação da Fundação Universidade do Oeste de Minas: 22 de janeiro de 1963, até a completa montagem dos currículos, passaram-se 4 anos. Isto porque toda a estruturação foi elaborada exclusivamente por professores de Ensino Superior e que, desde o princípio, se abstiveram de recorrer a políticos ou de copiar ambiciosamente estruturas inexecutáveis no contexto de Formiga.

A Lei Estadual nº 6.179, de 14 de novembro de 1973, alterou a denominação da Fundação Universidade do Oeste de Minas para Fundação de Ensino Superior do Oeste de Minas.

O Parecer nº 01/90, de 25 de janeiro de 1990, da Curadoria de Fundações da Comarca de Formiga, cancelou o Estatuto da Fundação de Ensino Superior do Oeste de Minas e autorizou o registro do Estatuto da Fundação Educacional de Formiga-MG, como passou a ser denominada.

Em 2014, por meio da Resolução nº 01/2014, de 04 de agosto, do Curador de Fundações, aprovando as alterações do Estatuto da Fundação Educacional Comunitária Formiguense e sob o registro nº 255, Liv A-21 – pág 287 – AV nº 41, de

06 de agosto de 2014, no Cartório de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Formiga, a FUOM teve o nome alterado para FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG.

Atualmente, a Entidade mantém o Centro Universitário de Formiga- UNIFOR-MG, credenciado por meio do Decreto Estadual de 04 de agosto de 2004, publicado no Minas Gerais em 05 de agosto de 2004 e reconhecido pela Portaria do MEC nº 517, de 9 de maio de 2012 - DOU nº 90 de 10 de maio de 2012 - pág. 24.

Mantém, também, o Colégio de Aplicação, criado com a finalidade de favorecer o estudo, a observação, a prática e o estágio dos alunos da graduação nos cursos de licenciatura.

Pelo seu histórico, conclui-se que a FUOM trabalha pela difusão dos Ensinos Infantil, Fundamental, Médio e Superior nos campos do Ensino, Pesquisa e Extensão há mais de 50 anos; é uma instituição idônea que possui um lastro existencial firmado na seriedade de propósitos e de ações, com expressiva experiência, que a qualificam, plenamente, como mantenedora do Colégio de Aplicação, unidades I e II e do Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG.

4.1 Estrutura administrativa da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – MG - FUOM – mantenedora do Centro Universitário de Formiga

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, com sede na cidade de Formiga/MG, é uma instituição sem fins lucrativos, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM, criada pela Lei 2.819 de 22/01/1963, Decreto de instituição nº 8.659 de 03/09/1965, funciona com estrutura organizacional, preconizada em seu Estatuto.

A estrutura administrativa do Centro Universitário de Formiga compreende órgãos da administração superior e básica, descritos no Estatuto do Centro Universitário de Formiga, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018 ((Atos de Aprovação: Resolução do Reitor nº 55/2014 de 16/04/2014 e Aditivo conforme Resolução do Reitor nº 73A/2016 de 19/08/2016 e atualizado conforme Resolução nº 104/2017 de 30/10/2017).

4.2 Órgãos deliberativos, fiscais e administrativos

Conselho Deliberativo
Conselho Diretor
Presidência
Conselho Superior de Normas e Diretrizes
Conselho Fiscal

Os membros eleitos, conduzidos ou designados para compor qualquer um dos órgãos da FUOM, tem suas competências estão definidas no Estatuto/Regimento da FUOM.

5 INSTITUIÇÃO MANTIDA: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG tem sua origem marcada pela criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, do curso de Biblioteconomia e, posteriormente, pela criação da Faculdade de Turismo – portaria do MEC nº 114 de 24/01/1997; Faculdade de Ciências da Computação – Decreto Estadual nº 40.171 de 17/12/1998; Faculdade de Ciências Gerenciais, com os cursos de Administração – Decreto 41.035 de 09/05/2000 e Ciências Contábeis – Decreto 41.913 de 17/09/2001; e a Faculdade de Ciências da Saúde, com os cursos de Enfermagem – Decreto de nº 41.343 de 26/10/2000 e o curso de Nutrição, em 06/12/2000 – conforme Decreto de nº 41.31.

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG foi credenciado por meio do Decreto Estadual de 04/08/2004, publicado em 05/08/2004. O Recredenciamento do Centro Universitário ocorreu conforme Decreto Estadual publicado em 15/12/ 2006.

Em 2009, de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal, em relação ao julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 2501, em 04/09/2008, teve início o processo de migração do Centro Universitário de Formiga – juntamente com

mais de 30 (trinta) outras Fundações de Ensino Superior mineiras – do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais para o Conselho Federal de Educação.¹²

Seguindo os trâmites normais do processo de migração do Sistema e-MEC, o UNIFOR-MG, dentre as IES migradas, foi a primeira a receber a Comissão MEC/INEP para verificação *in loco* de suas condições de oferta de ensino, em agosto de 2010. Numa avaliação criteriosa e minuciosa por parte dos avaliadores, a Instituição alcançou o conceito 4 (quatro).

Consolidado, esse processo, foi publicada no D.O.U nº 90 de 10 de maio de 2012, página 24, a Portaria MEC nº 517, de 9 de maio de 2012, recredenciando o Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG por mais 5(cinco) anos.

O campus universitário está localizado na Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328, Bairro Água Vermelha, em Formiga/MG e conta com uma área física de 125.370,00m². Possui uma área construída de 26.763.17 m², distribuída em 8 (oito) prédios e 02 (duas) praças de alimentação. O segundo pavimento do prédio 06, com uma área de 698,00 m², abriga, atualmente, o centro de pesquisa do Centro Universitário, com salas destinadas à Coordenação do CEPEP – Centro de Extensão, Pesquisa e pós-graduação e ensino a distância do UNIFOR-MG, sala exclusiva para reuniões do Comitê de Ética e um amplo espaço, onde funciona o Centro de Pesquisa do UNIFOR-MG, que conta com 21 computadores, com acesso à internet, distribuídos em espaços individuais, para atendimentos dos professores e alunos atuantes na Iniciação Científica. O espaço conta, ainda, com mesas redondas para reuniões e escaninhos.

O campus universitário trata-se de um espaço que proporciona acessibilidade a todas as pessoas. Os prédios não possuem muitos pavimentos, o maior deles possui somente quatro andares.

O acesso a todos os pavimentos atende às determinações legais, comportando, além das escadas, 604,80m² de rampas externas, com piso antiderrapante.

¹² Ementa, ADI 2501: Ação Direta de Inconstitucionalidade. Art. 81 e 82 do ADCT da Constituição do Estado de Minas Gerais. Instituições de Ensino Superior criadas pelo Estado mantidas pela iniciativa privada. Supervisão Pedagógica do Conselho Estadual de Educação. Alcance. Ofensa ao Artigo 22, XXIV da Constituição Federal. Inconstitucionalidade Formal. Emenda Constitucional Estadual 70/2005. Alteração Substancial. Não caracterização. Ação Direta Julgada Procedente. Modulação dos Efeitos.

Anexado ao campus, o Centro Universitário de Formiga mantém o Clube UNIFOR. Trata-se de um clube moderno, que conta com uma estrutura física de 21.514,00 (vinte um mil, quinhentos e quatorze) metros quadrados.

O Clube possui piscina semiolímpica, quadra poliesportiva coberta, sala de ginástica e musculação, quiosques, vestiários masculinos e femininos, lanchonete e área coberta para eventos. Além de servir como laboratório para os cursos de Educação Física (licenciatura/bacharelado) e Fisioterapia. Todos os alunos do Centro Universitário de Formiga, mediante a apresentação da identidade estudantil, têm acesso gratuito ao Clube UNIFOR e à Academia.

A Fazenda Laboratório do UNIFOR-MG, distante do campus universitário cerca de 03 (três) quilômetros, possui uma área de 16,5 hectares. O local, além de atender aos cursos da Instituição, em especial, Medicina Veterinária, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil e Ciências Biológicas, abriga um espaço, denominado Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais/UNIFOR – CVAGA, para o acolhimento e guarda de animais capturados na rodovia MG-050.

O CVAGA surgiu do convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais, a Fundação Educacional de Formiga-MG – mantenedora do UNIFOR-MG, com a interveniência do Instituto Mineiro de Agropecuária.

5.1 Estrutura Organizacional do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG

A estrutura administrativa do Centro Universitário de Formiga compreende órgãos da administração superior e básica, devidamente descritos em seu Estatuto.

I - Administração Superior

- a) Deliberação Superior: Conselho Universitário.
- b) Execução Superior: Reitoria – a Reitoria é composta pelo Reitor, Vice-reitor, Diretoria Geral de Ensino, Diretoria de Planejamento e Finanças.

1. Órgãos de Assessoria da Reitoria

- a) Assessoria Educacional;
- b) Assessoria Jurídica.

2. Diretoria Geral de Ensino - órgãos ligados à Diretoria Geral de Ensino:

A Diretoria Geral de Ensino é o órgão responsável pela supervisão, coordenação, orientação e execução das atividades acadêmicas de Ensino Superior. O Diretor Geral de Ensino é nomeado pelo Reitor dentre os professores com categoria mínima de Adjunto I, com titulação mínima de Mestre com, pelo menos, 05 (cinco) anos de exercício profissional na Instituição, na atuação de docente no Centro Universitário. As competências da Diretoria Geral de Ensino estão descritas no Estatuto do UNIFOR-MG.

Órgãos auxiliares da Administração Superior, diretamente vinculados à Diretoria Geral de Ensino:

- I - Secretaria Acadêmica e Registro Escolar;
- II - Laboratórios;
- III - Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação - CEPEP;
- IV - Núcleo de Ensino a Distância;
- V - Biblioteca;
- VI - Comissão Permanente de Processo Seletivo.

As competências dos órgãos relacionados nos itens de I a V estão devidamente descritas no Regimento Geral.

3. Diretoria de Planejamento e Finanças - órgãos ligados à Diretoria de Planejamento e Finanças

É o órgão responsável pela supervisão, coordenação, orientação e execução das atividades relacionadas ao Departamento de Patrimônio, Obras e Manutenção; Departamento de Contabilidade; Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Informática e pela Tesouraria e Cobrança. As competências da Diretoria de Planejamento e Finanças encontram-se definidas no Estatuto do Centro Universitário de Formiga.

São Órgãos auxiliares da Administração Superior, diretamente vinculados à Diretoria de Planejamento e Finanças, com competências descritas no Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga:

- I - Departamento de Patrimônio, Obras e Manutenção – DEPOM;
- II - Departamento de Contabilidade;
- III - Departamento de Informática;
- IV - Tesouraria e Cobrança;
- V - Departamento de Recursos Humanos.

4. Órgãos de Apoio à Reitoria:

- I. Departamento de Comunicação Social e Cultural;
- II. Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade – NAEC;
- III. Secretaria Geral;
- IV. Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- V. Departamento de apoio a pessoas e ao patrimônio;
- VI. Clínica Psicológica do UNIFOR-MG.

II - Administração Básica:

Integram a Administração Básica do Centro Universitário, como órgãos consultivos e executivos:

- I - Colegiado Geral de Cursos;
- II - Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- III - Colegiado de Curso;
- IV - Coordenação de Curso: presencial e a distância

5.2 Missão do UNIFOR-MG

"Contribuir para com o desenvolvimento regional, através das relações com o saber: formando cidadãos éticos e de competências múltiplas; gerando soluções criativas; fomentando a pesquisa e o desenvolvimento; interrelacionando-se com a comunidade; promovendo o crescimento e a melhoria da qualidade de vida".

Atualmente, o UNIFOR-MG oferece os seguintes cursos de graduação:

- Administração (Bacharelado)
- Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)
- Biblioteconomia (Bacharelado)
- Biomedicina (Bacharelado)
- Ciência da Computação (Bacharelado)
- Ciências Biológicas (Licenciatura)
- Ciências Contábeis (Bacharelado)
- Direito (Bacharelado)
- Educação Física (Bacharelado)
- Educação Física (Licenciatura)
- Enfermagem (Bacharelado)
- Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado)
- Engenharia Agrônoma (Bacharelado)
- Engenharia Civil (Bacharelado)
- Engenharia de Produção (Bacharelado)
- Engenharia Química (Bacharelado)
- Estética (Bacharelado)
- Fisioterapia (Bacharelado)
- Marketing (Tecnológico)
- Medicina Veterinária (Bacharelado)
- Pedagogia (Licenciatura)

6. DO CURSO DE ENFERMAGEM

No Brasil, o ensino da enfermagem tem sido historicamente marcado pela constante implementação de mudanças curriculares nos cursos de graduação e discussões de propostas pedagógicas, passando por várias fases de desenvolvimento ao longo dos anos. O curso de enfermagem do UNIFOR-MG não deixou de acompanhar essas mudanças. Iniciou-se em 2001, com carga horária total de 3680 horas, que correspondiam a 41 disciplinas oferecidas, 2 estágios obrigatórios, Trabalho de Conclusão de Curso e atividades complementares, correspondendo a 60 horas, e era oferecido em 8 períodos (04 anos).

Após seis anos do curso, foi verificada a necessidade de o aluno vivenciar atividades práticas em campo relativas às disciplinas cursadas em um período anterior ao período de estágio obrigatório já oferecido; assim, as atividades práticas em campo passaram a iniciar-se no 3º período do curso. Nesse mesmo período, foi acrescentada à Matriz curricular a disciplina de Português e alterada a carga horária da disciplina de Primeiros Socorros de 40 horas para 80 horas, mas, para que isso pudesse acontecer sem estender a carga horária total determinada, foi necessário que a disciplina de Antropologia Filosófica e Sociologia da Saúde fossem fundidas passando a ser denominadas Antropologia Filosófica e Sociologia e a disciplina de Psicologia fosse reduzida para 40 horas. As disciplinas de Microbiologia Geral e Imunologia foram separadas, passando a ser denominadas Microbiologia Geral e Imunologia agregada à Infecção Hospitalar.

Com a resolução de CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que determina a carga horária mínima de quatro mil horas e o limite mínimo de integralização para 5 (cinco) anos, a Matriz Curricular foi reestruturada somando uma carga horária de 4.080 horas distribuídas em 10 períodos. Para isso, foram modificadas algumas disciplinas na Matriz Curricular: Metodologia da Pesquisa Científica II; Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem III; Atividades Complementares II; Atividades Complementares III; Enfermagem em Clínica Médica II; Capacitação Pedagógica e Técnica de Ensino (acréscimo de 20h); Epidemiologia e Saneamento; Enfermagem em Nefrologia; Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente II; Enfermagem

na Saúde do Idoso II; Enfermagem em Clínica Cirúrgica II; Enfermagem Neonatal e Pediátrica; Enfermagem em Oncologia; Enfermagem no Tratamento de Feridas; Administração de Enfermagem em Assistência Básica II; Administração de Enfermagem Hospitalar II e TCC II.

A partir de 2017, implantou-se a matriz 9068, na qual foi acrescentada a disciplina Português Instrumental no 1º período e retirada a disciplina Metodologia da Pesquisa científica I, no 2º período, a disciplina Metodologia da Pesquisa científica II passou a ser denominada Metodologia Científica; no 5º período, foi acrescentada a disciplina Informática na Gestão da Saúde e retirada a disciplina Português.

Atualmente, os professores planejam suas aulas teóricas e práticas, de maneira a atender às necessidades do curso e o conteúdo programático proposto. As aulas práticas são oferecidas desde o início do curso, podendo ser desenvolvidas nos diversos laboratórios da instituição. Do 3º ao 9º período, são realizadas atividades práticas em campo, Saúde Hospitalar e Saúde Pública. No 9º e 10º períodos, respectivamente, são realizados os estágios curriculares supervisionados I em Saúde Hospitalar e o estágio curricular supervisionado I em Saúde Pública. Posteriormente, é realizado o estágio curricular supervisionado II em Saúde Hospitalar e o estágio curricular supervisionado II em Saúde Pública. As atividades práticas e o estágio em Saúde Hospitalar são desenvolvidos na Santa Casa de Caridade de Formiga. O estágio em Saúde Pública é desenvolvido em Unidades Municipais da Saúde como UBS, CAPS e UPA. Para essas disciplinas, um Enfermeiro é selecionado para ser responsável pelo cumprimento das horas destinadas e pela supervisão do aluno, favorecendo, assim, seu contato com a prática.

Durante as aulas teóricas, os professores incentivam os discentes na elaboração de projetos de pesquisa e extensão, na realização de atividades complementares, na apresentação de trabalhos intraclasse em forma de seminários, na discussão e debate de temas relevantes ao contexto social e com a realização do trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob orientação docente. As informações relacionadas a essas atividades são repassadas a todos os discentes pelos professores, coordenador e Diretoria Geral de Ensino por meio do Manual do Aluno, Regulamento do estágio supervisionado, Regulamento das atividades

complementares, regulamento do trabalho de conclusão de curso, e as dúvidas são sanadas em diálogos com a Coordenação do Curso.

As atividades curriculares complementares do curso somam-se 160 horas devendo ser apresentadas à Coordenação do Curso no fim do 7º período e realizadas a critério do aluno nos níveis de ensino, pesquisa e/ou extensão, conforme Regulamento.

O curso de Graduação em Enfermagem Bacharelado pertence ao centro Universitário de Formiga, oferta atualmente 45 vagas anuais na modalidade presencial, oferecidas no período noturno.

Possui carga horaria total de 4080 h, dessas 840 h são para estágio e as demais distribuídas nos componentes curriculares. A matrícula é semestral e o tempo de integralização mínima de 10 semestres(05 anos) e o tempo máximo de 20 semestres (10 anos).

Exercendo atividades de ensino, pesquisa, assistência e extensão, durante sua história de 17 anos, o curso tem contribuído para o avanço da ciência da Enfermagem por meio de pesquisas, aprendizado teórico/prático e um firme compromisso com a comunidade.

6.1 Perfil do Curso

O curso de Bacharel em Enfermagem é um dos cursos oferecidos pelo Centro Universitário de Formiga (UNIFOR/MG) mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA –MG-FUOM, que se dedica à formação de enfermeiros com capacidade de atuar profissionalmente respeitando os princípios da universalidade, integralidade, solidariedade e hierarquização que norteiam o Sistema Único de Saúde do Brasil. As necessidades de saúde da população são cobertas, fundamentalmente, pelo SUS, especialmente entre a população de baixa renda que não possuem plano privado de saúde, dependendo exclusivamente do SUS.

O Curso de Graduação em Enfermagem do Centro Universitário de Formiga está inserido nesta realidade e procura estar sempre engajado para manter um currículo adequado às mudanças pelas quais a sociedade vem passando, priorizando

a assistência sistematizada de enfermagem ao indivíduo, família e comunidade.

Como observado ao longo das últimas décadas a expectativa de vida dos brasileiros aumenta a necessidade de profissionais capacitados para o atendimento nos diversos núcleos do cuidado “a saúde” como saúde coletiva e hospitalar.

A educação assume, cada vez mais um lugar de destaque na sociedade moderna. A formação de indivíduos com competência técnica – administrativa é somada à formação de cidadãos comprometidos com o seu momento histórico, social, econômico e político.

Já não se concebe mais o ensino apenas com a função de ensinar – aprender o já construído pelas civilizações. A formação, hoje, abarca toda uma concepção que pretende levar o aluno à aquisição do já sabido, por meio de novas elaborações, fomentando a sua criatividade para uma ação transformadora comprometida com a realidade social.

Desta forma, o Curso de Graduação em Enfermagem do Centro Universitário de Formiga- MG, reconhece que a produção dos serviços de saúde é, também, determinada pela formação em saúde, e tem se empenhado em manter o compromisso ético, filosófico, político-social e técnico científico, junto à sociedade, procurando resgatar princípios de resolutividade, integralidade e igualdade, no atendimento à população, reafirmando assim, as proposições do Sistema Único de Saúde e, mantendo este compromisso junto à sociedade, desde sua criação até o presente momento.

O curso de Enfermagem do Centro Universitário de Formiga, busca sempre atualidades e novas metodologias de ensino, adequando sua matriz curricular às mudanças sociais.

6.2 Ato de Criação do curso

O Curso de Graduação em Enfermagem, modalidade Bacharel, é um dos cursos oferecidos pelo Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG) mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM e seu funcionamento foi

autorizado pelo Decreto Estadual nº 41.343 (ANEXO A), estando em conformidade com a portaria MEC 1721\94, tendo iniciado suas atividades em março de 2001.

6.3 Justificativa da oferta

A enfermagem faz parte do elenco das profissões da saúde que têm como premissa o cuidar do ser humano, é essencial no contexto da saúde individual e coletiva em todos os níveis de atenção à saúde.

O enfermeiro é o profissional responsável pelo planejamento e monitoramento de todas as ações executadas pela equipe de enfermagem, portanto é prioritário oferta de cursos de graduação em enfermagem no sentido de garantir a continuidade e integralidade do processo do cuidar em saúde.

Os programas e os currículos mínimos dos Cursos de Enfermagem orientavam a formação profissional com base no paradigma biomédico/flexineriano, voltado, predominantemente, para atuação hospitalar. Essa característica perdurou até, aproximadamente, o ano de 2001.

A necessidade de reformulação dos parâmetros para a formação de profissionais da área de saúde e, conseqüentemente, de enfermeiros fez com que os órgãos competentes promulgassem diversos atos publicados em documentos legais, dentre os quais: o Parecer CNE/CES 1.133, de 7 de agosto de 2001, que trata das propostas de Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação da área de Saúde; a Resolução CNE/CES Nº 3, de 7 de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Enfermagem; e o Parecer CNE/CES Nº 213/2008, que fixa em 4000 horas a duração do curso, conforme publicado no Diário Oficial da União em 22 de outubro de 2008. Tais atos têm a importância de regulamentar a formação do enfermeiro, uma vez que definem princípios, fundamentos, condições e procedimentos dessa formação e orientam no desenvolvimento e na avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos de enfermagem.

Coerentemente com as mudanças paradigmáticas surgidas no campo da saúde, a formação na área da enfermagem tem buscado romper com a visão

biologiscista, aproximando-se a uma concepção holística de ser humano integrada ao seu ecossistema.

É importante salientar que as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação em Saúde propõem a articulação entre a Educação Superior e o campo da Saúde, uma vez que estabelecem a formação geral e específica dos egressos com ênfase na prevenção de doença e na promoção, recuperação e reabilitação da Saúde.

É nesse contexto que o Curso de Enfermagem do Centro Universitário de Formiga (UNIFOR/MG) tem desempenhado importante papel na formação de profissionais de enfermagem, uma vez que a demanda apresentada atualmente no setor saúde vem aumentando constantemente em virtude do aumento da expectativa de vida e redução acentuada nas taxas de mortalidade infantil e por doenças contagiosas.

É importante ressaltar ainda que a incidência progressiva de doenças crônico degenerativas e a emergência e reemergência de doenças infecciosas exigem profissionais capacitados para atuarem na prevenção, promoção e recuperação da saúde.

Assim, o mercado de trabalho em expansão, devido às necessidades do sistema de saúde e da população, exige profissionais críticos, empreendedores e que acessem o conhecimento a curto, médio e longo prazo.

Para contribuir com as demandas do mercado, o UNIFOR/MG, como centro de divulgação e socialização do conhecimento humano, e tendo em vista o homem como ser integral, é um espaço apropriado para a manutenção do curso de Enfermagem.

Desse modo, há necessidade social da manutenção do curso, visando a preservar a democratização do ensino superior pelo oferecimento de um curso diferenciado pela qualidade que imputa aos seus egressos.

6.4 Concepção Legal

O curso de Graduação em Enfermagem, objeto deste Projeto Pedagógico, apoia-se e organiza-se nos termos das seguintes legislações:

Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Parecer CNE/CES n.º 067, de 11 de março de 2003, que aprova o Referencial para as DCN's dos cursos de graduação.

Parecer CES/CNE n.º 261/2006, de 9 de novembro de 2006, e na Resolução n.º 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências.

Parecer CES/CNE n.º 8/2007, de 31 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e os procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Portaria nº 1.383, de 31 de outubro de 2017, que aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação para os atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes.

Resolução n.º 01, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

Parecer CONAES n.º 4, de 17 de junho de 2010, sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE.

Parecer n.º 213, de 9 de outubro de 2008, que dispõe sobre a carga horária mínima e os procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.

Resolução CNE/CES n.º 4, de 6 de abril de 2009, que dispõe sobre a carga horária mínima e os procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.

A fim de atender às inovações curriculares, às demandas dos conteúdos programáticos em constante atualizações e favorecer o aproveitamento de

conhecimentos adquiridos pelos alunos, o tema Educação Ambiental é abordado na disciplina Saneamento e Meio Ambiente, em cumprimento ao que preconiza a Resolução CNE/CP n.º 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental e o Parecer CNE/CP n.º 14/2012, de 15 de junho de 2012, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

As questões relativas à temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena são contempladas na disciplina de Antropologia Filosófica e Sociologia, de acordo com o que dispõem a Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, fundamentada no Parecer CNE/CP n.º 03/2004, de 19 de maio de 2004.

Há, ainda, o Decreto nº 5.626/2005 de 22 de dezembro de 2005 que Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. A Disciplina de Libras é ofertada como optativa no curso de Graduação de Enfermagem do Centro Universitário de Formiga.

De acordo com o parecer CNE/CP Nº8 de 06 de março de 2012, que originou a resolução CNE/CPNº1 de 30 de maio de 2012 que estabelece as diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos, os conhecimentos, concernentes à essa temática, encontra-se como conteúdo específico na disciplina de Psicologia Aplicada à Enfermagem.

6.5 Habilidades e competências

A proposta pedagógica do Curso de Enfermagem do UNIFOR-MG segue as Diretrizes Curriculares Nacionais de Enfermagem (Parecer CNE/CES 1133/2001, publicadas no Diário Oficial da União de 03/out. /2001, Seção 1E, p. 131 e Resolução CNE/CES nº 3, de 07/nov. /2001). O Curso de Enfermagem tem o compromisso de formar profissionais críticos, reflexivos, comprometidos com a solução de problemas sociais e de saúde da população. Portanto, esses profissionais devem possuir

competências que possibilitem a capacidade de articular sua vida profissional com o contexto de trabalho onde atuam.

Na formação do graduando de Enfermagem do UNIFOR-MG, considera-se que a competência representa a capacidade profissional de mobilizar os recursos disponíveis, de modo articulado, para a resolução de determinada situação, enquanto o conceito de habilidades consiste na aptidão da pessoa em realizar determinada ação, oriundas da destreza manual e habilidade psicomotora envolvida nas ações.

Assim, a formação do enfermeiro proposta neste projeto pedagógico pretende dotar o enfermeiro de conhecimentos que fundamentem competências e habilidades gerais e específicas contidas nos Artigos 4º e 5º das DCN do Curso de Graduação em Enfermagem, quais sejam:

A) Competências Gerais:

- Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, ser capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para estes. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética e da bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo.

- Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando ao uso apropriado, a eficácia e o custo-efetividade da força de trabalho, da utilização dos medicamentos, dos equipamentos, dos procedimentos e das práticas. Para este fim, estes profissionais devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas baseadas em evidências científicas.

- Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. No que tange à comunicação, leva-se em conta a comunicação verbal e comunicação não-verbal. as habilidades de leitura e escrita e, ainda, o domínio de uma língua estrangeira bem como tecnologias de comunicação e informação.

- Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz.

- Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativa, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, quanto dos recursos físicos, materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a ser empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde.

- Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação, o treinamento e os estágios das futuras gerações de profissionais, sempre proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros enfermeiros e os profissionais dos serviços, inclusive estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

B) Competências e Habilidades Específicas:

Conforme as DCN dos Cursos de Graduação em Enfermagem, o Enfermeiro deve possuir, também, competências técnico-científicas, ético-políticas, socioeducativas contextualizadas que permitam:

- Atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas.
- Incorporar a ciência e a arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional.
- Estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões.
- Desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional.
- Compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações.
- Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.
- Atuar nos programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso.
- Ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança.
- Reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde. - Atuar como sujeito no processo de formação de recursos humanos.
- Responder às especificidades regionais de saúde por meio de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades.
- Considerar a relação custo-benefício nas decisões sobre os procedimentos a serem executados na saúde.
- Reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de Enfermagem.
- Assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional em saúde.

- Promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social.
- Usar adequadamente novas tecnologias, tanto de informação e comunicação, quanto de ponta e inovadoras para o cuidar de Enfermagem.
- Atuar nos diferentes cenários da prática profissional, considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico.
- Identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, se condicionantes e determinantes.
- Intervir no processo de saúde-doença, responsabilizando-se pela qualidade da assistência e do cuidado de Enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde na perspectiva da integralidade da assistência.
- Coordenar o processo de cuidar em Enfermagem considerando contextos e demandas de saúde.
- Prestar cuidados de Enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade.
- Compatibilizar as características profissionais dos agentes da equipe de Enfermagem às diferentes demandas dos usuários.
- Integrar as ações de Enfermagem às ações multiprofissionais.
- Gerenciar o processo de trabalho em Enfermagem com princípios de ética e de bioética, com resolutividade tanto em nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional.
- Planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de Enfermagem e de saúde.
- Planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento.
- Desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional.

- Respeitar os princípios éticos, legais e humanísticos da profissão.
- Interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo.
- Utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de Enfermagem e da assistência à saúde.
- Participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde.
- Assessorar órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde.
- Cuidar da própria saúde física e mental e buscar seu bem-estar como cidadão e como enfermeiro.
- Realizar promoção da saúde em todas as atividades da assistência de Enfermagem
- Reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde.

Assim, a formação do Enfermeiro deve atender as necessidades sociais da saúde e assegurar a integralidade da atenção e a qualidade e humanização do atendimento, com ênfase no desenvolvimento do SUS.

6.6 Perfil Profissional do Egresso

O profissional graduado no curso de Enfermagem do Centro Universitário de Formiga-MG possui formação generalista, humanista, ética, crítica e reflexiva, com competências e habilidades para atuar nos processos de trabalho. Assistir, administrar, ensinar, pesquisar e participar politicamente inerentes ao processo saúde-doença-cuidado do indivíduo, família e comunidade, com conhecimento e respeito aos princípios do Sistema Único de Saúde.

O egresso desenvolve, em sua formação, a capacidade de tornar-se um profissional visionário e politizado, buscando na sistematização, organização e estruturação do cuidado, o desenvolvimento de ações que visem a uma transformação social, com capacidade de inserir-se nas principais áreas em que o mercado de trabalho de enfermagem se apresenta, estando qualificado para o exercício

profissional, tanto nos aspectos técnico-científico, quanto naqueles que constituem a base de sustentação da ética profissional. Deve ser capaz de conhecer e intervir sobre as questões do processo de saúde e problemas das situações de doenças mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na região de sua atuação, identificando as dimensões biopsicossociais dos seus determinantes.

Para tanto, o currículo do curso de Enfermagem do Centro Universitário de Formiga-MG oferta conteúdos que garantam a formação do perfil desejado, tais como Enfermagem na Saúde da Mulher I e II, Enfermagem e Clínica Médica I e II, Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente I e II, Enfermagem na Saúde do Idoso I e II, Enfermagem Neonatal e Pediátrica, Saúde Coletiva I e II, Enfermagem Doenças Transmissíveis, Epidemiologia e Saneamento, Enfermagem no Tratamento de Feridas, Administração Enfermagem em Assistência Básica I e II, Administração Enfermagem Hospitalar I e II, Estágios Curriculares Supervisionado I e II Saúde Hospitalar e Estágio Curricular Supervisionado I e II em Saúde Pública.

Ressalta-se que um diferencial do curso de Enfermagem do Unifor-MG é a preparação prática, por meio de aulas práticas em campo, com início no terceiro período do curso. Esta metodologia possibilita um maior aperfeiçoamento do aluno, o qual estará mais bem preparado e seguro para as disciplina de Estágios Supervisionado, que os colocam em contato direto com a comunidade local e regional, fazendo com que os pacientes se sintam confiantes com a conduta proativa e preparada dos futuros profissionais.

6.7 Mercado de Trabalho

O egresso do Curso Bacharel em Enfermagem poderá atuar no âmbito da promoção, prevenção de riscos e danos, da assistência e da recuperação, no contexto individual e na coletividade.

Os campos de atuação desse profissional liberal, em geral, são hospitais públicos e privados, clínicas de saúde, ambulatórios, unidades básicas de saúde, consultórios, escolas de educação infantil, ensino universitário e atendimento em domicílio (home care). Pode atuar, também, no ensino profissional de nível médio,

graduação e pós-graduação, bem como em laboratórios de pesquisa e em empresas, como enfermeiro do trabalho, além de participar de entidades representativas da categoria e dos movimentos sociais na área da Saúde.

O enfermeiro pode exercer funções assistenciais, gerenciais, de ensino e de investigação científica, aplicando seus conhecimentos na qualificação da prática profissional. Cabe a esse profissional, privativamente, a chefia de unidades de Enfermagem (organização, coordenação e avaliação) e o planejamento sistematizado da assistência oferecida pela equipe, formada por técnicos e auxiliares, podendo contribuir na dinâmica do trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo. Além disso, somente o enfermeiro pode realizar a consulta e a prescrição de Enfermagem, bem como prestar cuidados mais complexos como, por exemplo, assistência de Enfermagem a pacientes com doença grave.

Dentre suas competências e habilidades, destaca-se a possibilidade de o enfermeiro planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando especificidades dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento.

6.8 Objetivos

6.8.1 Objetivo geral

O Curso Bacharel em Enfermagem tem como objetivo preparar enfermeiros comprometidos com a ética, competência e ação profissional, com vistas ao crescimento no que refere ao aprendizado nos aspectos cognitivos, atitudinais e procedimentais, tendo por referências os preceitos humanitários, éticos, científicos e do Sistema Único de Saúde (SUS), visando ao desenvolvimento pessoal e profissional.

6.8.2 Objetivos específicos

Para melhor planejamento e realização dos propósitos do curso, os objetivos foram agrupados dentro das seguintes dimensões: crítica, criativa, ética, interdisciplinar, pesquisa, extensão, intercâmbio e avaliação:

a) Dimensão Crítica

- Estruturar o ensino de maneira a possibilitar uma visão crítica das teorias que compõem a Enfermagem, favorecendo a atualização e o autodesenvolvimento do conhecimento;
- Dar ênfase à dimensão analítica na abordagem dos fenômenos sociais e humanos dentro da Enfermagem;
- Desenvolver a criticidade dos discentes para a intervenção e solução nas situações onde o processo de saúde encontra-se deficitário.

b) Dimensão Criativa

- Desenvolver trabalhos e atividades com experiências situacionais que estimulem uma leitura não convencional da realidade onde estão inseridos;
- Incentivar a busca por soluções inovadoras para problemas relacionados ao processo saúde-doença;
- Utilizar práticas pedagógicas que fomentem a participação e o envolvimento dos alunos.

c) Dimensão Ética

- Incentivar a conduta ética, reforçando os valores humanos e legais, segundo o código de ética do profissional de Enfermagem;
- Reforçar a conduta ética dentro dos conteúdos programáticos do curso, considerando a problemática da racionalidade mecanicista e os imperativos éticos.

d) Dimensão Interdisciplinar

- Promover a interdisciplinaridade visando a alcançar as habilidades profissionais propostas neste projeto.

e) Dimensão Pesquisa

- Comprometer-se com o desenvolvimento do conhecimento científico por meio da pesquisa na área de saúde e enfermagem, no município e região;
- Firmar parcerias com instituições que partilhem do interesse pela pesquisa;
- Criar monitorias como forma de incentivo à pesquisa junto aos discentes;
- Promover a integração dos docentes, viabilizando a produção científica em grupo de trabalho, permitindo a criação de linhas de pesquisa.

f) Dimensão Extensão

- Promover eventos visando atender às demandas dos profissionais de saúde e discentes de enfermagem do município e da região.

g) Dimensão Intercâmbio

- Incentivar a participação do corpo docente e discente em eventos relacionados à Enfermagem favorecendo a integração com outras realidades;

h) Dimensão Avaliação

- Desenvolver um sistema de avaliação que mensure todos os aspectos relacionados às atividades propostas neste projeto.

7 ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do curso está estruturada de acordo com o que preconiza a RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 3, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001 que institui as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Enfermagem. Possui duração de cinco anos em regime semestral, é oferecido, atualmente, no horário noturno.

Buscando atender aos objetivos do curso, aliar as inovações curriculares ao perfil do egresso, favorecendo, assim, o aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelos alunos, a Matriz Curricular do curso de Enfermagem sofreu algumas alterações no decorrer do seu funcionamento sem, no entanto, comprometer a integralização do curso no tempo previsto, distribuindo-se de forma homogênea e integrada as disciplinas. Com a resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que determina a carga horária mínima de quatro mil horas e o limite mínimo de integralização de 5 (cinco) anos, a Matriz Curricular atual foi reestruturada totalizando 4.080 horas distribuídas em dez períodos (semestres) letivos.

Faz parte de sua estrutura curricular a disciplina Saneamento e Meio Ambiente na qual são tratadas as questões sobre Políticas de Educação Ambiental em atendimento à Lei 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Na disciplina Antropologia Filosófica e Sociologia são tratadas as questões relativas à temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e a Educação das Relações Étnico-Raciais em consonância com a Lei 9.394/96 com a redação dada pelas Leis Nº10.639/2003 e Nº11.645/2008 de 10/03/2008 e Resolução CNE/CP nº 01/2004 fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004 de 17 de junho de 2004. Quanto ao que determina o Decreto nº 5.626/2005, a disciplina LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais – é oferecida como optativa. Na disciplina Psicologia Aplicada a Enfermagem são contempladas as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012.

7.1 Matrizes Curriculares

A Matriz Curricular está assim estruturada: 933

1º Período					
Disciplina	Hora/aula		Total Hora/aula	Nº de aulas	Total Horas
	Teórica	Prática			
Anatomia Humana I	40	20	60	3	50:00
Bioquímica Aplicada à Enfermagem	40	20	60	3	50:00
Citologia e Histologia Aplicada à Enfermagem	40	20	60	3	50:00
Fisiologia Geral e Biofísica I	40	20	60	3	50:00
Genética e Evolução	40	20	60	3	50:00
História de Enfermagem	40	-	40	2	33:20
Metodologia da Pesquisa Científica I	40	-	40	2	33:20
Subtotal	280	100	380	19	316:40
2º Período					
Disciplina	Hora/aula		Total Hora/aula	Nº de aulas	Total Horas
	Teórica	Prática			
Anatomia Humana II	40	20	60	3	50:00
Antropologia Filosófica e Sociologia	60	-	60	3	50:00
Bioestatística	60	-	60	3	50:00
Embriologia	40	20	60	3	50:00
Fisiologia Geral e Biofísica II	40	20	60	3	50:00
Metodologia da Pesquisa Científica II	40	-	40	2	33:20
Parasitologia Humana	40	20	60	3	50:00
Subtotal	320	80	400	20	333:20
3º Período					
Disciplina	Hora/aula		Total Hora/aula	Nº de aulas	Total Horas
	Teórica	Prática			
Imunologia e infecção Hospitalar	40	-	40	2	33:20
Microbiologia Geral	60	20	80	4	66:40
Patologia Geral	60	20	80	4	66:40
Psicologia Aplicada à Enfermagem	40	-	40	2	33:20
Saneamento e Meio Ambiente	40	-	40	2	33:20
Saúde Coletiva I	60	-	60	3	50:00
Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem I	60	20	80	4	66:40
Subtotal	360	60	420	21	350:00
4º Período					
Disciplina	Hora/aula		Total Hora/aula	Nº de aulas	Total Horas
	Teórica	Prática			
Atividades Complementares I	-	-	-	-	40:00
Enfermagem Doenças Transmissíveis	40	20	60	3	50:00
Exercício Enfermagem (Ética, Legislação e Deontologia)	60	-	60	3	50:00
Farmacologia	60	20	80	4	66:40

Nutrição Aplicada à Enfermagem	40	20	60	3	50:00
Saúde Coletiva II	60	20	80	4	66:40
Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem II	80	20	100	5	83:20
Total	340	100	440	22	406:40
5º Período					
Disciplina	Hora/aula		Total Hora/aula	Nº de aulas	Total Horas
	Teórica	Prática			
Atividades Complementares II	-	-	-	-	40:00
Enfermagem Clínica Médica I	60	-	60	3	50:00
Enfermagem na Saúde da Mulher e RN I	80	20	100	5	83:20
Epidemiologia e Saneamento	60	20	80	4	66:40
Português	40	-	40	2	33:20
Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem III	40	40	80	4	66:40
Teorias e Processos de Enfermagem	40	20	60	3	50:00
Subtotal	320	100	420	21	390:00
6º Período					
Disciplina	Hora/aula		Total Hora/aula	Nº de aulas	Total Horas
	Teórica	Prática			
Atividades Complementares III	-	-	-	-	40:00
Capacitação Pedagógica e Técnica de Ensino	40	-	40	2	33:20
Enfermagem Clínica Médica II	60	20	80	4	66:20
Enfermagem em Nefrologia	60	-	60	3	50:00
Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente I	60	20	80	4	66:20
Enfermagem na Saúde da Mulher e RN II	80	20	100	5	83:20
Enfermagem na Saúde do trabalhador	40	20	60	3	50:00
Subtotal	340	80	420	21	390:00
7º Período					
Disciplina	Hora/aula		Total Hora/aula	Nº de aulas	Total Horas
	Teórica	Prática			
Atividades Complementares IV	-	-	-	-	40:00
Enfermagem Clínica Cirúrgica I	60	20	80	4	66:20
Enfermagem em Primeiros Socorros	60	20	80	4	66:20
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente II	60	20	80	4	66:20
Enfermagem na Saúde do Idoso I	60	-	60	3	50:00
Enfermagem Neonatal e Pediátrica	60	-	60	3	50:00
Enfermagem Oncologia	60	-	60	3	50:00
Subtotal	360	60	420	21	390:00
8º Período					
Disciplina	Hora/aula		Total Hora/aula	Nº de aulas	Total Horas
	Teórica	Prática			

Administração Enfermagem em Assistência Básica I	80	-	80	4	66:20
Administração Enfermagem Hospitalar I	80	-	80	4	66:20
Enfermagem Clínica Cirúrgica II	60	20	80	4	66:20
Enfermagem na Saúde do Idoso II	60	20	80	4	66:20
Enfermagem no tratamento de Feridas	60	-	60	3	50:00
TCC I	40	-	40	2	33:20
Subtotal	380	40	420	21	350:00
9º Período					
Disciplina	Hora/aula		Total Hora/aula	Nº de aulas	Total Horas
	Teórica	Prática			
Administração Enfermagem em Assistência Básica II	60	20	80	4	66:20
Administração Enfermagem Hospitalar II	60	20	80	4	66:20
Enfermagem em Urgência e Emergência	80	20	100	5	83:20
Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental	60	20	80	4	66:20
Estágio Curricular Supervisionado I em Saúde Hospitalar	-	-	-	-	100:00
Estágio Curricular Supervisionado I em Saúde Pública	-	-	-	0	100:00
TCC II	60	-	60	3	50:00
Subtotal	320	80	400	20	533:20
10º Período					
Disciplina	Hora/aula		Total Hora/aula	Nº de aulas	Total Horas
	Teórica	Prática			
Estágio Curricular Supervisionado I em Saúde hospitalar	-	-	-	-	310:00
Estágio Curricular Supervisionado I em Saúde Pública	-	-	-	-	310:00
Subtotal					620:00
Total	2.980	740	3.720	186	4.080:00

Disciplina Optativa

Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS*	40	20	40	2	33:20
---------------------------------------	----	----	----	---	-------

Baseadas nas necessidades levantadas pelo Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante, buscou-se fazer adequações necessárias na Estrutura Curricular da Matriz Curricular 933. Assim, a partir de 2017, implantou-se a Matriz 9068, na qual foi acrescentada a disciplina Português Instrumental, no 1º período, e

retirada a disciplina Metodologia da Pesquisa científica I; no 2º período, a disciplina Metodologia da Pesquisa científica II passou a ser denominada Metodologia Científica; e, no 5º período, foi acrescentada a disciplina Informática na Gestão da Saúde e retirada a disciplina Português. Nesse mesmo ano, foi oferecido o curso de enfermagem, nos editais de Processo Seletivo/2017 sem, entretanto, haver demanda para a formação de turma do primeiro período. Já no processo seletivo de 2018 a demanda de alunos foi satisfatória, preenchendo a turma do primeiro período, o que possibilitou a introdução da matriz curricular apresentada abaixo.

A Matriz Curricular está assim estruturada: 9068

1º Período					
Disciplina	Hora/aula		Total Hora/aula	Nº de aulas	Total Horas
	Teórica	Prática			
Anatomia Humana I	40	20	60	3	50:00
Bioquímica Aplicada à Enfermagem	40	20	60	3	50:00
Citologia e Histologia Aplicada à Enfermagem	40	20	60	3	50:00
Fisiologia Geral e Biofísica I	40	20	60	3	50:00
Genética e Evolução	40	20	60	3	50:00
História de Enfermagem	40	-	40	2	33:20
Português Instrumental	40	-	40	2	33:20
Subtotal	280	100	380	19	316:40
2º Período					
Disciplina	Hora/aula		Total Hora/aula	Nº de aulas	Total Horas
	Teórica	Prática			
Anatomia Humana II	40	20	60	3	50:00
Antropologia Filosófica e Sociologia	60	-	60	3	50:00
Bioestatística	60	-	60	3	50:00
Embriologia	40	20	60	3	50:00
Fisiologia Geral e Biofísica II	40	20	60	3	50:00
Metodologia Científica	40	-	40	2	33:20
Parasitologia Humana	40	20	60	3	50:00
Subtotal	320	80	400	20	333:20
3º Período					
Disciplina	Hora/aula		Total Hora/aula	Nº de aulas	Total Horas
	Teórica	Prática			
Imunologia e infecção Hospitalar	40	-	40	2	33:20
Microbiologia Geral	60	20	80	4	66:40
Patologia Geral	60	20	80	4	66:40
Psicologia Aplicada à Enfermagem	40	-	40	2	33:20
Saneamento e Meio Ambiente	40	-	40	2	33:20
Saúde Coletiva I	60	-	60	3	50:00

Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem	60	20	80	4	66:40
Subtotal	360	60	420	21	350:00
4º Período					
Disciplina	Hora/aula		Total Hora/aula	Nº de aulas	Total Horas
	Teórica	Prática			
Atividades Complementares I	-	-	-	-	40:00
Enfermagem Doenças Transmissíveis	40	20	60	3	50:00
Exercício Enfermagem (Ética, Legislação e Deontologia)	60	-	60	3	50:00
Farmacologia	60	20	80	4	66:40
Nutrição Aplicada à Enfermagem	40	20	60	3	50:00
Saúde Coletiva II	60	20	80	4	66:40
Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem II	80	20	100	5	83:20
Total	340	100	440	22	406:40
5º Período					
Disciplina	Hora/aula		Total Hora/aula	Nº de aulas	Total Horas
	Teórica	Prática			
Atividades Complementares II	-	-	-	-	40:00
Enfermagem Clínica Médica I	60	-	60	3	50:00
Enfermagem na Saúde da Mulher e RN I	80	20	100	5	83:20
Epidemiologia e Saneamento	60	20	80	4	66:40
Informática na Gestão da Saúde	40	-	40	2	33:20
Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem III	40	40	80	4	66:40
Teorias e Processos de Enfermagem	40	20	60	3	50:00
Subtotal	320	100	420	21	390:00
6º Período					
Disciplina	Hora/aula		Total Hora/aula	Nº de aulas	Total Horas
	Teórica	Prática			
Atividades Complementares III	-	-	-	-	40:00
Capacitação Pedagógica e Técnica de Ensino	40	-	40	2	33:20
Enfermagem Clínica Médica II	60	20	80	4	66:20
Enfermagem em Nefrologia	60	-	60	3	50:00
Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente I	60	20	80	4	66:20
Enfermagem na Saúde da Mulher e RN II	80	20	100	5	83:20
Enfermagem Saúde do trabalhador	40	20	60	3	50:00
Subtotal	340	80	420	21	390:00
7º Período					
Disciplina	Hora/aula		Total Hora/aula	Nº de aulas	Total Horas
	Teórica	Prática			

Atividades Complementares IV	-	-	-	-	40:00
Enfermagem Clínica Cirúrgica I	60	20	80	4	66:20
Enfermagem Primeiros Socorros	60	20	80	4	66:20
Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente II	60	20	80	4	66:20
Enfermagem na Saúde do Idoso I	60	-	60	3	50:00
Enfermagem Neonatal e Pediátrica	60	-	60	3	50:00
Enfermagem Oncologia	60	-	60	3	50:00
Subtotal	360	60	420	21	390:00
8º Período					
Disciplina	Hora/aula		Total Hora/aula	Nº de aulas	Total Horas
	Teórica	Prática			
Administração Enfermagem em Assistência Básica I	80	-	80	4	66:20
Administração Enfermagem Hospitalar I	80	-	80	4	66:20
Enfermagem Clínica Cirúrgica II	60	20	80	4	66:20
Enfermagem na Saúde do Idoso II	60	20	80	4	66:20
Enfermagem no tratamento de Feridas	60	-	60	3	50:00
TCC I	40	-	40	2	33:20
Subtotal	380	40	420	21	350:00
9º Período					
Disciplina	Hora/aula		Total Hora/aula	Nº de aulas	Total Horas
	Teórica	Prática			
Administração Enfermagem em Assistência Básica II	60	20	80	4	66:20
Administração Enfermagem Hospitalar II	60	20	80	4	66:20
Enfermagem em Urgência e Emergência	80	20	100	5	83:20
Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental	60	20	80	4	66:20
Estágio Curricular Supervisionado I em Saúde hospitalar	-	-	-	-	100:00
Estágio Curricular Supervisionado I em Saúde Pública	-	-	-	0	100:00
TCC II	60	-	60	3	50:00
Subtotal	320	80	400	20	533:20
10º Período					
Disciplina	Hora/aula		Total Hora/aula	Nº de aulas	Total Horas
	Teórica	Prática			
Estágio Curricular Supervisionado I em Saúde hospitalar	-	-	-	-	310:00
Estágio Curricular Supervisionado I em Saúde Pública	-	-	-	-	310:00
Subtotal					620:00
Total	2.980	740	3.720	186	4.080:00

Disciplina Optativa

Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS*	40	20	40	2	33:20
---------------------------------------	----	----	----	---	-------

As cargas horárias destinadas ao Estágio Supervisionado e às Atividades Complementares são cumpridas fora do horário de aula e têm Regulamentos próprios aprovados pelo Conselho Universitário.

As aulas práticas do Curso de Enfermagem, realizadas em campo, têm seu início no terceiro período do curso, com o intuito de implementar a formação teórico-prática, como forma de consolidação do Projeto Pedagógico

7.2 Oferta de Disciplina Semipresencial

O estudo para a implantação da primeira disciplina no regime semipresencial – Metodologia Científica – iniciou em 2015, quando, por solicitação da Diretoria Geral de Ensino, o Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM – Mantenedora do Centro Universitário de Formiga – aprovou os investimentos necessários à implantação de oferta da disciplina online.

A equipe multidisciplinar de EaD iniciou seus trabalhos em março de 2016 para o desenvolvimento da disciplina Metodologia Científica, na modalidade semipresencial e contou com a professora responsável pela disciplina para a elaboração do material didático, contou, ainda, com membros do Departamento de Informática, do Departamento de Comunicação, bem como com os Coordenadores de Cursos e membros da Reitoria.

À professora responsável, coube o desenvolvimento das atividades pedagógicas; ao Departamento de Informática, coube a implantação da plataforma de aprendizagem Moodle; ao Departamento de Comunicação, coube o design instrucional do material didático e o apoio nas elaborações das mídias; aos Coordenadores, a contribuição para aprimoramento do material; e, à Reitoria, o suprimento das necessidades da equipe. O material didático impresso, foi dividido entre os Guias de Estudo, Plano de Estudos e Saiba Como Usar, bem como foram elaboradas vídeo aulas, exercícios e estruturação de Fóruns. Todo o material didático

foi disponibilizado na Biblioteca Ângela Vaz Leão e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Em maio de 2016, o material produzido para a disciplina Metodologia Científica, a ser utilizado na modalidade a distância, foi testado no ensino presencial, a fim de avaliar a qualidade e viabilidade das metodologias aplicadas. O experimento consistiu em duas aulas ministradas aos alunos do curso de Fisioterapia. Os dados extraídos do questionário foram reunidos em gráficos e demonstraram um bom aprendizado por parte dos alunos.

O material didático da disciplina Metodologia Científica e as avaliações dos alunos durante a pré-testagem foram apresentados em reunião à Reitoria e aos Coordenadores de Curso, em julho de 2016. Assim, após a aprovação de todos, no segundo semestre de 2016, iniciou-se a oferta da disciplina de Metodologia Científica, com utilização da plataforma Moodle, no regime semipresencial, para os seguintes cursos: Administração, Ciências Contábeis, Medicina Veterinária e Educação Física, de acordo com a Portaria MEC nº 4.059, de 10/12/2004.

No início de 2017, tendo em vista a publicação da Portaria 1.134 de 10/10/2016, a disciplina passou a ser ofertada para os demais cursos de graduação do UNIFOR-MG. A experiência adquirida com essa disciplina foi utilizada para sua otimização e aprimoramento.

O sucesso da implantação, motivou a elaboração de outra disciplina, Inglês Instrumental, que foi ofertada como curso de capacitação/extensão, gratuitamente, pela primeira vez, aos discentes e funcionários do UNIFOR-MG, no primeiro semestre de 2017. Dando continuidade à oferta de disciplinas na modalidade EAD, de acordo com a Portaria 1.134 de 10/10/2016, no primeiro semestre de 2018, foi oferecida a disciplina Introdução à Informática aos cursos de Arquitetura, Ciências Contábeis, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Química e Fisioterapia.

7.2.1 Atividades de Tutoria

Cabe aos tutores online da equipe multidisciplinar de EaD, a mediação dos processos de ensino e de aprendizagem das disciplinas online em consonância com o projeto pedagógico. É função do tutor o esclarecimento de dúvidas por meio de e-mails, fóruns de discussão pela Internet e participação em videoconferências. O tutor tem, também, a responsabilidade de promover espaços de construção coletiva de conhecimento, selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos e participar dos processos avaliativos de ensino-aprendizagem, junto com os docentes e após calibração pelo professor responsável. Para tal, os tutores possuem domínio do conteúdo das disciplinas e do material didático e são capacitados pelo professor responsável pela disciplina, semanalmente. Além disso, o tutor acompanha o desempenho dos alunos por meio do AVA e, sob orientação do professor, faz contato pessoal ou por e-mail com os alunos em dificuldades, propondo, inclusive, encontro presenciais no laboratório de informática para esclarecimento de dúvidas.

Para atividades acadêmicas, as disciplinas ofertadas na modalidade semipresencial contam com os seguintes profissionais:

- I – gestor do Núcleo de Ensino a distância;
- II - tutores online;
- III - professores para atuar como responsáveis pelas disciplinas na modalidade online e orientação aos tutores no atendimento ao aluno;
- IV – design instrucional;
- V – revisor de textos;

7.2.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O UNIFOR-MG conta com uma plataforma Moodle de ensino-aprendizagem para privilegiar e garantir as interações professor-estudante, tutor-estudante e professor-tutor, bem como a reflexão contextualizada do conteúdo das disciplinas. Além disso, por essa plataforma, por meio dos fóruns de discussão, é possível a interação entre colegas de curso. Da mesma forma, informações úteis, tais como locais, data e horários de provas, datas limite para atividades acadêmicas como matrícula e recuperação e nomes, formas e contatos com professores e tutores estão

disponíveis na plataforma Moodle, além de serem enviadas também por e-mail aos alunos. Os vídeos disponibilizados na plataforma são vídeos de menor tamanho para estarem mais acessíveis aos alunos. A plataforma Moodle está integrada ao sistema acadêmico do UNIFOR-MG para inscrição dos alunos nas disciplinas online e aferição de presença e nota.

Para garantir acessibilidade digital, é reservado aos alunos dos cursos presenciais que cursam as disciplinas online um laboratório de informática, durante o horário previsto para a disciplina online. Os alunos das disciplinas online têm, assim, a opção de cursar a disciplina em seu ambiente, a qualquer hora e lugar, utilizando seu instrumento de comunicação informatizado ou no laboratório de informática do UNIFOR-MG. Observa-se que o laboratório de informática possui teclado em braile e computadores com leitor de tela.

7.2.3 Equipe Multidisciplinar

A equipe multidisciplinar de EaD iniciou seus trabalhos em março de 2016 para o desenvolvimento da disciplina Metodologia Científica, na modalidade semipresencial e contou com a professora responsável pela disciplina para a elaboração do material didático, contou, ainda, com membros do Departamento de Informática, do Departamento de Comunicação, bem como com os Coordenadores de Cursos e membros da Reitoria.

À professora responsável, coube o desenvolvimento das atividades pedagógicas; ao Departamento de Informática, coube a implantação da plataforma de aprendizagem Moodle; ao Departamento de Comunicação, coube o design instrucional do material didático e o apoio nas elaborações das mídias; aos Coordenadores, a contribuição para aprimoramento do material; e, à Reitoria, o suprimento das necessidades da equipe. O material didático impresso, foi dividido entre os Guias de Estudo, Plano de Estudos e Saiba Como Usar, bem como foram elaboradas vídeo aulas, exercícios e estruturação de Fóruns. Todo o material didático foi disponibilizado na Biblioteca Ângela Vaz Leão e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

7.2.4 Material Didático

Na educação a distância, o material didático destaca-se como a base que alicerça o contexto e o cenário do processo de ensino e de aprendizagem.

A construção do material didático envolve a diversidade, a pluralidade dos suportes e a flexibilidade das formas de aprendizado, por meio da elaboração do caderno de texto, de videoaulas, questionários, podcasts, fóruns de discussão e material complementar.

Ressalta-se que o material didático correlaciona-se com o projeto pedagógico do curso e, além disso, o coordenador do curso e o designer instrucional auxiliam o professor para que a (s) disciplina(s) ofertada(s) no regime semipresencial, rompam as barreiras das suas ementas e passem a contemplar o sentido que elas devem ter no projeto pedagógico, construídas à luz real das diretrizes curriculares e do perfil do egresso desejado.

No decorrer das aulas, discutem-se conteúdos, esclarecem-se conceitos, realizam-se trabalhos em grupo, experiências em laboratórios, simulações e outros exercícios relacionados à aprendizagem e à problematização do conteúdo.

Ressalta-se que a Gestão do Núcleo de Ensino a Distância conta com o apoio do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NUAÍ – do UNIFOR-MG, para a promoção e garantia de acessibilidade nas disciplinas ofertadas na modalidade online.

7.3 ESTRATÉGIAS de flexibilização

Visando a flexibilizar a estrutura curricular, o UNIFOR-MG trabalha com as disciplinas optativas Inglês Instrumental, Libras, Saneamento e Meio Ambiente, Violência e Saúde que mantêm os conhecimentos trabalhados em consonância com os desafios atuais da sociedade.

As Atividades Complementares, previstas na matriz curricular, constituem um espaço apropriado para que o aluno construa seu conhecimento de forma diferenciada, por meio da participação em visitas técnicas, cursos, seminários, conferências, projeto de extensão, monitoria, Iniciação Científica, entre outros.

Acrescenta-se, também, no curso de Enfermagem o desenvolvimento de atividades de natureza interdisciplinar: Visitas Técnicas, Simpósios, Seminários Integrados, Palestras, bem como os projetos de extensão específicos do curso de Enfermagem que aliam a teoria à prática.

7.4 Metodologias de ensino e de aprendizagem

O mercado de trabalho globalizado, impactado por transformações socioeconômicas e culturais, está, cada vez mais, a exigir profissionais bem formados, cujo perfil incorpore competências e habilidades fundamentais, como: espírito de equipe, responsabilidade, iniciativa, pensamento crítico, resolução de problemas complexos, autonomia e aprendizagem permanente, entre outras.

Face aos desafios dessa realidade e ao papel estratégico da metodologia de ensino no processo educativo, o curso de Enfermagem do UNIFOR-MG procura adotar um princípio de interdisciplinaridade, em que os conteúdos teóricos e práticos são integrados, por meio da observação e intervenção na realidade. É encorajada a utilização de práticas e recursos de ensino que estimulam maior envolvimento dos alunos e professores com o foco do estudo.

Embora o professor tenha liberdade e independência para definir as conjecturas do conhecimento e das metodologias que direcionarão seu trabalho, o curso propõe que sejam observados os seguintes aspectos:

- a) a utilização de metodologias que favorecem a participação ativa do aluno no desenvolvimento do conhecimento e da integração dos conteúdos, além de estimular a associação do ensino, pesquisa e extensão;
- b) a promoção da interdisciplinaridade em consonância com os eixos de desenvolvimento curricular, de modo transversal, buscando integrar os campos biológicos, psicológicos, sociais e ambientais;
- c) a inserção da ética e humanismo, desenvolvendo no aluno atitudes e valores direcionados para a cidadania;
- d) o envolvimento do aluno, desde os primeiros semestres do curso, em atividades práticas relevantes para seu futuro profissional;

- e) proporcionar ao aluno circunstâncias que lhe permitam enfrentar os problemas reais, assumindo responsabilidades crescentes, compatíveis com o seu grau de liberdade;
- f) a utilização de diferentes panoramas de ensino-aprendizagem, permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, de organização da prática e do trabalho, inclusive em equipe multiprofissional;
- g) integração ensino-serviço, com destaque para o Sistema Único de Saúde.

Nas últimas décadas, descobertas e transformações de diversas áreas do conhecimento abriram caminho para uma reflexão profunda sobre os processos de criação e de transmissão dos saberes e, também, das estratégias de ensino-aprendizagem.

Face aos desafios da realidade e ao papel estratégico da metodologia de ensino no processo educativo, a inovação acadêmica do Centro Universitário de Formiga está focada na incorporação, aos poucos, em sua prática educativa de métodos ativos de aprendizagem como o *Peer Instruction* (Instrução pelos Pares), o *Team-Based Learning* (Aprendizagem Baseada em Equipe), o *Problem-Based Learning* (Aprendizagem Baseada em Problema), o *Project-Based Learning* (Aprendizagem Baseada em Projeto) e o *Case Study* (Estudo de Caso). No que diz respeito as Metodologias Ativas de Ensino, os professores do curso de Administração estão incorporando paulatinamente os métodos ativos de aprendizagem em suas práxis educativas, por meio de cursos de capacitação promovidos pela IES.

A coordenadora do curso de Enfermagem, juntamente com o seu Núcleo Docente Estruturante, estimula os docentes a fazerem frequentes revisões em seu planejamento disciplinar, visando a refinar o alinhamento entre esse projeto pedagógico e suas disciplinas, sobremaneira no que se refere ao perfil do egresso e às demandas advindas do mercado.

A inserção de novas abordagens de ensino facilita a construção de significados por parte do discente nas suas interpretações com o mundo, apontando caminhos para a autonomia, consciência crítica, autodeterminação pessoal e social. Por meio de estratégias diferenciadas de ensino é possível alcançar resultados positivos em relação à aprendizagem do aluno, elevando sua autoestima e fazendo-o acreditar que

é capaz de desenvolver melhor suas potencialidades. Para o docente é um instrumento que gera motivação e é catalisador do processo ensino-aprendizagem.

Assim, o trabalho no processo ensino-aprendizagem deixa de ser rígido e estático, exigindo que as decisões sejam tomadas antes, durante e depois, como ponto de referência para o desenvolvimento das atividades extracurriculares materializáveis sob a forma de ensino, pesquisa, extensão, seminários, monitorias, iniciação científica, que contribuirão na integração, no aprofundamento temático e na interdisciplinaridade no campo da saúde.

7.5 Núcleos de disciplinas

O conteúdo das disciplinas que fazem parte da matriz curricular do curso de Enfermagem está distribuído nas seguintes áreas:

- Ciências Biológicas e da Saúde
- Ciências Humanas
- Enfermagem (Fund. de Enf./Assist. de Enf. / Adm. de Enf. /Ens. de Enf.)
- TCC- Estágio Supervisionado – Atividades Complementares

Matriz 933

1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°
Anatomia Humana I	Anatomia Humana II	Imunologia e infecção Hospitalar	Atividades Complementares I	Atividades Complementares II	Atividades Complementares III	Atividades Complementares IV	Administração Enfermagem em Assistência Básica I	Administração Enfermagem em Assistência Básica II	Estágio Curricular Supervisionado II em Saúde hospitalar
Bioquímica Aplicada à Enfermagem	Antropologia Filosófica e Sociologia	Microbiologia Geral	Enfermagem Doenças Transmissíveis	Enfermagem Clínica Médica I	Capacitação Pedagógica e Técnica de Ensino	Enfermagem Clínica Cirúrgica I	Administração Enfermagem Hospitalar I	Administração Enfermagem Hospitalar II	Estágio Curricular Supervisionado II em Saúde Pública
Citologia e Histologia Aplicada à Enfermagem	Bioestatística	Patologia Geral	Exercício Enfermagem (Ética, Legislação e Deontologia)	Enfermagem na Saúde da Mulher e RN I	Enfermagem Clínica Médica II	Enfermagem Primeiros Socorros	Enfermagem Clínica Cirúrgica II	Enfermagem em Urgência e Emergência	
Fisiologia Geral e Biofísica I	Embriologia	Psicologia Aplicada a Enfermagem	Farmacologia	Epidemiologia e Saneamento	Enfermagem em Nefrologia	Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente II	Enfermagem na Saúde do Idoso II	Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental	
Genética e Evolução	Fisiologia Geral e Biofísica II	Saneamento e Meio Ambiente	Nutrição Aplicada a Enfermagem	Português	Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente I	Enfermagem na Saúde do Idoso I	Enfermagem no tratamento de Feridas	Estágio Curricular Supervisionado I em Saúde hospitalar	
História da Enfermagem	Metodologia da Pesquisa Científica II	Saúde Coletiva I	Saúde Coletiva II	Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem III	Enfermagem na Saúde da Mulher e RN II	Enfermagem Neonatal e Pediátrica	TCC I	Estágio Curricular Supervisionado I em Saúde Pública	
Metodologia da Pesquisa Científica I	Parasitologia Humana	Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem	Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem II	Teorias e Processos de Enfermagem	Enfermagem Saúde do trabalhador	Enfermagem Oncologia		TCC II	
Ciências Biológicas e da Saúde									

	Ciências Humanas
	Enfermagem (Fund. de Enf. /Assist. de Enf./ Adm. de Enf./Ens. de Enf.)
	TCC- Estágio Supervisionado – Ativ. Comp.

Matriz 9068

1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°
Anatomia Humana I	Anatomia Humana II	Imunologia e infecção Hospitalar	Atividades Complementares I	Atividades Complementares II	Atividades Complementares III	Atividades Complementares IV	Administração Enfermagem em Assistência Básica I	Administração Enfermagem em Assistência Básica II	Estágio Curricular Supervisionado II em Saúde hospitalar
Bioquímica Aplicada à Enfermagem	Antropologia Filosófica e Sociologia	Microbiologia Geral	Enfermagem Doenças Transmissíveis	Enfermagem Clínica Médica I	Capacitação Pedagógica e Técnica de Ensino	Enfermagem Clínica Cirúrgica I	Administração Enfermagem Hospitalar I	Administração Enfermagem Hospitalar II	Estágio Curricular Supervisionado II em Saúde Pública
Citologia e Histologia Aplicada à Enfermagem	Bioestatística	Patologia Geral	Exercício Enfermagem (Ética, Legislação e Deontologia)	Enfermagem na Saúde da Mulher e RN I	Enfermagem Clínica Médica II	Enfermagem Primeiros Socorros	Enfermagem Clínica Cirúrgica II	Enfermagem em Urgência e Emergência	
Fisiologia Geral e Biofísica I	Embriologia	Psicologia Aplicada a Enfermagem	Farmacologia	Epidemiologia e Saneamento	Enfermagem em Nefrologia	Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente II	Enfermagem na Saúde do Idoso II	Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental	
Genética e Evolução	Fisiologia Geral e Biofísica II	Saneamento e Meio Ambiente	Nutrição Aplicada a Enfermagem	Informática na Gestão da Saúde	Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente I	Enfermagem na Saúde do Idoso I	Enfermagem no tratamento de Feridas	Estágio Curricular Supervisionado I em Saúde hospitalar	
História da Enfermagem	Metodologia Científica	Saúde Coletiva I	Saúde Coletiva II	Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem III	Enfermagem na Saúde da Mulher e RN II	Enfermagem Neonatal e Pediátrica	TCC I	Estágio Curricular Supervisionado I em Saúde Pública	



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

Português Instrumental	Parasitologia Humana	Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem I	Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem II	Teorias e Processos de Enfermagem	Enfermagem Saúde do trabalhador	Enfermagem Oncologia		TCC II	
	Ciências Biológicas e da Saúde								
	Ciências Humanas								
	Enfermagem (Fund. de Enf. /Assist. de Enf./ Adm. de Enf./Ens. de Enf.)								
	TCC- Estágio Supervisionado – Ativ. Comp.								

A distribuição dos conteúdos curriculares na matriz do curso de Enfermagem é organizada de forma a permitir a aquisição gradativa e cumulativa do conhecimento, desenvolvendo progressivamente as competências e habilidades necessárias ao futuro egresso/profissional. Nas reuniões envolvendo o corpo docente do curso, discute-se a abrangência dos conteúdos programáticos de cada disciplina e suas inter-relações.

Disciplina:	FISIOLOGIA GERAL E BIOFISICA II	2º Período
Ementa:		
Sistema Respiratório, Sistema Digestivo, Sistema Endócrino e Sistema Renal.		
Bibliografia Básica:		
COSTANZO, L. S. Fisiologia . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. GANONG, W. F. Fisiologia médica . Rio de Janeiro: McGraw Hill, 2007. GUYTON, A. C. Fisiologia humana e mecanismos das doenças . 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.		
Bibliografia Complementar:		
AIRES, M. M. Fisiologia . 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 1999. GOLDBERG, S. Descrindo Fisiologia . Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. HALL, J. E.; GUYTON, A. C. Tratado de fisiologia médica . 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. HENEINE, I. F. Biofísica básica . São Paulo: Atheneu, 2006. TORTORA, G. J.; GRABOWSKI, S. R. Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia . 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.		

Disciplina:	METODOLOGIA CIENTIFICA	2º Período
Ementa:		
Métodos de pesquisa. Técnicas de pesquisa. Tipos de pesquisa. Elaboração e desenvolvimento de projeto de pesquisa. Análise de interpretação dos dados de pesquisas. Apresentação formal dos produtos de pesquisa.		
Bibliografia Básica:		
BASTOS, L. R. Manual para a elaboração de projetos e relatórios de pesquisas, teses, dissertações e monografias . 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004. GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. SILVA, A. M. Guia para normalização de trabalhos técnicos-científicos: projetos de pesquisa, trabalhos acadêmicos, dissertações e teses . 5. ed. Uberlândia: UFU, 2005.		
Bibliografia Complementar:		
ANDRADE, M. M. Introdução a metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. GIANNASI-KAIMEN, M. J.; CARELLI, A. E... Normas de documentação aplicadas à área de saúde: um manual para uso dos requisitos uniformes do International Committee of Medical Journal Editors - ICMJE - Requisitos de Vancouver . Rio de Janeiro: E-papers, 2008. GONÇALVES, H. A. Manual de projetos de pesquisa científica . 2. ed. São Paulo: Avercamp, 2007. MOURA, M. L. S.; PAINE, P. A... Manual de elaboração de projetos de pesquisa . Rio de Janeiro: UERJ, 1998. RUDIO, F. V. Introdução ao projeto de pesquisa científica . 21. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.		

Disciplina:	PARASITOLOGIA HUMANA	2º Período
Ementa:		
Principais parasitoses humanas. Estudo dos principais grupos de protozoários, helmintos e artrópodes transmissores e causadores de doenças ao homem. Levando em conta: importância, agente etiológico, morfologia, reprodução, biologia, patogenia, formas clínicas, epidemiologia, profilaxia, diagnóstico e tratamento, a partir de suas vias de transmissão e fatores de risco.		
Bibliografia Básica:		
CIMERMAN, B.; CIMERMAN, S. Parasitologia humana e seus fundamentos gerais . São Paulo: Atheneu, 2005. NEVES, D. P. Parasitologia humana . 11. ed. São Paulo: Atheneu, 2010. REY, L. Parasitologia: parasitos e doenças parasitárias do homem nas Américas e na África . 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.		
Bibliografia Complementar:		
BRASIL, Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso . 8. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. CIMERMAN, B. Atlas de parasitologia: artrópodes, protozoários e helmintos . São Paulo: Atheneu, 2005. FROES, O. M. Parasitos: o que são e como evita-los . Porto Alegre: Sagra, 1988. MURRAY, P. R. Microbiologia médica . Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. TONELLI, E. Doenças infecciosas na infância e adolescência . 2. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2000.		

Disciplina:	PSICOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM	3º Período
Ementa:		
Aspectos da Psicologia. O Homem como ser social e seus direitos. Comunicação. Desenvolvimento de grupos. Desenvolvimento interpessoal. Preparo emocional para a futura relação com o cliente na atividade clínica. Comportamento frente à morte.		
Bibliografia Básica:		
SILVA, M. J. P. Comunicação tem remédio: comunicação nas relações interpessoais em saúde. 9. ed. São Paulo: Loyola, 2013.		
BOCK, A. M. B.; FURTADO, O. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.		
MINICUCCI, A. Psicologia aplicada à administração. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.		
Bibliografia Complementar:		
BERGAMINI, C. W. Psicologia aplicada à administração de empresas: psicologia do comportamento organizacional. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.		
DEJOURS, C. A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2009.		
KLUBLER-ROSS, E. Sobre a morte e o morrer: o que os doentes terminais têm para ensinar a médicos, enfermeiras, religiosos e aos seus próprios parentes. 9. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.		
MOSCOVICI, F. Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo. 8. ed. Rio de Janeiro: Jose Olympio, 1998.		
SPINK, M. J. P. Psicologia social e saúde: práticas, saberes e sentidos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.		
Disciplina:	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	3º Período
Ementa:		
Principais usos da água e seus requisitos de qualidade para a saúde humana. Características físicas, químicas e biológicas da água, formas de medição, padrão de potabilidade, níveis de tratamento da água. Qualidade de efluentes: características físicas, químicas e biológicas do esgoto. Níveis de tratamento e etapas da ETE. Tratamento e disposição final dos resíduos da ETE. Estudo das influências do ecossistema no processo saúde/doença do homem. Noções básicas sobre tratamento de resíduos dos serviços de saúde.		
Bibliografia Básica:		
CAMPOS, G.W.S. et al. Tratado de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009.		
MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de Vigilância Epidemiologia: Guia de bolso. Brasília, 2007.		
RICHTER, C.A.; AZEVEDO NETTO, J.M. Tratamento de água: tecnologia atualizada. São Paulo: Edgard Blucher, 2007. 332 p. p.		
Bibliografia Complementar:		
FLORENCIO, L.; BASTOS, R.K.X. Tratamento e Utilização de Esgotos Sanitários. Rio de Janeiro: ABES, 2006. v. 2.		
IMHOFF, K. Manual de tratamento de águas residuárias. 26. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1998.		
JORDÃO, E. P.; PESSOA, C. A. Tratamento de esgotos domésticos. 6. ed. Rio de Janeiro: ABES, 2011.		
MACEDO, J. A. B. Águas & águas. 3. ed. Belo Horizonte: CRQ-MG, 2007.		
PHILIPPI JÚNIOR, A. Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável. Barueri, SP: Manole, 2010.		
Disciplina:	SAÚDE COLETIVA I	3º Período
Ementa:		
Evolução da saúde pública no contexto das políticas sociais. Determinação histórico social do processo saúde - doença. A relação saúde – trabalho. Modelos assistenciais de saúde.		
Bibliografia Básica:		
BERTOLLI FILHO, C. História da saúde pública no Brasil. 4. ed. São Paulo: Ática, 2008.		
CAMPOS, G. W. S.; AKERMAN, M... Tratado de saúde coletiva. São Paulo: Hucitec, 2009.		
LIMA, N. T.; EDLER, F. C... Saúde e democracia história e perspectivas do SUS. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.		
Bibliografia Complementar:		
BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Norma operacional de assistência à saúde 01/2001. Departamento de atenção básica. Brasília, 2001. Disponível em: <www.saude.gov.br>. Acesso em: 01/07/2006.		
BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. SUS de A à Z. Departamento de atenção básica, Brasília, 2009. Disponível em: <www.saude.gov.br>. Acesso em: 15/01/2010.		
BRASIL, Ministério da Saúde. Lei orgânica da saúde. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 1991.		
MENDES, E. V. Uma agenda para a saúde. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.		
ROCHA, J. S. Y. Manual de saúde pública & saúde coletiva no Brasil. São Paulo: Atheneu, 2012.		

Disciplina:	SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA EM ENFERMAGEM I	3º Período
Ementa:		
Avaliação do estado de saúde do indivíduo em seu ciclo vital. Comunicação em enfermagem. Admissão do cliente no hospital, verificação dos sinais vitais. Direitos do paciente. Cuidados de higiene.		
Bibliografia Básica:		
NETTINA, S. M.. Prática de enfermagem . 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.		
PIERSON, F. M. Princípios e técnicas de cuidados com o paciente . 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.		
VOLPATO, A. C. B.; PASSOS, V. C. S. Técnicas básicas de enfermagem . 3. ed. São Paulo: Martinari, 2009.		
Bibliografia Complementar:		
PORTO, C. C. Semiologia médica . 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.		
POSSARI, J. F. Centro de material e esterilização: planejamento, organização e gestão . 4. ed. São Paulo: Iátria, 2010.		
POTTER, P. A. Semiologia em enfermagem . 4. ed. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2002.		
SWARTZ, M. H. Semiologia: anamnese e exame físico . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992.		
WALDOW, V. R. Cuidado humano: o resgate necessário . Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1999.		

Disciplina:	ENFERMAGEM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	4º Período
Ementa:		
Definição, determinantes, prevenção, manifestações clínicas e complicações, intervenções de enfermagem, epidemiologia e tratamento. Procedimentos e precauções em doenças transmissíveis.		
Bibliografia Básica:		
BRASIL, Ministério da Saúde. Guia de vigilância epidemiológico . 6. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2007.		
TONELLI, E.; FREIRE, L. M. S. Doenças infecciosas na infância e adolescência . 2. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2000.		
VERONESI, R.; FOCACCIA, R. Tratado de infectologia . 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2002.		
Bibliografia Complementar:		
BRASIL, Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso . 8. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.		
MEDRONHO, R. A. Epidemiologia . 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.		
PEREIRA, M. G.. Epidemiologia teoria e prática . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.		
ROUQUAYROL, M. Z.; GURGEL, M.. Rouquayrol epidemiologia & saúde . 7. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2013.		
WWW.SAÚDE.GOV.BR. Ministério da saúde, 1995 oficial. Disponível em: <htt://>. Acesso em: 06/02/2006.		

Disciplina:	EXERCÍCIO ENFERMAGEM (ÉTICA, LEGISLAÇÃO E DEONTOLOGIA)	4º Período
Ementa:		
Estudo do Ethos e da Legislação de Enfermagem no Brasil, sob o ponto de vista profissional e associativa. Conflitos éticos no exercício da profissão. Aspectos éticos relacionados à reprodução. Bioética.		
Bibliografia Básica:		
DURAND, G. Introdução geral à bioética . 5. ed. São Paulo: Centro Universitário São Camilo, 2014.		
PESSINI, L. Problemas atuais de bioética . 10. ed. São Paulo: Centro Universitário São Camilo, 2012.		
SALLES, A. A. Bioética a ética da vida sob múltiplos olhares . Rio de Janeiro: Interciência, 2009.		
Bibliografia Complementar:		
COSTA, S. I. F. Iniciação à bioética . Brasília: Conselho Federal de Medicina, 1998.		
FONTINELE JÚNIOR, K. Ética e bioética em enfermagem . 3. ed. Goiânia: AB, 2007.		
FORTES, P. A. C. Ética e saúde: questões éticas, deontológicas e legais, autonomia e direitos do paciente, estudo de casos . São Paulo: EPU, 2002.		
GALVÃO, A. M. Bioética: a ética a serviço da vida uma abordagem multidisciplinar . Aparecida (SP): Santuário, 2004.		
GELAIN, I. Deontologia e enfermagem . 3. ed. São Paulo: EPU, 2002.		

Disciplina:	FARMACOLOGIA	4º Período
Ementa:		
Estudar a farmacologia geral, bem como suas particularidades frente as principais classes terapêutica (Fármacos : Adrenérgicos , Colinérgicos , atuam no sistema nervoso central , Antifúngicos , Antibióticos , Anti-inflamatórios, Diuréticos) e as principais patologias que utilizam estas estes fármacos em seus tratamentos .		
Bibliografia Básica:		
KATZUNG, B. G. Farmacologia Básica e Clínica . 10. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2007. 1046 p.		
RANG, H. P. Farmacologia . 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 829 p.		
SILVA, P. Farmacologia . 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.		
Bibliografia Complementar:		
ASPERHEIM, M. K. Farmacologia para Enfermagem . 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1994. 191 p.		
BRUNTON, L. L. Goodman & Gilman's As Bases Farmacológicas da Terapêutica . 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012. 2079 p.		
COSTANZO, L. S. Fisiologia . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.		
KOROLKOVAS, A. Fundamentos de Farmacologia Molecular: base para o planejamento de fármacos . 2. ed. São Paulo: Edart, 1977. 459 p.		
LENT, R. Cem Bilhões de Neurônios: conceitos fundamentais de neurociência . 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010. 765 p.		

Disciplina:	NUTRIÇÃO APLICADA À ENFERMAGEM	4º Período
Ementa:		
Aspectos nutricionais nas diferentes fases da vida: Lactação; Recém-nascido; Infância; Adolescência; Vida adulta; Geriatria. Conceituação de desnutrição nas suas diferentes fases, hipernutrição, obesidade, relação nutrição/saúde.		
Bibliografia Básica:		
MAHAN, L. K.; ESCOTT-STUMP, S. Krause: alimentos, nutrição & dietoterapia . 9. ed. São Paulo: Roca, 1998.		
POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de enfermagem: conceitos, processos e prática . 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.		
WAITZBERG, D. L.; SILVA, A. O. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica . 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2001.		
Bibliografia Complementar:		
DUTRA-DE-OLIVEIRA, J. E. Ciências nutricionais . São Paulo: Sarvier, 2000.		
FRANCO, G. Tabela de composição química dos alimentos . 9. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.		
LEHNINGER, A. L.; COX, M. . Princípios de bioquímica . 4. ed. São Paulo: Sarvier, 2013.		
LONGO, E. N.; NAVARRO, E. T. Manual dietoterápico . 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.		
REIS, N. T. Nutrição clínica interações . Rio de Janeiro: Rubio, 2004.		

Disciplina:	SAÚDE COLETIVA II	4º Período
Ementa:		
Vigilância à saúde; Metodologia e técnicas em saúde coletiva; Abordagem individual e coletiva; Políticas, programas e estratégias de ações e controle dos principais agravos à saúde da população, com ênfase em Programa de Saúde da Família (PSF).		
Bibliografia Básica:		
CAMPOS, G. W. S; AKERMAN, M. . Tratado de saúde coletiva . Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.		
MENDES, E. V. Uma agenda para a saúde . 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.		
SANTOS, A. S.; MIRANDA, S. M. R. A enfermagem na gestão em atenção primária à saúde . Barueri, SP: Manole, 2007.		
Bibliografia Complementar:		
BERTOLLI FILHO, C. História da saúde pública no Brasil . 4. ed. São Paulo: Ática, 2008.		
BRASIL, Ministério da Saúde. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular . 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.		
BRASIL, Ministério da Saúde. Lei orgânica da saúde . 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 1991.		
CARDOSO, T. A. O. Biossegurança estratégias de gestão de riscos, doenças emergentes e reemergentes: impactos na saúde pública . São Paulo: Santos, 2012.		
LIMA, N. T.; EDLER, F. C. . Saúde e democracia história e perspectivas do SUS . Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.		

Disciplina:	ENFERMAGEM CLINICA MEDICA II	6º Período
Ementa:		
Estudo dos processos patológicos e cuidados de Enfermagem na promoção, prevenção e recuperação da saúde de pessoas em situações clínicas. Desenvolvimento e aplicação da assistência de Enfermagem, de ações educativas e gerenciamento da assistência. Desenvolvimento da habilidade de reflexão crítica do processo saúde-doença, fundamentado nos princípios éticos, legais e científicos da profissão, assim como o da criatividade, resolutividade e tomada de decisão assistencial. Assistência de Enfermagem sistematizada no aspecto clínico, abrangendo afecções agudas e crônicas dos sistemas cardiovascular, musculoesquelético, geniturinário e respiratório.		
Bibliografia Básica:		
BARE, B. G.; SMELTZER, S. C. Brunner & Suddart : tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. v. 1 e 2. FILGUEIRA, N. A.; COSTA JÚNIOR, J. I. Condutas em clínica médica . 4. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2007. NETTINA, S. M. Prática de enfermagem . 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.		
Bibliografia Complementar:		
MELTZER, L. E. Enfermagem na unidade coronária : bases treinamento prática. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2001. RIELLA, M. C. Princípios de nefrologia e distúrbios hidroeletrólíticos . 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. ROTHROCK, J.C. Alexander : cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. São Paulo: Elsevier, 2008. SALTER, R. B. Distúrbios e lesões do sistema musculoesquelético . 3. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2001. TARANTINO, A. F. Doenças pulmonares . 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.		

Disciplina:	ENFERMAGEM EM NEFROLOGIA	6º Período
Ementa:		
Anatomofisiologia do sistema renal. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecções do trato urinário. Tratamento Conservador. Reprocessamento e tratamento da água. Diálise peritoneal. Hemodiálise. Transplante renal.		
Bibliografia Básica:		
CRUZ, J.; DAVID NETO, E. Atualidades em nefrologia . São Paulo: Sarvier, 1988. GRAY, H.; GOSS, C. M. Anatomia . 29. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988. HALL, J. E.; GUYTON, A. C. Tratado de fisiologia médica . 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.		
Bibliografia Complementar:		
DAUGIRDAS, J. T.; BLAKE, P. G. Manual de diálise . 3. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. FERMI, M. F. V. Manual de diálise para enfermagem . Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. GARDNER, E.; O'RAHILLY, R. Anatomia : estudo regional do corpo humano. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. JUNQUEIRA, L. C. Histologia básica . 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. MOORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N. Embriologia básica . 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.		

Disciplina:	ENFERMAGEM NA SAUDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE I	6º Período
Ementa:		
Problemática da criança e do adolescente no país; Determinantes de morbimortalidade infantil e juvenil; Agravos e riscos à saúde deste grupo; A prevenção terciária (doenças imunopreviníveis).		
Bibliografia Básica:		
BORGES, A. L. V.; FUJIMORI, E. Enfermagem e a saúde do adolescente na atenção básica . Barueri, SP: Manole, 2009. COLLET, N.; VIEIRA, C. S. Manual de enfermagem em pediatria . 2. ed. Goiânia: AB, 2010. FUJIMORI, E.; OHARA, C. V. S. Enfermagem e a saúde da criança na atenção básica . Barueri, SP: Manole, 2009.		
Bibliografia Complementar:		
ACCIOLY, E et al. Nutrição em obstetrícia e pediatria . Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2005. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. AIDPI. Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância , Brasília, n. Módulos 1-7, 2003. Disponível em: <saude.gov.br>. Acesso em: 07 jun. 2004. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Departamento de Atenção Básica. Marco Teórico e Referencial: Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva de Adolescentes e Jovens , Brasília, 2006. Disponível em: <www.saude.gov.br>. Acesso em: 12 janeiro de 2007. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Saúde da Criança: Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento Infantil. Saúde da Criança , Brasília, 2002. Disponível em: <saude.gov.br>. Acesso em: 07 jun. 2004. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Legislação da Saúde		

Disciplina:	ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER E RN II	6º Período
Ementa:		
Disciplina, teórico-prática, que enfoca a assistência de enfermagem ao binômio mãe e filho no período perinatal. Assistência de enfermagem no parto normal ou cesariana e em neonatologia. Determinantes de morbimortalidade no processo reprodutivo humano.		
Bibliografia Básica:		
GAIVA, M. A. M.; GOMES, M. M. F. Cuidando do neonato : uma abordagem de enfermagem. Goiânia: AB, 2003. MONTENEGRO, C. A.B.; REZENDE FILHO, J. Rezende obstetrícia . 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. ZIEGEL, E. E.; CRANLEY, M. S. Enfermagem obstétrica . 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1985.		
Bibliografia Complementar:		
ACCIOLY, E et al. Nutrição em obstetrícia e pediatria . Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2005. COLLET, N.; VIEIRA, C. S. Manual de enfermagem em pediatria . 2. ed. Goiânia: AB, 2010. LANA, A. P. B. O livro de estímulo à amamentação : uma visão biológica, fisiológica e psicológica - comportamental da amamentação. São Paulo: Atheneu, 2001. STARK, A. R.; CLOHERTY, J. P. Manual de neonatologia . 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. BRASIL, Ministério da Saúde. Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar . Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: < http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_nutricao_aleitamento_alimentacao.pdf >. Acesso em: 09 fev 2017.		

Disciplina:	ENFERMAGEM NA SAÚDE DO TRABALHADOR	6º Período
Ementa:		
Estudo dos riscos ambientais, biossegurança, estresse e adaptação. Identificação dos agressores fisiológicos, biológicos e psicossociais à saúde do trabalhador.		
Bibliografia Básica:		
DUARTE FILHO, E. Programa cinco minutos : diários de segurança, saúde ocupacional e meio ambiente. 2. ed. Belo Horizonte: ERGO, 1999. MENDES, R.; ASSUNÇÃO, A. A. Patologia do trabalho . São Paulo: Atheneu, 2003. TRONCHIN, D. M. R.; KURCGANT, P. Gerenciamento em enfermagem . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.		
Bibliografia Complementar:		
BURGEES, W. A. Identificação de possíveis riscos à saúde do trabalhador nos diversos processos industriais . Belo Horizonte: ERGO, 1997. CAMPOS, A. Cipa - Comissão Interna de Prevenção de Acidente : uma nova abordagem. 5. ed. São Paulo: Senac, 2002. COUTO, H. A. Ergonomia aplicada ao trabalho em 18 lições . Belo Horizonte: ERGO, 2002. HAAG, G. S.; SCHUCK, J. S. A enfermagem e a saúde dos trabalhadores . 2. ed. Goiânia: AB, 2001. OLIVEIRA, E.M.; BRETAS, A.C.P. Trabalho, Saúde e Gênero : na era da globalização. Goiânia: AB, 1997.		

Disciplina:	ENFERMAGEM CLÍNICA CIRÚRGICA I	7º Período
Ementa:		
Área física do bloco cirúrgico, dimensionamento de pessoal, assistência de enfermagem nos períodos pré-trans e pós-operatório e fluxo de material.		
Bibliografia Básica:		
CARVALHO, R.; BIANCHI, E.R.F. Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação . Barueri, SP: Manole, 2007. POSSARI, J. F. Centro cirúrgico planejamento, organização e gestão . 4. ed. São Paulo: Átria, 2009. ROTHROCK, J.C. Alexander : cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.		
Bibliografia Complementar:		
BARE, B. G.; SMELTEZER, S. C. . Brunner & Suddart : tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. v. 1 e 2. BRESSANE, A.C.; PASSOS, V.C.S. Técnicas Básicas em Enfermagem . 3. ed. São Paulo: Martinari, 2009. FIGUEIRA, N.A.; COSTA JÚNIOR, J.I. Condutas em Clínica Médica . 4. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2007. MELTZER, L. E. Enfermagem na unidade coronária : bases treinamento prática. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2001. NETTINA, S. M. Prática de enfermagem . 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.		

Disciplina:	ENFERMAGEM NO TRATAMENTO DE FERIDAS	8º Período
Ementa:		
Tratamento de feridas e as implicações para a enfermagem. Anatomia e fisiologia da pele; processo cicatricial; avaliação de feridas em clientes; limpeza e desbridamento; curativo ideal; tratamento tópico; sistematização da assistência de enfermagem no tratamento de feridas.		
Bibliografia Básica:		
CARVALHO, R.; BIANCHI, E.R.F. Enfermagem em centro cirúrgico e recuperação . Barueri, SP: Manole, 2007. MARTINI, A.C.T.; SILVEIRA, C.E.C. Manual de primeiros socorros . São Paulo: Corpus, 2007. ROTHROCK, J.C. Alexander: cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico . 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.		
Bibliografia Complementar:		
ALEXANDRE, N. M. C.; BRITO, E. Procedimentos básicos de enfermagem . São Paulo: Atheneu, 1995. BRESSANE, A.C.; PASSOS, V.C.S. Técnicas básicas em enfermagem . São Paulo: Martinari, 2009. COUTO, R. C.; PEDROSA, T. M. G. Hospital: gestão operacional e sistemas de garantia de qualidade viabilizando a sobrevivência . Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. FIGUEIREDO, N. M. A.; MACHADO, W. C. A. Tratado prático de enfermagem . 3. ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2010. v. 1 e 2. VOLPATO, A. C. B.; PASSOS, V. C. S. Técnicas básicas de enfermagem . 3. ed. São Paulo: Martinari, 2009.		
Disciplina:	TCC I	8º Período
Ementa:		
Tipos e fases da pesquisa científica. Etapas do projeto de pesquisa. Cuidados éticos. Planejamento. Instrumento de coleta de dados. Tipos de estudo.		
Bibliografia Básica:		
ANDRADE, M. M. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. BASTOS, L. R. Manual para a elaboração de projetos e relatórios de pesquisas, teses, dissertações e monografias . 6. ed. Rio de Janeiro: LCT, 2004. LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.		
Bibliografia Complementar:		
GIANNASI-KAIMEN, M. J.; DI CHIARA, I. G. Normas de documentação aplicadas à área de saúde . Rio de Janeiro: E-papers, 2008. GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. GONÇALVES, H. A. Manual de projetos de pesquisa científica . 2. ed. São Paulo: Avercamp, 2007. MOURA, M. L. S. Manual de elaboração de projetos de pesquisa . Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998. RUDIO, F. V. Introdução ao projeto de pesquisa científica . 21. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.		
Disciplina:	ADMINISTRAÇÃO ENFERMAGEM NA ASSISTÊNCIA BÁSICA II	9º Período
Ementa:		
Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem; Política Nacional de Atenção à Saúde da Mulher; Política Nacional de Atenção à Saúde da Criança; Política Nacional de Atenção à Saúde do Adolescente; Política Nacional de Atenção à Saúde do Adulto; Política Nacional de Atenção à Saúde do Idoso.		
Bibliografia Básica:		
FUJIMORI, E.; BORGES, A.L.V. Enfermagem e a saúde do adolescente na atenção básica . Barueri, SP: Manole, 2009. FUJIMORI, E.; OHARA, C. V. S. Enfermagem e a saúde da criança na atenção básica . Barueri, SP: Manole, 2009. VÍTOLO, M. R. Dez passos para uma alimentação saudável: guia alimentar para crianças menores de 2 anos . Brasília: Ministério da Saúde, 2002.		
Bibliografia Complementar:		

Titulação e regime de trabalho do corpo docente

Titulação	
Especialista	2 – 16,7%
Mestre	6 – 50%
Doutor	4 – 33,3%

Regime de trabalho	
Horista	2 – 18,2%
Parcial	3 – 25%
Integral	7 – 58,3%

10 ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Os coordenadores do Centro Universitário de Formiga cumprem a carga horária semanal de 15 horas, incluindo as aulas lecionadas, e que podem ministrar, semanalmente, o máximo de 10 aulas. Existem, ainda, em alguns cursos, o coordenador adjunto, que atua auxiliando as tarefas cotidianas inerentes à Coordenação. As horas semanais dedicadas à Coordenação são destinadas a atividades como: promoção da integração dos professores e disciplinas que compõem o curso; divulgação das atividades do curso; incentivo à produção de trabalhos didáticos, técnicos e científicos dos corpos docente e discente; atualização do projeto pedagógico, em comum acordo com o NDE; atendimento aos corpos docente e discente; acompanhamento das atividades relacionadas ao Estágio Curricular, dentre outras.

A coordenação envolve-se, ainda, com os demais setores da IES como: Colegiado Geral de Cursos – órgão composto por todos os coordenadores de Curso–; Bancas de avaliação de trabalhos de conclusão de curso (TCCs), Bancas de seleção de docentes para o curso de Enfermagem e para os demais cursos do UNIFOR-MG e promoção de atividades de extensão.

Quanto aos docentes, a coordenação mantém um vínculo de dialogicidade e transparência, que se manifesta tanto por ocasião da contratação dos professores, por processo seletivo interno e externo, quanto nas reuniões promovidas pelo curso para a discussão das metodologias utilizadas; na orientação quanto às atualizações de sua área e, ainda, no estímulo ao desenvolvimento de atividades extraclasse e de pesquisa, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

A coordenação do Curso de Enfermagem é exercida pela professora Ma. Maria das Graças Oliveira, graduada em Enfermagem com Mestrado na área de Saúde da Mulher e Especialização em Estética e Cosmetologia, cursando doutorado em Ciências da Saúde, na Faculdade de Medicina do ABC – SP. O resumo do CV Lattes está disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2482974671140263>.

11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O trabalho de Conclusão de Curso (TCC) corresponde a uma exigência curricular para a obtenção do diploma do curso de graduação em Enfermagem e representa o momento de síntese e expressão da totalidade da formação profissional.

O TCC tem por objetivos preencher as lacunas que são deixadas durante a formação universitária, despertar e estimular no graduando o interesse pela pesquisa.

Para fortalecer o conhecimento do aluno o professor orientador está diretamente ligado ao aluno ajudando-o a escolher um tema relacionado com a prática e mercado de trabalho. O deverá ser desenvolvido por meio de uma revisão da literatura, coleta e análise dos dados onde será possível evidenciar a capacidade de reflexão e síntese atendendo a metodologia científica.

O Manual de Normas do TCC e o repositório institucional está disponível na página da biblioteca da instituição (<https://www.uniformg.edu.br/index.php/biblioteca>).

Os TCCs quando indicado pela banca avaliadora são encaminhados para a biblioteca ficando disponíveis online (repositório). O trabalho de Conclusão de Curso possui Regulamento próprio aprovado pelo Conselho Universitário, conforme Resolução do Reitor nº 53/2014, de 16/04/2014. (ANEXO B)

12 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado do UNIFOR-MG, componente curricular obrigatório do curso de Enfermagem, constitui eixo articulador entre teoria e prática. Busca sedimentar conhecimentos teóricos aliados às evoluções de técnicas da área, a fim de possibilitar ao graduando um contato com a área de atuação de modo a, não só conhecê-la, mas desenvolver habilidades e competências indispensáveis ao exercício profissional. É o momento de interação do aluno com o mundo do trabalho em sua área.

Os estágios obrigatórios e não obrigatórios possibilitam aos alunos a vivência de experiências profissionais em organizações públicas ou privadas, conveniadas com o UNIFOR-MG. Cabe ressaltar que atualmente os campos de estágio são credenciados ao Sistema Único de Saúde – SUS - permitido aos alunos contato com a rede de atenção à saúde. Isto permite a integração entre a universidade e o sistema local de saúde.

O Estágio Curricular Supervisionado é dividido em Estágio Curricular Supervisionado I e Estágio Curricular Supervisionado II (nas áreas de Saúde Hospitalar e Saúde Pública), composto por 20% da carga horária total, perfazendo 820h. É realizado no 9º e 10º período, assim distribuídos: 100 h no 9º período e 310h no 10º período do curso, com o propósito de integrar as competências construídas ao longo da formação do estudante. Além disso, é realizado sob responsabilidade, coordenação e supervisão da instituição de ensino.

O estudante só será aprovado quando cumprir a totalidade do Estágio Curricular Supervisionado (100% da carga horária).

O Estágio Supervisionado é regido por Regulamento próprio devidamente aprovado pelo Conselho Universitário, conforme Resolução nº 35/2015 de 24/04/2015 (ANEXO C).

13 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares do Curso de Enfermagem do UNIFOR-MG, têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social, cultural e profissional com o objetivo de complementar a formação profissional e ampliar o universo cultural do estudante.

As atividades complementares, previstas na estrutura curricular, são cumpridas pelo corpo docente, abrangendo as seguintes áreas: ensino, pesquisa, extensão, monitoria, iniciação científica e demais atividades previstas no Regulamento das Atividades Complementares do curso de Enfermagem do UNIFOR-MG, aprovado pelo Conselho Universitário conforme Resolução 57/2010 (ANEXO D).

Compete à Coordenação do curso a administração e o controle da oferta das atividades complementares, bem como a observância das normas regimentais e regulamentares aplicáveis, acompanhando o desenvolvimento das programações específicas e a participação do corpo docente nessas atividades.

Na Matriz Curricular do curso de enfermagem, consta a exigência de 160 (cento e sessenta) horas, as quais devem ser entregues 40 h por semestre (4º, 5º, 6º e 7º períodos).

14 PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE ENFERMAGEM

São projetos de Iniciação Científica do curso de Enfermagem

1) Projeto: Análise da evasão do curso de graduação em enfermagem de uma instituição de ensino em minas gerais.

Fomento: PIBIC/CNPq/UNIFOR-MG

Orientadores: Luciana Soares Rodrigues/Maria das Graças Oliveira

Aluno: Aline Grace da Rocha Braga (Bolsista/Enfermagem)

2) Projeto: Avaliação do risco cardiovascular em profissionais de uma instituição de ensino

Fomento: PIBIC/CNPq/UNIFOR-MG

Orientadores: Luciana Soares Rodrigues/Maria das Graças Oliveira

Alunos: Joao Paulo Teotônio Miguel (Bolsista/Enfermagem)

Rafael Rodrigues Tome (Voluntario/Fisioterapia)

3) Projeto: Relação entre estresse, níveis de cortisol e variabilidade da frequência cardíaca em profissionais das unidades de terapia intensiva de um hospital do Centro Oeste de Minas Gerais

Fomento: FAPEMIG

Orientadora: Ana Paula de Lourdes Pfister

Bolsistas: Danielle Ribeiro de Souza (Bolsista/Enfermagem)

Ângela Louzada Terra (Voluntária/Fisioterapia)

Lívia Ávila Silva (Bolsista /Fisioterapia)

Público alvo: população do município de Formiga e região.

b) Evento: Oficina em Saúde

Promoção: Coordenadores dos Cursos de Fisioterapia, Medicina Veterinária, Enfermagem, Biomedicina e Estética

Objetivo: buscar a integralização dos acadêmicos e profissionais, além de proporcionar o acesso a informações atualizadas aos estudantes, biomédicos, enfermeiros, esteticistas, fisioterapeutas e médicos veterinários

Local de realização: UNIFOR - MG

Público alvo: alunos e professores de todos os períodos do Curso de enfermagem, biomedicina, estética, fisioterapia e medicina veterinária, ex-alunos, acadêmicos de outras instituições de ensino superior e profissionais da área.

c) Projeto: Enfermagem em Ação

Promoção: Coordenador do Curso de Enfermagem Maria das Graças Oliveira

Objetivo: permitir aos alunos colocar em prática seus conhecimentos e proporcionar qualidade de vida à população, com a promoção da saúde e prevenção de agravos

Público Alvo: alunos e professores de todos os períodos do Curso de Enfermagem que desenvolvem suas atividades em escolas, creches, instituições, associações, empresas, praças etc.

d) Projeto: Enfermagem no Campus

Promoção: Coordenador do Curso de Enfermagem Maria das Graças Oliveira

Objetivo: permitir aos alunos colocar em prática seus conhecimentos e proporcionar qualidade de vida com a promoção da saúde e prevenção de agravos.

Público Alvo: alunos, professores funcionários da FUOM, mantenedora do UNIFOR-MG.

e) Evento: Palestras

Promoção: Coordenador do Curso de Enfermagem Maria das Graças Oliveira

Objetivos: levar aos estudantes da área de Enfermagem conhecimentos associados à profissão, favorecendo a troca de experiências com profissionais que são referência nas áreas de possível atuação da Enfermagem

Público alvo: alunos e professores do Curso de Enfermagem

Local de realização: UNIFOR-MG

Público alvo: alunos e professores do Curso de Enfermagem.

As atividades e Iniciação Científica, bem como as extensionistas são devidamente registradas no Centro de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Ensino a distância – CEPEP.

16 ESTRUTURA FÍSICA

16.1 Laboratórios

Fomentar a busca pelo conhecimento e a prática acadêmica é um dos pilares do Centro Universitário de Formiga, que se preocupa com a formação plena dos estudantes, preparando-os, efetivamente, para o mercado de trabalho.

Para tanto, um dos mais importantes diferenciais oferecidos pelo UNIFOR-MG são os inúmeros laboratórios que possui, voltados para as mais diversas áreas do conhecimento e equipados com aparelhos modernos e exclusivos na região. São mais de 40 (quarenta) laboratórios espalhados pelo campus, onde alunos e professores lidam, diariamente, com a união entre teoria e prática, formando profissionais realmente preparados para o enfrentamento da realidade. Os laboratórios voltados para as práticas do curso de Enfermagem estão devidamente relacionados no item 13, deste Projeto.

1) Laboratório de Anatomia e Patologia – Localizado no prédio 5, possui uma área de 370m², dotado de uma área externa bem ventilada e com quadro. Usado nas aulas práticas de dissecação de peças desvitalizadas, tratadas ou não com formalina 5%. O laboratório fica aberto das 7:00 às 13:00h e das 17:30h às 22:30 horas.

2) Laboratório de Anatomia - Laboratório Dr. Vicente de Paula Vaz, localizado no prédio 1, 1º andar, mede 118,5m². Usado nas aulas práticas de anatomia com

bonecos anatômicos, bancadas centrais (4) e arquibancada para facilitar a visualização dos bonecos e peças. O laboratório fica aberto das 7:00 às 13:00h e das 17:30h às 22:30 horas.

3) Laboratório de Microbiologia: Laboratório Dr. Clairmen Geraldo Horta Sanábio: Localizado no prédio 1, 1º andar, possui área de 121 m², possui bancadas equipadas com bicos de Bunsen e tomadas elétricas. O laboratório fica aberto das 7:00 às 13:00h e das 17:30h às 22:30 horas.

4) Laboratório de Microscopia - Mede 60,5m², localiza-se no prédio 1, 1º andar, possui bancadas centrais com microscópios. Uma televisão fixada lateralmente acoplada a uma câmera e ligada ao microscópio, que torna possível passar a imagem obtida pelo microscópio direto para a TV. Caixas com lâminas preparadas de histologia, citologia e botânica. O laboratório fica aberto das 7:00 às 13:00h e das 17:30h às 22:30 horas.

5) Laboratório de Parasitologia, Fisiopatologia da Reprodução e Análises Clínicas – Localizado no prédio 5, mede 93,33m², possui quatro bancadas específicas para cada área prática com microscópios, equipamentos: eletroforese, centrifugas, pipetas e ELISA. Uma televisão fixada lateralmente acoplada a uma câmera e ligada ao microscópio, que torna possível passar a imagem obtida pelo microscópio direto para a TV, além de um aparelho de *Datashow* para reprodução digital das aulas. Caixas com lâminas preparadas de parasitologia e patologia. O laboratório fica aberto das 7:00 às 13:00h e das 17:30h às 22:30 horas.

6) Laboratório de Química e Bioquímica- Laboratório Efigênia Fausta Ferreira Mateus Costa, mede 122m² e localiza-se no prédio 1, 1º andar. Com duas bancadas centrais que possuem bico de Bunsen e água. Quatro estantes com vidrarias. Almojarifado com reagentes químicos. O laboratório fica aberto das 7:00 às 13:00h e das 17:30h às 22:30 horas.

7) Laboratório de semiologia e Semiotécnica: Medindo 121m², localizado no prédio 1, 2º andar, tem como principal função simular uma área hospitalar, onde os alunos aprendem a aplicação de procedimentos fundamentais à assistência do paciente/familiares nas diferentes faixas-etárias na área de Enfermagem Ambulatorial, Hospitalar, Saúde Pública e consultórios. Identificação de situações de emergência e

conhecimentos de medidas preliminares de primeiros socorros. Possui aparelho de Datashow para reprodução digital das aulas e cadeiras com mesa de apoio. Com possibilidade de acesso a portadores de necessidades especiais, o laboratório fica aberto das 7:00 às 13:00h e das 17:30h às 22:30 horas.

16. 2 Laboratórios de informática

O UNIFOR-MG conta com 8 (oito) laboratórios de informática, um destes é de livre acesso ao aluno. Esse último conta com 25 (vinte e cinco) computadores conectados à internet com diversos programas instalados e uma impressora laser. No Laboratório N° 1, todas as máquinas possuem os softwares Acrobat Reader, Gimp 2.8, Mozilla Firefox, além do pacote Office 2007. Nos laboratórios 3 (três) e 4 (quatro), todas as 30 (trinta) máquinas possuem o Auto CAD 2013, CorelDRAW Graphics Suite X6, o Adobe Ilustrador CS6, Minitab 17, Cypcad, Aspen NE 8.8, SQL Server 2008, Visual Studio 2010, e o pacote Office 2013. O mais recente laboratório de informática, o N° 5, possui 40 computadores especialmente preparado para as turmas com um grande número de alunos. Todos os laboratórios de informática são climatizados e com datashow. Adicionalmente, existem outros 4 (quatro) laboratórios de informática devidamente equipados. Os laboratórios de informática permitirão o desenvolvimento dos conteúdos práticos da disciplina de Informática na Gestão da Saúde no 5º período do curso.

16.3 Salas de aula

O Centro Universitário de Formiga possui, no segundo semestre de 2017, 77 (setenta e sete) salas de aula, que atendem perfeitamente os quesitos, acústica, iluminação, limpeza e conservação. As salas específicas do curso de Enfermagem localizam-se no prédio 4, 2º andar.

As lousas são de quadro branco melamínico, as anotações são realizadas com pincéis atômicos, que garantem uma boa visibilidade para o aluno e são de fácil

limpeza. Todas as salas de aulas possuem ventiladores de parede e datashow instalado no teto, permitindo seu uso por docentes e discentes.

A sala de multimídias, localizada no prédio 2, 3º andar, é equipada com 1 computador moderno e interligado em rede com conexão banda larga à internet, Tela Digital Interativa, *datashow*, som ambiente, acesso para portadores de deficiência, excelente iluminação, sistema de ar condicionado, boa acústica, conservação e limpeza. A sala possui 78 cadeiras acolchoadas, espaço destinado a cadeirante e piso em revestimento cerâmico.

Acrescenta-se, ainda, que em todos os prédios existe sistema de proteção contra incêndio e pânico, tal como extintores, corrimãos, guarda-corpo, hidrantes, iluminação de emergência, sinalização, brigada de incêndio e outros, devidamente certificados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Auditório (s).

O UNIFOR-MG possui dois auditórios, também chamados de Salões de Eventos. O primeiro salão de eventos localiza-se no prédio 1, 3º andar e possui 221 assentos (incluindo cinco cadeiras para obesos), o segundo localiza-se no prédio 4, 2º andar e possui 208 assentos (incluindo quatro cadeiras para obesos). Em ambos, existem assentos de uso preferencial, espaço destinado a cadeirantes, o piso é revestido por carpete, as cadeiras são acolchoadas e as poltronas possuem assentos rebatíveis.

Esses espaços possuem equipamentos modernos e completos para a reprodução de som, imagens e vídeos, com caixas de som distribuídas pelo ambiente, incluindo datashow. Nos auditórios dos Prédios 1 e 4, existem cabines com equipamentos especializados, onde o operador pode realizar o controle do som, das imagens, da iluminação e da climatização de todo o ambiente. Na parte anterior, os auditórios possuem elevação no piso, com material de suporte (microfone, mesa), para maior enfoque às apresentações. As portas de acesso são amplas e possuem folhas dupla, o que facilita o fluxo de saída de emergência, caso haja necessidade. O teto dos salões possui rebaixamento em gesso com iluminação embutida, dando aos ambientes um ar de conforto e modernidade.

Os acessos a esses ambientes podem ser feitos por escadas e rampas e os corredores possuem boa largura, permitindo o fluxo livre de pessoas. Para o maior controle das atividades que envolvem esses espaços, o sistema de reserva é específico e, para a comunidade externa, pode ser feito por meio de ofício.

16.4 Sala de professores e sala de reuniões

O Centro Universitário de Formiga possui 03 (três) salas de professores equipadas, com ótima iluminação, acústica, ventilação, conservação, limpeza e comodidades necessárias para que seus docentes possam desenvolver suas atividades com excelência. Duas salas dispõem de computadores com acesso à internet, são elas:

a) 1 sala no prédio 4, com 58,45 m², equipada com quadro de avisos, 07 (sete) computadores modernos interligados em rede e impressora em rede. Essa sala também serve como área de alimentação dos docentes, com mesa coletiva, cadeiras individuais, bebedouro, geladeira, forno micro-ondas e lavabo;

b) a CAP, Central de Atendimento ao Professor, situada no prédio 1, 2º andar, possui área de 60,50 m², onde são disponibilizados 10 (dez) computadores modernos e interligados em rede, 5 (cinco) mesas redondas com cadeiras para reuniões, impressora em rede, telefone, bebedouro e atendimento administrativo in loco, com balcão em granito e dimensões adequadas a portadores de deficiência.

A terceira sala, localizada no prédio 1 (1º andar) com 64,60 m², equipada para servir como área de alimentação dos docentes, possui mesa coletiva, cadeiras individuais, bebedouro, geladeira, forno micro-ondas, acesso para portadores de deficiência e banheiro.

Além dessas salas, o curso de Enfermagem conta com sala destinada ao Núcleo Docente Estruturante, localizada no prédio 1, 2º andar e um amplo espaço destinado aos professores e alunos atuantes na iniciação científica, localizado no Centro de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Ensino a Distância – CEPEP.

16.5 Sala de coordenação de curso

Para a Coordenação do Curso, o Centro Universitário de Formiga disponibiliza uma sala, com ótima iluminação, acústica, ventilação, conservação, limpeza e comodidades necessárias para que coordenador (a) e docentes possam desenvolver suas atividades com excelência. Atualmente, a sala da Coordenação do Curso de Enfermagem, está situada no prédio 2, 2º andar. A sala é provida de 1 (um) computador interligado em rede com conexão banda larga à internet.

16.6 Espaços para atendimento aos alunos

Os setores destinados ao atendimento direto dos discentes (CAE – Central de Atendimento ao Estudante, NAEC – Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade e Tesouraria) possuem ambientes com amplas janelas e portas que permitem um bom fluxo de pessoas e ventilação. Os acessos aos locais podem ser realizados por escadas e rampas. Esses espaços possuem assentos para idosos e estão adaptados para atendimento prioritário e para pessoas portadoras de deficiência, tais como: espaços destinados a cadeirantes, balcões e mesas com dimensões adequadas.

A sala da coordenação do curso localiza-se, no prédio 2, 2º andar. Existe, também, um ambulatório localizado em ponto estratégico do prédio 1, que conta com recepção, sala de atendimento e banheiro.

Ressalta-se que os discentes contam com ampla área de estacionamento, destinada a carros, motos, micro-ônibus e ônibus. Em todos eles, existem vagas reservadas a portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida localizadas próximas aos acessos de circulação de pedestres e estão devidamente sinalizadas.

18 BIBLIOTECA ÂNGELA VAZ LEÃO

18.1 Infraestrutura física.

A Biblioteca (Ângela Vaz Leão) do Centro Universitário de Formiga, localizada no térreo do Prédio 2 do Campus Universitário, possui uma área física de 1.105 m², e oferece à comunidade acadêmica e ao público em geral, uma infraestrutura moderna e ambientes adequados para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, com condições acessíveis. Possui, ainda, ambiente adequado para estudo em grupo e individual, Setor de Obras de Referência, Setor de Coleções Especiais, Seção de Periódicos e Sala de Pesquisa que disponibiliza equipamentos para atividades de pesquisa online e digitação de trabalhos. Sala específica para a coordenação e para processamento técnico. Ao todo são disponibilizados 222 (duzentos e vinte e dois) assentos e 38 (trinta e oito) mesas.

Suas amplas portas e janelas permitem boa ventilação, piso na cor branca e lâmpadas de LED, que promovem uma iluminação adequada.

As estantes com os livros, periódicos, monografias e demais acervos possuem altura adequada ao alcance manual da pessoa em cadeira de rodas (P.C.R.), os corredores são largos e com áreas de manobras. Além disso, as mesas, os terminais de consulta, o balcão para atendimento e recepção possuem altura e dimensões adequadas para o portador de deficiência. Há, também, banheiros adaptados para ambos os sexos, com todas as adequações necessárias, incluindo barras de apoio.

Para maior segurança, fica disponível uma série de escaninhos para guarda de materiais e está instalado o sistema antifurto por radiofrequência.

Todo o prédio é constituído por sistema de proteção contra incêndio e pânico, tais como extintores, corrimãos, guarda-corpo, hidrantes, iluminação de emergência, sinalização, brigada de incêndio e outros, certificado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

18.2 Política de Atualização do Acervo

No processamento técnico do acervo, utilizam-se o Código de Catalogação AACR2, o sistema de classificação CDD e as normas da ABNT. O sistema de informatização do acervo utiliza o formato MARC e o padrão ISO 2709. Em relação à Biblioteca Digital, esta se encontra disponível no site do UNIFOR-MG e organizada em comunidades e coleções. Utilizando o software livre Dspace, oferece acesso à produção acadêmica da instituição.

O acervo é todo informatizado e o software de gerenciamento dos serviços é o Gnuteca – Sistema livre de gestão de acervos, que é um sistema de automação de todos os processos de uma biblioteca. A consulta ao acervo está disponível online, assim como a reserva e a renovação do empréstimo de materiais. A catalogação é feita nos padrões do AACR2 e no formato MARC, o que possibilita o intercâmbio de dados do acervo. No serviço de indexação, utiliza-se o Vocabulário Controlado USP.

Existem também 02 computadores para atendimento ao módulo de circulação; 08 computadores que funcionam como terminais de consulta ao acervo; 06 computadores para pesquisa, digitação de trabalhos e acesso à internet e 05 computadores para atividades técnico-administrativas.

A Biblioteca conta ainda, com o sistema Antifurto por rádio frequência e o aluno tem acesso a internet sem fio – WiFi.

Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta feira das 08:00 às 22:30 horas e aos sábados (letivos) das 08:00 às 12:00 horas.

18.3 Acervo geral

O Quadro 5 mostra a divisão do acervo da Biblioteca “Ângela Vaz Leão” dividido por área de conhecimento, segundo a proposição do CNPq. Este acervo também compreende, além dos livros, dissertações, teses e outras obras monográficas.

18.4 Participação em redes e bases de dados

Na Biblioteca “Ângela Vaz Leão”, existem serviços e equipamentos que estão agrupados em duas redes:

- 1) a rede COMUT, com 07 computadores, a qual se presta a pesquisa bibliográfica automatizada e;
- 2) a rede BIREME, também com 07 computadores, voltada à pesquisa on line na área de saúde.

18.5 Informatização do acervo

No processamento técnico do acervo, utilizam-se o Código de Catalogação AACR2, o sistema de classificação CDD e as normas da ABNT. O sistema de informatização do acervo utiliza o formato MARC e o padrão ISO 2709. Em relação à Biblioteca Digital, esta se encontra disponível no site do UNIFOR-MG e organizada em comunidades e coleções. Utilizando o software livre Dspace, oferece acesso à produção acadêmica da instituição.

O acervo é todo informatizado e o software de gerenciamento dos serviços é o Gnuteca – Sistema livre de gestão de acervos, que é um sistema de automação de todos os processos de uma biblioteca. A consulta ao acervo está disponível online, assim como a reserva e a renovação do empréstimo de materiais. A catalogação é feita nos padrões do AACR2 e no formato MARC, o que possibilita o intercâmbio de dados do acervo. No serviço de indexação, utiliza-se o Vocabulário Controlado USP.

Existem também 02 computadores para atendimento ao módulo de circulação; 08 computadores que funcionam como terminais de consulta ao acervo; 06 computadores para pesquisa, digitação de trabalhos e acesso à internet e 05 computadores para atividades técnico-administrativas.

A Biblioteca conta ainda, com o sistema Antifurto por rádio frequência e o aluno tem acesso a internet sem fio – WiFi.

Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta feira das 08:00 às 22:30 horas e aos sábados (letivos) das 08:00 às 12:00 horas

18.6 Recursos humanos

Além da bibliotecária coordenadora, a Biblioteca do UNIFOR-MG conta com mais três bibliotecárias e duas auxiliares.

Coordenadora: Virgínia Alves Vaz – CRB6-1373 – Pós-graduada em Tratamento da Informação Científica e Tecnológica para estruturação de Banco de Dados e em Gestão de Pessoas.

Principais atividades: planejar, organizar, dirigir e controlar os recursos humanos, materiais e financeiros da biblioteca, supervisionando o trabalho técnico; coordenar a distribuição dos serviços e do pessoal; analisar e aprovar planos e programas de trabalho; desenvolver ações de treinamento e de educação continuada visando o aperfeiçoamento técnico dos bibliotecários e o melhor desempenho dos serviços; estabelecer diretrizes para a realização das atividades, buscando concretizar os objetivos da biblioteca.

Principais atividades das bibliotecárias: coordenar as atividades de processamento técnico dos materiais recebidos; elaborar e avaliar periodicamente os manuais de serviços e de procedimentos; realizar periodicamente avaliação do acervo e estudo de seu uso, discutindo mudanças na política de formação e desenvolvimento do acervo; identificar material que necessita restauração; planejar e articular parcerias com outras bibliotecas e Instituições; avaliar constantemente os serviços técnicos buscando ações corretivas que levem à racionalização dos custos e agilização dos processos; planejar e executar programas de promoção dos produtos e serviços oferecidos; coordenar os serviços de empréstimo de material, analisando as estatísticas; orientar a pesquisa e/ou consulta; orientar a normalização de documentos; planejar e coordenar atividades de extensão voltados à comunidade.

Principais atividades desempenhadas pelas auxiliares: receber e conferir os materiais adquiridos; preparar o material para uso; organizar as estantes do acervo e locais de guarda do material; operar o sistema de empréstimo e devolução; manter em dia as estatísticas dos serviços; executar pequenos reparos nos materiais do acervo; realizar atendimento aos usuários na consulta ou pesquisa bibliográfica e no uso da biblioteca.

18.7 Produtos e serviços

a) Programa de Capacitação de Usuários:

- Guia do usuário da biblioteca – disponível online;
- Visitas guiadas;
- Treinamento sobre a consulta no GNUTECA;
- Treinamento sobre o acesso às Bases de Dados da BIREME;
- Treinamento sobre pesquisa em bases de dados – específico para cada curso;
- Treinamento sobre pesquisa na Internet – disponível online;
- Treinamento sobre Normalização de Trabalhos Acadêmicos.

O Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da graduação e cursos técnicos foi elaborado pela equipe da biblioteca e é adotado como norma para a apresentação de trabalhos dos discentes da IES.

b) Programa de Desenvolvimento de Produtos e Serviços:

- Informe-Biblio online – novidades na biblioteca por e-mail;
- Programa de Avaliação dos Serviços da Biblioteca (PABI);
- Organização e manutenção da Biblioteca Digital;
- Projeto Conviver;
- Disponibilização de listagem de periódicos online, organizada por curso;
- Disponibilização quantificada do acervo de periódicos, no link Bibliotecas;

c) Serviços oferecidos a comunidade acadêmica:

- campanha “Preserve o acervo”;
- campanha de limpeza e conservação da biblioteca;
- campanha do silêncio na biblioteca;
- comutação bibliográfica;
- divulgação de novas aquisições: exposição no hall da biblioteca e eletronicamente, por e-mail;

- doação de material não incorporado ao acervo;
- elaboração de ficha catalográfica de trabalhos acadêmicos;
- empréstimo de material em sala de aula;
- empréstimo entre bibliotecas;
- hemeroteca;
- normalização de documentos;
- orientação e supervisão ao estágio de alunos do curso de Biblioteconomia;

- orientação na consulta bibliográfica;
- pesquisa bibliográfica – levantamento feito em bases de dados locais;
- solicitação de documentos à BIREME e ao COMUT.
- Repositório Institucional: A Biblioteca gerencia o Repositório Institucional do UNIFOR-MG que disponibiliza Trabalhos de Conclusão de Curso e anais de eventos realizados na IES. Considerado uma inovação no gerenciamento da informação digital, oferece visibilidade e garantia de acessibilidade permanente às coleções que compõem seu acervo. Está disponível em <https://repositorioinstitucional.uniformg.edu.br>

Para a inclusão no Repositório Institucional os Trabalhos de Conclusão de Curso devem ter obtido nota igual ou superior a 8,0 e terem essa recomendação da Banca de Avaliação.

18.8 Bibliografia básica

Todos os planos de ensino das disciplinas do curso de Enfermagem do UNIFOR-MG contemplam 3 títulos indicados como bibliografia básica, na proporção de um exemplar para, aproximadamente, cinco alunos para cada turma, estando o acervo informatizado e tombado junto ao patrimônio da instituição.

18.9 Bibliografia complementar

A coordenação do curso de Enfermagem em cumprimento ao requerido pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), implementou junto ao

Projeto Pedagógico do Curso e aos docentes envolvidos, a inclusão de, pelo menos, 5 (cinco) bibliografias complementares por disciplina, uma vez que estas bibliografias contribuem para com as ementas do curso.

Todo acervo complementar está informatizado, tombado junto ao patrimônio do UNIFOR-MG e é capaz de atender, suficientemente, às indicações bibliográficas complementares sugeridas pelos professores em seus Planos de Ensino, contando com, no mínimo, 2 (dois) exemplares de cada título.

Para a complementação dos estudos, há indicações de sites e outros materiais confeccionados pelos próprios professores que também são disponibilizados sob a forma impressa e/ou eletrônica, para download, por meio do Diretório Acadêmico do Professor (DAP).

Os alunos do Curso de Enfermagem utilizam os produtos e serviços da Biblioteca para realizar trabalhos, efetuar pesquisas e obter informações sob a orientação de seus professores. O espaço de leitura da Biblioteca é um local de encontro e intercâmbio entre alunos dos vários cursos da instituição, onde eles podem trocar ideias, articular pesquisas e experimentar a vida acadêmica em seu dinamismo próprio.

18.10 Periódicos especializados

A missão da Biblioteca é promover o acesso, a disseminação e o uso da informação como apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para com a evolução e a produção do conhecimento. Dessa forma, a vanguarda da pesquisa é disponibilizada por meio dos periódicos listados no Quadro 7.

	Título	Fascículos
35	Saúde em Debate	18
36	SOBECC em Revista	07
37	Vida e Saúde	163
	Total geral de fascículos:	1.115

Os alunos do Curso de Enfermagem utilizam os produtos e serviços da Biblioteca para realizar trabalhos, efetuar pesquisas e obter informações sob a orientação de seus professores. O espaço de leitura da Biblioteca é um local de encontro e intercâmbio entre alunos dos vários cursos da instituição, onde eles podem trocar ideias, articular pesquisas e experimentar a vida acadêmica em seu dinamismo próprio.

Na home page do UNIFOR-MG: <http://www.uniformg.edu.br>, no link Biblioteca, há uma lista de periódicos eletrônicos organizada por curso e texto integral de diversas publicações científicas, que os alunos podem acessar gratuitamente.

Além destes periódicos, a Biblioteca disponibiliza na página do UNIFOR-MG, por meio do link <https://www.uniformg.edu.br/index.php/biblioteca/lista-de-periodicos-eletronicos?id=8839>, uma lista de periódicos eletrônicos específicas do curso de Enfermagem, com acesso imediato aos títulos:

[Acta Paulista de Enfermagem](#)

[Acta Scientiarum. Health Sciences](#)

[Arquivos de Ciências da Saúde](#)

[Cadernos de Saúde Pública](#)

[Ciência & Saúde Coletiva](#)

[Cogitare Enfermagem](#)

[Epidemiologia e Serviços da Saúde](#)

[Escola Anna Nery](#)

[Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento](#)

[Fitopatologia Brasileira - Brazilian Phytopathology](#)

[História, Ciências, Saúde - Manquinhos](#)

[Interface: Comunicação, Saúde, Educação](#)

[Jornal Brasileiro de Patologia e Medicina Ambulatorial](#)

Physis: Revista de Saúde Coletiva
Revista de Administração Hospitalar e Inovação em Saúde
Revista Brasileira de Ciências do Envelhecimento Humano
Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas
Revista Brasileira de Enfermagem - REBEn
Revista Brasileira de Epidemiologia
Revista Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde
Revista Brasileira de Farmacognosia
Revista Brasileira de Saúde Ocupacional
Revista Chilena de Anatomia
Revista Colombiana de Biotecnologia
Revista da Escola de Enfermagem da USP
Revista Gaúcha de Enfermagem
Revista Latino-Americana de Enfermagem
Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental
Revista Médica de Minas Gerais
Revista Mineira de Enfermagem
Revista de Patologia Tropical
Revista Portuguesa de Enfermagem de Saúde Mental
Revista de Saúde Pública
Saúde em Debate
Saúde e Sociedade
Semina
Trabalho, Educação e Saúde
SMAD Revista Eletrônica Saúde Mental Álcool e Drogas
Texto & Contexto - Enfermagem

19 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

De acordo com o Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, em seu Artigo 28 e respectivos Regulamentos, aprovados pelo Conselho Universitário, o ingresso do aluno no UNIFOR-MG pode-se dar das seguintes formas:

I – Processo seletivo

O Processo Seletivo tem por objetivo classificar os candidatos de acordo com o número de vagas oferecidas para cada curso. No curso de Enfermagem são disponibilizadas, anualmente, 45 vagas abertas a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, segundo normas explícitas no edital divulgado antes da realização do Processo.

O Processo Seletivo é realizado antes do início do período letivo, podendo ser promovido novo processo, em caso de não preenchimento de vagas, segundo a legislação vigente.

II – Transferência

Conforme Resolução nº 68/2017, o ingresso ao Centro Universitário de Formiga pode-se dar, ainda, por aceitação de transferência de alunos provenientes de cursos idênticos ou afins, mantidos por estabelecimentos de ensino superior, nacionais ou estrangeiros, autorizados ou reconhecidos, feitas as necessárias adaptações curriculares, observadas as normas legais vigentes.

A transferência ex-ofício será efetivada em qualquer época do ano e independentemente da existência de vaga, quando se tratar do servidor público federal civil ou militar estudante, ou dependente de estudante, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio para a localidade onde se situa o Centro Universitário de Formiga ou localidade próxima desta. Tal regra não se aplica quando o interessado na transferência se deslocar para

assumir o cargo efetivo em razão de concurso público, cargo comissionado ou função de confiança.

O UNIFOR-MG proporciona ao aluno transferido orientação e aconselhamento, esclarecendo sobre diferenças curriculares e de conteúdos e as adaptações a que se sujeitará na continuação dos estudos.

III - Aproveitamento de Estudos

Após requerimento do aluno e análise de cada caso, o UNIFOR-MG pode promover o aproveitamento de estudos idênticos, afins ou equivalentes. Para tal, é necessária análise da qualidade e intensidade dos estudos, tomando-se por base o programa da disciplina para o exame da qualidade e sua duração para o exame da densidade. Além disso, a análise do programa cursado considera sua adequação ao contexto curricular destinado à graduação.

IV – Obtenção de novo título

Pessoas portadoras de diploma de curso superior interessadas em obter novo título ou em adquirir, complementar ou atualizar conhecimentos podem, sem exigência de Processo Seletivo, matricular-se em curso de graduação, ou em disciplinas isoladas observadas a existência de vagas.

20 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação é um mecanismo que contribui para que a Instituição responda às demandas da sociedade e da comunidade científica, bem como assegurar-se dos rumos assumidos pelo desenvolvimento do curso. Somente à luz de um adequado processo de avaliação é possível garantir a flexibilização dos cursos e permitir a adequação do desenvolvimento acadêmico à realidade na qual se insere a Instituição de Ensino Superior.

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso deve ser contínua, ao longo de todo o processo formativo; coletiva, com a participação de todos os agentes envolvidos no processo de formação previsto e sistemática, organizada em torno de princípios e métodos avaliativos. Entendida como a própria alma do Projeto, a avaliação possibilita o acompanhamento do seu desenvolvimento, o diagnóstico das modificações necessárias e reafirmação das decisões previamente acertadas.

O curso de Enfermagem do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG é constantemente avaliado, quer pelo contato direto com os discentes, quer por meio de reuniões com o corpo docente e por meio de outros órgãos colegiados.

São os órgãos colegiados que procedem avaliações sobre o curso.

20.1 Colegiado geral de cursos

O Colegiado Geral de Cursos é o órgão deliberativo, consultivo e recursal da Diretoria Geral de Ensino em matéria de ensino, tendo as normas de funcionamento definidas no Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga.

Compete ao Colegiado Geral de Cursos:

- I. orientar e supervisionar as atividades de ensino, pesquisa e extensão; manifestar-se sobre alterações nos currículos dos cursos de graduação, promovidas pela Coordenação do Curso, observadas as diretrizes curriculares, encaminhando à Diretoria Geral de Ensino;
- II. aprovar normas sobre a realização de estágios supervisionados;
- III. elaborar a programação das atividades letivas;

- IV. avaliar sistematicamente a qualidade e a eficácia dos cursos em funcionamento e o aproveitamento dos alunos;
- V. propor, para aprovação do Conselho Universitário, a criação de novos cursos de graduação, a suspensão e a extinção de cursos e habilitações, a ampliação e redução de vagas;
- VI. verificar o cumprimento das normas sobre matrículas, transferências internas e externas, recepções de cursos, transferências de turno, adaptações, aproveitamento de estudos, aferição do rendimento escolar, fixadas pelo Conselho Universitário;
- VII. promover a seleção de professores conforme critérios fixados pelo Conselho Universitário;
- VIII. apreciar, no âmbito dos cursos de graduação, projetos e programas de pesquisa, extensão e pós-graduação;
- IX. pronunciar-se sobre convênios ou acordos de ordem didático-científica com outras instituições nacionais ou estrangeiras;
- X. decidir, em grau de recurso, questões didático-científicas que lhe forem propostas;
- XI. acompanhar e controlar a execução do regime didático;
- XII. organizar comissões para desenvolvimento de trabalhos didático-científicos, quando necessárias;
- XIII. decidir sobre matrícula, trabalhos escolares, observados os ordenamentos Institucionais;
- XIV. emitir parecer sobre representação contra professores, em grau de recurso;
- XV. promover a integração dos Cursos;
- XVI. deliberar sobre casos omissos, no limite de sua atuação.

20.2 Colegiado de cursos

O Colegiado do Curso de Enfermagem do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG é o órgão consultivo e de assessoramento do Coordenador do Curso, possui caráter deliberativo e normativo em sua área de competência, constituído:

- I - pelo Coordenador do Curso, que o preside;

- I - analisar e aprovar os planos de ensino das disciplinas do curso, observadas as diretrizes gerais para sua elaboração, encaminhando-os para a deliberação dos órgãos superiores;
- II - supervisionar o desenvolvimento dos planos e atividades didático-pedagógicas do curso;
- III - analisar as diretrizes gerais dos programas das disciplinas do Curso e suas respectivas ementas, recomendando ao Coordenador do Curso, modificações dos programas para fins de compatibilização;
- IV - analisar o planejamento, elaboração, execução e acompanhamento pedagógico do Curso, propondo, às instâncias superiores, se necessário, as devidas alterações;
- V - incentivar e promover a elaboração de programas de extensão na área de sua competência, supervisionar a execução, bem como avaliar seus resultados;
- VI - participar da administração acadêmica assessorando a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem, os órgãos colegiados deliberativos e consultivos, bem como os executivos do Centro Universitário de Formiga, no desempenho de suas funções;
- VII - propor ao Colegiado Geral de Cursos do UNIFOR-MG, presidido pela Coordenação Geral de Graduação:
 - a) normas de funcionamento e verificação do rendimento escolar para estágio, trabalho de conclusão de curso e disciplinas com características especiais do curso;
 - b) medidas e normas referentes às atividades acadêmicas, disciplinares, administrativas e didático-pedagógicas necessárias ao bom desempenho e qualidade do curso;
- VIII - constituir comissões específicas para o estudo de assuntos de interesse do Colegiado do Curso de Enfermagem;
- IX - propor alterações nas disposições do regulamento do Colegiado, observadas as competências dos Conselhos Superiores;
- X- zelar pela fiel execução dos dispositivos regimentais e demais regulamentos e normas do Centro Universitário de Formiga, bem como de sua mantenedora;

- XI - reunir e tomar decisões conjuntas com os demais Colegiados de Curso do UNIFOR-MG sempre que o assunto e interesse da matéria exigir, a critério do Coordenador Geral de Cursos, desde que convocado para esse fim;
- XII - promover a avaliação dos planos de trabalho nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na forma definida no projeto de avaliação institucional;
- XIII - promover a interdisciplinaridade do curso;
- XIV - propor ao Coordenador de Curso providências necessárias à melhoria qualitativa do ensino;
- XV - assessorar o Coordenador nas atividades especiais do Curso;
- XI - coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao Curso;
- XII - decidir sobre os recursos contra atos de professores e de alunos, interpostos por alunos ou por professores, relacionados com o ensino e trabalhos escolares, observados os prazos previstos no Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga.
- II - por 05 (cinco) representantes docentes escolhidos por seus pares;
- III - por 01 (um) representante discente, indicado pelos alunos matriculados no curso.
- Compete ao Colegiado de Curso

20.2.1 Composição do colegiado de curso

O Colegiado do curso de Enfermagem, possui Regulamento próprio, regido pelo Regulamento, aprovado pelo Conselho Universitário, conforme Resolução nº 122/2014, de 30/10/2014, ANEXO E, está constituído pelos seguintes membros:

Membros docentes	Membros discentes
Prof. ^a Maria das Graças Oliveira (Presidente)	João Paulo Teotônio Miguel
Prof. ^a Ana Dalva Costa	Junior Welton Duque (suplente)
Prof. ^a Luciana Soares Rodrigues	
Prof. ^a Poliana Lucio Lacerda Pinheiro	
Prof. ^a Sandra de Almada Mota Arantes	

20.3 Núcleo docente estruturante

O Núcleo Docente Estruturante – NDE – é o órgão consultivo responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico de Curso.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I- atualizar, periodicamente, o projeto pedagógico do curso, redefinindo sua concepção e fundamentos;
- II- conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado Geral de Cursos, sempre que necessário;
- III- zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo;
- VI- contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- V- promover e incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VI- supervisionar e acompanhar as formas de avaliação do curso definidas pelo UNIFOR-MG;
- VII- analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- VIII- promover o pleno desenvolvimento da estrutura curricular do curso.

O Núcleo Docente Estruturante é constituído por, no mínimo, 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso, incluindo o coordenador do curso que atua como seu presidente. As atribuições do NDE constam do Regulamento, aprovado pelo Conselho Universitário. Resolução nº 123/2014 de 30/10/2014 (ANEXO

A indicação dos membros é feita pelo Coordenador do Curso à Diretoria Geral de Ensino, nomeados pelo Reitor do Centro Universitário de Formiga.

20.3.1 Composição do Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante do Curso Enfermagem do UNIFOR-MG está assim constituído:

Componentes	Titulação	Regime de Trabalho
Prof. ^a . Maria das Graças Oliveira (Presidente)	Mestra	Integral
Prof. ^a . Sandra de Almada Mota Arantes	Doutora	Integral
Prof. José Barbosa Júnior	Doutor	Parcial
Prof. ^a . Luciana Soares Rodrigues	Mestra	Integral
Prof. Hesley Machado Silva	Doutor	Integral

20.4 Comissão permanente de avaliação – CPA

A Avaliação Institucional mostra-se como uma atividade que se constitui em um processo de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo, que tem por objetivo identificar e definir o perfil e o significado da atuação da instituição de ensino por meio da verificação das condições em que ocorrem as suas atividades, seus cursos, programas, projetos e setores administrativos.

No UNIFOR-MG, a Avaliação Institucional é vista como um processo de busca contínua de subsídios para as melhorias e o aperfeiçoamento da qualidade em suas atividades, identificando, ao longo do processo, as suas potencialidades e fragilidades.

A Instituição, no que diz respeito à avaliação do desempenho dos alunos dos diversos cursos, sempre participou dos processos de avaliação instituídos pelo Sistema Federal de Ensino, mesmo na época em que fazia parte do Sistema Estadual de Ensino. Assim, teve participação efetiva no ENAC – Provão e, atualmente, participa do ENADE - Exame Nacional de Desempenho.

A partir dos resultados obtidos no exame, a cada período, são realizadas discussões que remetem a tomadas de decisão no sentido, não de somente se adequar às exigências do SINAES, mas, principalmente, de oferecer uma educação de qualidade e estar em perfeita sintonia com as necessidades da sociedade contemporânea.

Em outros momentos da sua existência, mesmo quando ainda era constituída por Faculdades Integradas, a instituição sempre teve como base para novas ações e empreendimentos os resultados obtidos por meio de processos avaliativos, o que, hoje, pode ser constatado frente ao seu crescimento em termos de área física, à qualidade de ensino, à participação social, cultural e, principalmente, sua solidez econômica.

Atendendo ao que preconiza a Lei 10861, de 14 de abril de 2004, foi criada a CPA – Comissão Permanente de Avaliação conforme Resolução de nº 07/2005 do Conselho Universitário, em 25 de maio de 2005.

A CPA é composta por:

- I- 01 Coordenador Geral
- II- 03 Representantes do corpo docente
- III- 03 Representantes do corpo discente
- IV- 03 Representantes do corpo Técnico Administrativo
- V- 03 Representantes da sociedade civil

Os objetivos da CPA são:

- I - desenvolver e consolidar o programa de avaliação institucional no UNIFOR-MG, como uma aferição capaz de fornecer subsídios para replanejamento e adequação de novas ações;
- II - produzir conhecimentos, pôr em questão os sentidos do conjunto de finalidades cumpridas pela instituição;
- III - identificar as causas dos seus problemas e deficiências;
- IV - aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- V - fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- VI - tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade;
- VII- fazer um julgamento sobre a relevância científica e social de suas atividades e produtos;
- VIII- disseminar a cultura de autoavaliação na Instituição;
- VIV- disponibilizar os dados da autoavaliação de forma ampla.

20.5 Ouvidoria

A Ouvidoria do Centro Universitário de Formiga é um espaço de acolhida e escuta de toda comunidade universitária. A tarefa principal é ser um canal de participação no conjunto das instâncias internas e externas da Instituição por meio de uma comunicação democrática e transparente. Um canal pró – ativo de atendimento, com atribuições de ouvir, encaminhar e acompanhar as demandas, visando sempre à melhor solução para os problemas que envolvam pessoas e os mecanismos institucionais, primando sempre pelo respeito e pela qualidade de vida de todos.

21 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

Conforme normas definidas pelo Conselho Universitário, Resolução 20/2010, a avaliação do rendimento escolar se faz baseando-se em sistema de frequência e aproveitamento do rendimento escolar. Além da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas semestrais, exige-se a avaliação das atividades previstas (em nota de 0 a 10) pela média resultante dos seguintes elementos: a 1ª e 3ª notas obtidas na realização de provas, totalizando 10 (dez) pontos para cada nota com peso 3 (três); a segunda nota é obtida na realização de trabalhos com valor de 10 (dez) pontos, com peso 4 (quatro). A média é obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$M = \frac{1^{\text{a}}N \times 3 + 2^{\text{a}}N \times 4 + 3^{\text{a}}N \times 3}{10}$$

É considerado aprovado na disciplina o aluno que, satisfazendo as exigências de frequência, nela alcance o mínimo de média 6 (seis). O aluno que não alcançar, na disciplina a média 6 (seis), fará uma 3ª prova, com valor de 10 (dez) pontos, correspondente à 4ª nota, como exame especial, referente aos estudos de Recuperação, que é somada à média alcançada durante o período e dividida por 2(dois), obedecendo à seguinte fórmula:

$$MF = \frac{M + N3^{\text{a}}P}{2}$$

Ao aluno que deixar de comparecer a qualquer trabalho, prova ou exame programado é conferido 0 (zero), na respectiva avaliação.

Ao aluno que, por motivo de força maior ou de doença, devidamente comprovado, não puder comparecer à prova ou ao exame especial, é facultada a segunda chamada, mediante requerimento à Coordenação Geral de Cursos, encaminhado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da cessação do impedimento.

A data da realização das provas de segunda chamada é definida pela Diretoria Geral de Ensino em comum acordo com a Coordenação Geral de Cursos e, em hipótese alguma, elas podem ser realizadas em horário de aula e fora do prazo estabelecido.

A 1ª (primeira) nota versa sobre matéria lecionada no primeiro bimestre, a 2ª nota é atribuída a trabalhos desenvolvidos ao longo do semestre, a 3ª (terceira) nota versa sobre matéria lecionada no segundo bimestre e a 4ª (quarta) nota, referente ao exame especial, versa sobre matéria lecionada durante todo o semestre letivo, na disciplina.

Os estudos de recuperação dos cursos do Centro Universitário de Formiga-UNIFOR-MG encontram-se regulamentados por meio da Resolução nº 38/2011.

22 APOIO AO DISCENTE

22.1 Bolsas de estudos

Dentre os benefícios de Bolsas concedidos pela FUOM, mantenedora do UNIFOR-MG, destacam-se o Projeto Bolsa Social, o Projeto Amigos do Bairro, a Bolsa concedida pelo Artigo 84 do Estatuto da Fundação Educacional de Formiga-MG – FUOM – Mantenedora do UNIFOR-MG, a Bolsa Licenciatura que oferece 35% de desconto nas mensalidades e o Bolsa Enfermagem com 45% de desconto. O Projeto Bolsa Social, criado com o objetivo de contribuir com a inserção do aluno carente nos diversos cursos de graduação oferecidos pelo UNIFOR-MG, proporciona ao aluno

selecionado o desconto de 35% em sua mensalidade escolar, não importando o curso de graduação.

O Projeto Amigos do Bairro é um Programa que ocorre em parceria com as Associações de Bairro da cidade de Formiga e da região. O Programa desperta a solidariedade, o valor do trabalho comunitário no aluno e contribui, de forma ímpar, para a melhoria de vida das pessoas atendidas pelas Associações de Bairro. Nessa modalidade de Bolsa, o discente tem o desconto de 50% em sua mensalidade e, em contrapartida, dedica 20 (vinte) horas semanais à comunidade, dentro de sua área de formação. Já com relação ao Artigo 84, do Estatuto da FUOM, o aluno que comprovar ser carente poderá receber até 50% de desconto em sua mensalidade, sem nenhuma contrapartida. Neste primeiro semestre de 2018, 100 % dos alunos do curso de Enfermagem são beneficiados com algum tipo de bolsa institucional.

Somados a esses benefícios acima descritos são, ainda, concedidas bolsas de estudos, solicitadas pelo Sindicato de Assistência aos Auxiliares da Educação - SAAE MG e pelo Sindicato dos Professores de Minas Gerais – SINPRO. A instituição é inscrita no FIES, tendo os alunos, que optam por essa modalidade de auxílio, a partir de 2010, até 100% de suas mensalidades financiadas pelo Governo Federal, subsidiando a conclusão de um curso superior. Atualmente, a maioria dos alunos do curso de Enfermagem são beneficiados com algum tipo de bolsa institucional.

Todos os Programas de Bolsas, Estágios e Monitorias possuem Regulamentos próprios aprovados pelos Conselhos da FUOM e/ou do UNIFOR-MG.

22.2 Monitoria e estágios

A FUOM mantém alunos estagiários em Instituições Públicas e Privadas, por meio de parcerias. Outros alunos são estagiários nos diversos setores no Campus Universitário. Segundo dados do NAEC, referentes a outubro de 2017, existem 50 alunos que atuam como estagiários no UNIFOR-MG.

Todos os cursos da IES possuem vaga para monitores. No programa de Monitoria, o aluno recebe um desconto de 50% em sua mensalidade e tem a oportunidade de

engajar-se de forma mais efetiva em seu curso, aumentando-lhe as chances de maior aproximação com o mundo acadêmico e científico. O aluno dedica 20 (vinte) horas semanais à Monitoria. O curso de Enfermagem possui 01 monitor, conforme informação do NAEC referente a fevereiro de 2018

22.3 Acolhimento

No Centro Universitário de Formiga, o acolhimento acontece desde o momento da recepção dos discentes, realizada pelos membros da Reitoria e do Departamento de Comunicação, que se reúnem com os alunos ingressantes em uma atividade denominada “Encontro com os Calouros”, cujo objetivo é atender à expectativa do aluno, buscando estabelecer uma relação de confiança e reciprocidade entre eles e a IES.

Na oportunidade, são apresentados, por meio de vídeos, as instalações administrativas do Centro Universitário, bem como os laboratórios, de modo geral, e áreas de lazer, além de fornecidas informações sobre o Manual do Aluno, sobre os canais de comunicação da Instituição com a comunidade acadêmica, incluindo explicações sobre o site institucional e o Portal do Aluno.

Somado a isso, cada Coordenador de Curso organiza uma aula inaugural, em que, além de uma palestra sobre temas pertinentes à sua formação profissional, o aluno recebe, também, informações relevantes sobre o curso e sobre seu processo de formação.

22.4 Iniciação científica

A Iniciação Científica – IC – no Centro Universitário de Formiga é um instrumento que possibilita o contato dos estudantes de graduação com a atividade de pesquisa científica, incentivando a formação de novos pesquisadores. A Iniciação Científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma

nova mentalidade no aluno. Nessa perspectiva, a Iniciação Científica pode ser definida como instrumento de formação.

O Programa Integrado de Iniciação Científica do UNIFOR – PIC – oferece três modalidades de bolsas para alunos de graduação:

- a) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG): é um Programa administrado diretamente pelas instituições, com a supervisão da FAPEMIG – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e privilegia a participação ativa de alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica. Atualmente, a FAPEMIG fomenta 40 bolsas de I.C., referentes aos cursos de graduação e 10 bolsas para o aluno do ensino médio – BICJUNIOR, inseridos na I.C. do UNIFOR-MG.

Dentro do Programa de Iniciação Científica – PIC, existem, ainda, 05 bolsas fomentadas pelo CNPq.

- b) Fundo de Apoio à Iniciação Científica – (FAPIC/Reitoria): é um programa mantido pela Reitoria do UNIFOR que tem como finalidade fomentar a Iniciação Científica no UNIFOR-MG, com descontos nas mensalidades, de valores determinados anualmente pelo Conselho Superior de Normas;
- c) Programa de Iniciação Científica Voluntário (PICV): criado em 2009, com a finalidade de incentivar os acadêmicos, dos períodos iniciais, a ingressarem na Iniciação Científica. O aluno não recebe bolsas institucionais, como nas outras modalidades, nem isenção de mensalidades escolares, quando selecionado na modalidade PICV. Entretanto, goza de todos os outros benefícios provenientes da participação na Iniciação Científica.
- d) para a seleção dos projetos de Iniciação Científica, foi criada a Comissão Institucional de Avaliação de Projetos. A comissão é a responsável pelo acompanhamento e seleção dos projetos, bem como pelo estabelecimento dos critérios para a seleção e avaliação dos bolsistas/voluntários, orientadores e projetos, observadas as diretrizes pertinentes a cada situação. Sua atuação constitui um ponto fundamental para o bom funcionamento do programa na Instituição.

A política institucional do UNIFOR-MG tem como objetivo realizar pesquisa com qualidade e responsabilidade ética. Para efetivar a política institucional, foram

implantados a Comissão de Ética em Pesquisa e Experimentação em Animais e Humanos e o Comitê de Ética em Pesquisa em Humanos subordinado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Ambos, têm, por finalidade, avaliar, sob o ponto de vista ético e legal, as atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas com humanos e animais, respectivamente, no âmbito do UNIFOR-MG, ou seja, defender os interesses dos sujeitos das pesquisas (humanos ou animais) em sua integridade e dignidade, contribuindo para com o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões.

22.5 Central de atendimento ao estudante – CAE

A Central de Atendimento ao Estudante (CAE) é o Departamento que atende o aluno em todas as suas solicitações acadêmicas, recebendo todos os requerimentos e encaminhando-os, para rápida solução, aos respectivos órgãos.

22.6 Ambulatório

O Ambulatório constitui uma unidade assistencial para prestação de cuidados básicos. Os casos que exigem nível de assistência especializada são encaminhados para o serviço de saúde de Pronto Atendimento e Santa Casa de Caridade de Formiga.

22.7 Clínica de atendimento psicológico

Os discentes do UNIFOR-MG contam com atendimento psicológico, gratuito. O atendimento é realizado em sala própria, nas dependências do UNIFOR-MG.

22.8 Atendimento psicopedagógico e atendimento educacional especializado (AEE)

O atendimento clínico psicopedagógico é oferecido aos alunos por meio de convênio firmado entre a FUOM e uma Clínica particular localizada no município de Formiga, a qual conta com profissional capacitado e habilitado para este fim.

O Atendimento Educacional Especializado, com atendimento realizado por profissional especializado, é um serviço de educação inclusiva que ajuda a identificar, elaborar, organizar recursos pedagógicos e orientar os docentes da IES, com relação à inclusão, permitindo que seja definida a melhor forma para atender o estudante portador de necessidades educacionais específicas, de modo a assegurar que possa adquirir a necessária autonomia intelectual, com vistas a proporcionar o atendimento às finalidades da educação. O atendimento é realizado em sala própria, nas dependências do UNIFOR-MG, fora do horário de aula do aluno.

22.9 Clube UNIFOR-MG

Também o Clube UNIFOR-MG, que dispõe de área de lazer com piscina, ampla academia e quadra coberta, está aberto, gratuitamente, a todos os alunos apenas mediante a apresentação da identidade estudantil.

22.10 Programa de nivelamento

Na tentativa de amenizar as lacunas advindas da Educação Básica, o Centro Universitário de Formiga criou o Programa de Nivelamento de Discente – PND, voltado, em especial, para os alunos ingressantes, sem, entretanto, impedir que alunos de outros períodos se matriculem nos Cursos de Nivelamento oferecidos. O propósito principal do nivelamento é oportunizar aos participantes uma revisão de conteúdos, em especial nas áreas de Português e Matemática. Os cursos de nivelamento acontecem, também, em disciplinas básicas dos cursos, quando solicitados pelo Coordenador

22.11 Atividades culturais

Os alunos podem participar ativamente dos eventos, seja expondo seus talentos nas diferentes modalidades artísticas ou assistindo às apresentações nos intervalos de aula.

22.12 Seguro escolar

O discente conta com o Seguro de Acidentes Pessoais, garantindo-lhe proteção durante vinte e quatro horas dentro e fora da IES. O seguro é oferecido ao aluno de forma gratuita.

22.13 Apoio financeiro à participação em eventos

Fomentado pela FUOM, o Programa de Apoio e Auxílio financeiro ao discente financia total ou parcialmente a participação dos alunos em eventos científicos e viagens técnicas.

22.14 Portal do aluno

No Portal do Aluno, o discente acompanha sua trajetória acadêmica e tem acesso aos Regulamentos do UNIFOR-MG.

22.15 Acessibilidade

A instituição possui um baixo percentual de alunos que necessitam de acessos adaptados, mas, ainda assim, tem sempre a preocupação com a acessibilidade, implementando adequações e melhorando continuamente sua infraestrutura. Em atendimento à Legislação vigente, foi criado, por meio da Resolução do Reitor, nº 43/2015, de 24/04/2015, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão- NUI - do UNIFOR-

MG, que tem como finalidade discutir as questões relativas ao processo de inclusão e permanência de discentes e funcionários da IES, com necessidades especiais.

22.16 Rede wireless

O acesso à internet sem fio – WiFi – está disponível para a comunidade acadêmica e o público em geral em, praticamente, todo o campus universitário.

22.17 Comissão de acompanhamento de desempenho do estudante

Criada por meio da Resolução do Reitor nº 26/2015, de 27/02/2015, visa a analisar, acompanhar e realizar estudos sistemáticos sobre o desempenho dos estudantes dos cursos de graduação participantes do ENADE, em confronto com o desempenho por eles demonstrado no processo regular de avaliação da aprendizagem.

22.18 Espaço de convivência

A praça de alimentação do prédio 01 abriga cerca de mil e quinhentos alunos e oferece à comunidade universitária, durante o intervalo das aulas, eventos culturais que são apresentados em um palco permanente. A Praça de Alimentação do Prédio 01 conta com quiosques e cantina que oferecem variadas opções de lanches e uma reprografia. O aluno tem, também, a Praça de Alimentação do Prédio 04 com uma ampla cantina.

22.19 Laboratórios de informática

Além dos Laboratórios de Informática destinados, especialmente às aulas dos cursos de graduação, o aluno tem à sua disposição um laboratório de Informática, devidamente equipado. Nesse laboratório, o discente encontra o apoio de um laboratorista que orienta e presta auxílio em suas necessidades.

23 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE APOIO AO DOCENTE

23.1 Auxílio financeiro

No programa de fomento à titulação acadêmica, o professor é motivado a se qualificar e, ao realizar cursos de Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, encaminha pedido ao Conselho Superior de Normas e Diretrizes da Fundação Educacional de Formiga-MG – FUOM, mantenedora do Centro Universitário de Formiga. Dentro da verba destinada para esse fim, o Conselho avalia o pedido e pode conceder o auxílio em até 50% das mensalidades, além de oferecer vantagens por ocasião da confecção de horários.

23.2 Concessão de prêmio por publicação científica

A fim de incentivar a produção científica no Centro Universitário de Formiga, foi criada a concessão de prêmio, de valor variável, por livro, por artigo e/ou por trabalho publicados, conforme previsto em Regulamento. O Programa tem, também, como objetivos: reconhecer a atuação de professores produtivos, divulgando suas produções à comunidade acadêmica do UNIFOR-MG e promover a divulgação da atuação científica dos docentes à comunidade científica de modo geral.

23.3 Apoio financeiro à participação em eventos

Regulamentado pelo Conselho Universitário do UNIFOR-MG, o docente recebe, também, auxílio financeiro – dentro dos valores anuais estabelecidos para essa finalidade – para a participação em congressos, seminários e outros eventos, visando à divulgação de trabalhos científicos ou à atualização acadêmica. O auxílio financeiro estende-se a Congressos internacionais.

23.4 Ajuda de custo



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM



Para os professores da Instituição, que não residem na cidade de Formiga é concedido o apoio financeiro para suprir em até 100% as despesas de viagem, hospedagem e alimentação.

expositivas, rompendo, portanto, o papel de passividade do aluno no processo ensino-aprendizagem.

Assim, visando a contribuir um pouco mais, para suas práticas cotidianas, o Departamento de Informática do UNIFOR-MG, expandiu a capacidade do Diretório de Arquivos do Professor para 50 MB por arquivo, que antes era de 5 MB. O DAP também passou a permitir arquivos de vídeos. Outra melhoria foi o aumento geral de armazenamento de arquivos, por professor, que passou para 200 MB.

23.8 Preenchimento de vacância

O preenchimento de vacância ocorre por meio de Processo Seletivo interno, reservado apenas a professores já pertencentes ao quadro da Instituição, desde que seja observado o número de aulas estabelecido pela Instituição e que o docente reúna os requisitos exigidos, em edital, para a disputa da vaga. Por processo seletivo externo, quando não se obtém resultado satisfatório no edital interno.

Caso permaneça a vacância após realização dos Processos Seletivos, podem ser contratados professores em caráter emergencial e provisório pelo prazo estabelecido no Regulamento do Processo Seletivo de Preenchimento de Vacância. Podem, ainda, ser especialmente contratados docentes convidados, com titulação mínima de Doutor, de reconhecida competência científica, pedagógica ou profissional, cuja colaboração se revista de interesse para o Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

24 COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA (CEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Humanos, do Centro Universitário de Formiga (CEPH/UNIFOR-MG) é o órgão institucional do UNIFOR-MG que visa a proteger o bem-estar dos indivíduos participantes em pesquisas realizadas no âmbito do Centro Universitário de Formiga. O CEPH/UNIFOR-MG foi criado em 2005 para atender, inicialmente, a Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde que normatizava as pesquisas envolvendo seres humanos

seguindo uma tendência mundial de defesa dos sujeitos de pesquisa e, desde então, é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos (Regulamento Interno), no âmbito do UNIFOR-MG.

Atualmente, as características e atribuições dos Comitês de Ética em Pesquisa no Brasil estão contidas na Res. CNS n.º 466/12, que, em seu item II.2, considera pesquisa em seres humanos as realizadas em qualquer área do conhecimento e que, de modo direto ou indireto, envolvam indivíduos ou coletividades, em sua totalidade ou partes, incluindo o manejo de informações e materiais. Assim, também são consideradas pesquisas, envolvendo seres humanos, as entrevistas, aplicações de questionários, utilização de banco de dados e revisões de prontuários. Sempre que houver dúvida, recomenda-se a apresentação do protocolo ao CEPH, que tomará a decisão sobre a situação específica.

ANEXO A

2 - Sexta-feira, 27 de Outubro de 2000

DIÁRIO DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO E PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

MINAS GERAIS - CADETRNO I

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado, pelo prazo de 3 (três) anos, o reconhecimento do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, ministrado pela Universidade de Itaúna - UNIT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 26 de outubro de 2000.

ITAMAR FRANCO
Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves
Murillo de Avellar Hingel

DECRETO Nº 41.341, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000.

Renova o reconhecimento do Curso de Ciências Econômicas ministrado pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Itaúna.

O Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos artigos 10, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 2º, inciso II, da Resolução nº 432, de 11 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Educação, e considerando o Parecer nº 844/2000, de 30 de agosto de 2000, do Conselho Estadual de Educação, homologado pelo Secretário de Estado da Educação em 14 de setembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado, por 2 (dois) anos, o reconhecimento do Curso de Ciências Econômicas ministrado pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Itaúna.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 26 de outubro de 2000.

ITAMAR FRANCO
Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves
Murillo de Avellar Hingel

DECRETO Nº 41.342, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000.

Renova, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o reconhecimento do Curso de Odontologia ministrado pela Faculdade de Odontologia da Universidade de Itaúna.

O Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos artigos 10, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no artigo 2º, inciso II, da Resolução nº 432, de 11 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Educação, e considerando o Parecer nº 8090, de 28 de agosto de 1991, da Procuradoria Geral do Estado, e o Parecer nº 845/2000, de 30 de agosto de 2000, do Conselho Estadual de Educação, homologado pelo Secretário de Estado da Educação em 13 de setembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o reconhecimento do Curso de Odontologia, ministrado pela Faculdade de Odontologia da Universidade de Itaúna.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 26 de outubro de 2000.

ITAMAR FRANCO
Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves
Murillo de Avellar Hingel

DECRETO Nº 41.343, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000.

Autoriza a criação do Curso de Enfermagem - bacharelado, da Faculdade de Ciências da Saúde, mantida pela Fundação Educacional Comunitária Formiguense.

O Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no artigo 2º, inciso II, da Resolução nº 432, de 11 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Educação, e considerando o Parecer nº 8.090, de 28 de agosto de 1991, da Procuradoria Geral do Estado, e o Parecer nº 595/2000, de 24 de julho de 2000, do Conselho Estadual de Educação, homologado pelo Secretário de Estado da Educação em 09 de agosto de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a criação do Curso de Enfermagem - bacharelado, da Faculdade de Ciências da Saúde de Formiga, mantida pela Fundação Educacional Comunitária Formiguense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 26 de outubro de 2000.

ITAMAR FRANCO
Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves
Murillo de Avellar Hingel

DECRETO Nº 41.344, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000.

Revoga o Decreto nº 41.270, de 27 de setembro de 2000.

O Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 41.270, de 27 de setembro de 2000, que institui, no âmbito do Estado, o Conselho Gestor para implantação do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, de que trata a Lei Complementar Federal nº 93, de 4 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 26 de outubro de 2000.

ITAMAR FRANCO
Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves

DECRETO Nº 41.345, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000.

Reserva imóvel para a instalação da Escola Estadual Professora Maria Assunção, do Município de Itanhomi.

O Governador do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, incisos V e VII, da Lei nº 7.373, de 3 de outubro de 1978, e 3º, inciso I, da Lei 11.020, de 8 de janeiro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reservado à Secretaria de Estado da Educação, para a instalação da Escola Estadual Professora Maria Assunção, o imóvel constituído de um lote de terreno devoluto urbano, situado na Praça Oscar Antônio da Silva nº 56, no lugar denominado Edgard de Melo, Distrito e Município de Itanhomi, com área de 2.486,00m², confrontando pela frente com a Praça Oscar Antônio da Silva, numa extensão de 41,00m; pela direita com José Benito Pereira, numa extensão de 62,70m; pela esquerda com a Paróquia São João Batista, numa extensão de 41,20m mais 21,50m, e pelos fundos com o Córrego do Queiroga, numa extensão de 38,40m.

Parágrafo único - O imóvel descrito não poderá ter destinação diversa da prevista neste artigo, salvo em caso de interesse público, por autorização do Governador do Estado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 26 de outubro de 2000.

ITAMAR FRANCO
Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves
Mauro Santos Pereira

DECRETO Nº 41.346, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terreno situado no Município de Teófilo Otoni, necessário à implantação da Captação São José, que integrará o Sistema de Abastecimento de Água da Sede do Município, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG.

O Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

ANEXO B

REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DO CURSO DE ENFERMAGEM

(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 53/2014 de 16/04/2014)

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento estabelece as normas e orienta as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do currículo do Curso de Enfermagem, conforme estabelece a Resolução CNE/CES nº 3 de 07 de novembro de 2001, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem.

Art. 2º O TCC integra o currículo do Curso de Enfermagem e consiste em uma pesquisa exploratória (teórica e/ou prática), em qualquer das áreas da ciência da Enfermagem, orientada por um docente e documentada na forma de monografia.

Art. 3º O TCC deve abordar temas concretos, de preferência relacionados a algum aspecto das duas principais áreas de concentração da Enfermagem: Saúde Pública e Hospitalar, é interessante que a prática dos estágios possa subsidiar o TCC.

Art. 4º O TCC é desenvolvido mediante controle, orientação e avaliação docente, cuja exigência é um requisito essencial e obrigatório para integralização curricular.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade acadêmica cuja finalidade, entre outras, é complementar o aprendizado do aluno, levando-o a aplicar na área de sua escolha os conhecimentos adquiridos durante o curso, preparando-o para desenvolver ideias e projetos em sua vida profissional.

Art. 6º São objetivos específicos do TCC:

- I - possibilitar ao acadêmico a iniciação à pesquisa, dando-lhe condições para a publicação de artigos e trabalhos científicos;
- II - sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;
- III - garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional;
- IV - subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a retroalimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo.

CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 7º São orientadores aqueles professores do Curso de Enfermagem que integralizam em seu tempo de dedicação horas/expediente para orientação monográfica. Esses professores poderão orientar até 7 (sete) trabalhos de conclusão de curso.

Art. 8º Os demais professores que ministram aulas no curso de Enfermagem, independentemente de sua forma de contratação, poderão ser orientadores desde que os docentes em tempo de dedicação tenham completado o número máximo de alunos orientados na integralização do seu tempo.

Parágrafo único. Professores de outros cursos do UNIFOR-MG poderão atuar com coorientadores ou colaboradores, quando houver parecer favorável do orientador do trabalho.

Art. 9º São atribuições do orientador:

- I - apresentar, no prazo determinado, ao (a) professor (a) responsável pela disciplina TCC I, a relação de seus orientados com os respectivos temas de pesquisa;
- II - acompanhar e orientar o aluno no desenvolvimento de todas as etapas da elaboração e da apresentação do TCC, tendo em vista seus objetivos;

III - cobrar a presença dos estudantes aos encontros de orientação e acompanhamento dos trabalhos;

IV - atribuir tarefas e cobrar relatórios periódicos (se necessário) dos orientandos de tal forma a garantir a realização dos trabalhos dentro do prazo legal e com a qualidade adequada, ou seja, estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;

V - informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação.

Parágrafo único. O orientador que considerar que o aluno não está cumprindo suas obrigações, divergindo da proposta do TCC, deverá informar à coordenação do curso, podendo solicitar a sua desvinculação desta incumbência por escrito, caso o aluno não corresponda às suas expectativas.

CAPÍTULO IV DOS ORIENTANDOS

Art. 10. São atribuições do orientando:

I - escolher um professor-orientador dentre aqueles divulgados pela coordenação do curso;

II - responsabilizar-se pelos resultados apresentados no trabalho, bem como pelos dados e quaisquer outras informações contidas no Trabalho de Conclusão de Curso;

III - os trabalhos que envolverem pesquisa com seres humanos, individualmente ou em coletividades, deverão ser submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa do UNIFOR-MG de acordo com o Conselho Nacional de Saúde (CNS) Resolução nº196/96;

IV - atuar por iniciativa própria, considerando a ética profissional;

V - levar ao conhecimento do orientador, as dúvidas e/ou questões que possam surgir e constituir problemas para o desenvolvimento do TCC;

VI - adotar em todas as situações postura ética, responsável e profissional;

VII - comparecer às reuniões determinadas pelo orientador;

VIII - apresentar relatórios periódicos, que lhe forem solicitados, para o bom andamento e qualidade do trabalho;

IX - elaborar seu trabalho de acordo com as disposições contidas neste regulamento e com as orientações do professor orientador e Coordenador de Curso;

X - cumprir o calendário de atividades divulgado pelo (a) professor(a) responsável pela disciplina de TCC I e TCC II para entrega do trabalho à Banca Examinadora;

XI - comparecer, em dia, hora e local determinados, para apresentar e defender o TCC perante a Banca Examinadora.

Art. 11. O orientando deverá entregar à coordenação de curso dois volumes do TCC, impressos e encadernados em espiral e devidamente corrigidos e assinados pelo professor-orientador, até o prazo definido no calendário de atividades, para ser encaminhado à Banca Examinadora. O professor-orientador já deverá possuir a sua cópia.

Parágrafo único. O aluno deverá estar ciente de que cada dia de atraso na entrega do TCC à coordenação acarretará a perda de 3 (três) pontos na nota final, salvo em caso justificado por escrito e assinado pelo professor-orientador.

Art. 12. Ao término da defesa e após correção dos erros apontados pela Banca, três cópias do TCC em CD-ROM deverão ser encaminhadas pelo orientando à Coordenação do Curso, no prazo máximo de 03 dias úteis.

Art. 13. Os alunos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 80,0 pontos terão seus trabalhos enviados à Biblioteca do UNIFOR-MG para divulgação e consulta ao acervo, mediante assinatura do termo de autorização.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO

Art. 14. A nota final do TCC é embasada na avaliação do aluno pelo professor-orientador e pela Banca Examinadora.

Art. 15. A avaliação do professor-orientador estará embasada no acompanhamento contínuo do aluno, com base no cumprimento de atividades, bem como na integralização do trabalho em conformidade com os padrões exigidos e dentro dos prazos estabelecidos.

Parágrafo único. O professor-orientador deve apresentar aos outros membros da Banca julgadora apreciações que levem em consideração: o envolvimento e a iniciativa do orientando; a frequência do orientando às reuniões de orientação; o cumprimento das várias etapas do plano de trabalho e a qualidade do trabalho final no que concerne à sua essência, conteúdo e forma.

Art. 16. A Banca Examinadora será composta por três professores nomeados pela coordenação, presidida pelo professor-orientador, o qual poderá sugerir a composição da mesma.

Art. 17. Para a composição da Banca Examinadora será dada preferência aos professores que ministrem disciplinas afins ou conexas àquelas objeto do TCC.

Parágrafo único. A coordenação elaborará calendário semestral fixando, com a devida antecedência, as datas e prazos limites para entrega do trabalho final à Banca Examinadora e defesa.

Art. 18. Após a data limite de entrega dos trabalhos finais, o professor-orientador divulgará a composição das Bancas Examinadoras, o local e o horário em que ocorrerão a apresentação e a defesa oral de cada trabalho.

Art. 19. A apresentação e a defesa oral do trabalho são de natureza pública, é estimulada a participação dos demais estudantes do curso no referido evento, respeitadas as limitações físicas do local.

Art. 20. O local de apresentação será definido de acordo com a natureza da apresentação.

Art. 21. O estudante terá um tempo máximo de 15 (quinze) minutos para fazer a apresentação oral de seu trabalho perante a Banca Examinadora e cada membro da mesma disporá de 5 (cinco) minutos para arguição e comentários.

Art. 22. A atribuição da nota dar-se-á após o encerramento da etapa de arguição, quando se reunirão apenas os membros da Banca Examinadora, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a exposição oral e a defesa na arguição pela Banca Examinadora.

§ 1º Utiliza-se, para a atribuição das notas, ficha de avaliação individual (anexo I), na qual o professor expõe suas notas para cada item a ser considerado.

§ 2º A nota final do aluno é o resultado da somatória das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

Art. 23. A distribuição dos pontos seguirá os seguintes critérios:

I - orientador: 10 (dez) pontos na fase de pré-defesa (acompanhamento contínuo do aluno) e 30 (trinta) pontos na defesa, totalizando 40 (quarenta) pontos;

II - examinador I: 30 (trinta) pontos;

III - examinador II: 30 (trinta) pontos.

Art. 24. Para aprovação no TCC, o aluno deverá obter nota mínima de 60 (sessenta) pontos.

Art. 25. Em caso de reprovação, o aluno poderá refazer seu projeto e apresentá-lo novamente, no prazo máximo de 01 (uma) semana após a defesa do TCC. Caso isto não ocorra, o aluno estará impedido de colar grau e receber o título de bacharel. Neste caso, o aluno deverá matricular-se novamente na disciplina TCC II, no

próximo semestre e elaborar novo projeto para ser submetido à apreciação da Banca Examinadora.

Art. 26. O aluno que não entregar a versão final do TCC ou que não comparecer no dia e horário marcados para a defesa oral é automaticamente reprovado no TCC.

§ 1º Na impossibilidade de o aluno entregar a versão final do trabalho no prazo ou de comparecer no dia e horário marcados para a defesa oral, poderá ser agendada nova data para entrega e defesa, desde que sua falta seja justificada por meio legal e haja disponibilidade da Banca Examinadora.

§ 2º Se não houver tempo hábil no mesmo semestre para a apresentação da versão final do trabalho e/ou defesa oral, o aluno estará impossibilitado de colar grau.

CAPÍTULO VI DOS REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DO TCC

Art. 27. O TCC será desenvolvido individualmente, tanto para estudo de caso, e nos casos de realização de pesquisa de campo.

Art. 28. Durante o 8º período do curso, o aluno deverá desenvolver e apresentar para uma banca avaliadora uma parte de seu TCC que deve constar: a revisão bibliográfica, a justificativa, os objetivos e os métodos, para o estudo de caso exigir-se-á: parte da revisão bibliográfica contendo no mínimo 15 (quinze) referências bibliográficas atualizadas, e, pelo menos 2 (duas), em língua estrangeira.

Art. 29. Para o aluno que optar pelo estudo de caso como forma de desenvolver seu TCC, exige-se no trabalho final o mínimo de vinte e cinco referências bibliográficas, destas, pelo menos 5 (cinco), 20%, em língua estrangeira.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. O caso de plágio é considerado falta grave, estando seu praticante sujeito à abertura de inquérito para as devidas providências legais. Enquanto o caso não é apurado fica o aluno impedido de colar grau.

Art. 31. Somente será permitido desenvolvimento do TCC individualmente, seja ele pesquisa de campo ou estudo de caso.

Art. 32. A apresentação a que se refere o art. 28 deste regulamento será feita seguindo a mesma distribuição de nota, constituição da banca e tempo de apresentação contidos neste regulamento. A nota atribuída terá peso 4 (quatro) e será contabilizada no lançamento da nota referente à N2 da disciplina de TCC I.

Art. 33. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação Geral de Cursos, ouvida a Diretoria Geral de Ensino.

Formiga, 16 de abril de 2014.

Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

ANEXO I
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG
FICHA DE AVALIAÇÃO – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

AUTOR DO TRABALHO: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

ORIENTADOR: _____

AVALIAÇÃO SUBJETIVA			
O R I E N T A D O R	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
	Cumprimento de prazos	2,5	
	Iniciativa	2,5	
	Grau de envolvimento (Desempenho)	2,5	
	Capacidade para desenvolver trabalhos	2,5	
	TOTAL	10,00	
AVALIAÇÃO DA PARTE ESCRITA			
O R I E N T A D O R	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
	Conteúdo (Fundamentação teórica)	3,0	
	Conformidade (Relação entre tema e conteúdo)	3,0	
	Clareza e organização do texto	3,0	
	Redação e ortografia	3,0	
	Alcance do objetivo proposto	3,0	
	TOTAL	15,00	
AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO TCC			
O R I E N T A D O R	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
	Recursos didáticos utilizados	3,0	
	Relevância do tema para a sociedade acadêmica	3,0	
	Domínio da apresentação e adequação às informações contidas no estudo	3,0	
	Desenvoltura e oratória (Postura)	3,0	
	Sequência da apresentação	3,0	
	TOTAL	15,00	

A Banca recomenda a divulgação deste trabalho na Biblioteca Digital do UNIFOR-MG?

() SIM () NÃO

OBS: Todos os trabalhos devem ser entregues na Biblioteca em CD, gravados em arquivo PDF. O autor do TCC recomendado para a Biblioteca Digital UNIFOR-MG deverá anexar ao CD o Termo de Autorização para Publicação Eletrônica, preenchido e assinado.

Formiga(MG), _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Orientador:

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG
FICHA DE AVALIAÇÃO – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

AUTOR DO TRABALHO: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

ORIENTADOR: _____

AVALIAÇÃO DA PARTE ESCRITA			
	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
E X A M I N A D O R	Conteúdo (Fundamentação teórica)	3,0	
	Conformidade (Relação entre tema e conteúdo)	3,0	
	Clareza e organização do texto	3,0	
	Redação e ortografia	3,0	
	Alcance do objetivo proposto	3,0	
	1	TOTAL	15,00
AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO TCC			
	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
E X A M I N A D O R	Recursos didáticos utilizados	3,0	
	Relevância do tema para a sociedade acadêmica	3,0	
	Domínio da apresentação e adequação às informações contidas no estudo	3,0	
	Desenvoltura e oratória (Postura)	3,0	
	Sequência da apresentação	3,0	
	1	TOTAL	15,00

Formiga(MG), _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Examinador 1:

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG
FICHA DE AVALIAÇÃO – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

AUTOR DO TRABALHO: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

ORIENTADOR: _____

AVALIAÇÃO DA PARTE ESCRITA			
	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
EXAMINADOR	Conteúdo (Fundamentação teórica)	3,0	
	Conformidade (Relação entre tema e conteúdo)	3,0	
	Clareza e organização do texto	3,0	
	Redação e ortografia	3,0	
	Alcance do objetivo proposto	3,0	
	2 TOTAL		15,00
AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO TCC			
	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
EXAMINADOR	Recursos didáticos utilizados	3,0	
	Relevância do tema para a sociedade acadêmica	3,0	
	Domínio da apresentação e adequação às informações contidas no estudo	3,0	
	Desenvoltura e oratória (Postura)	3,0	
	Sequência da apresentação	3,0	
	2 TOTAL		15,00

Formiga(MG), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Examinador 2:

ANEXO C
REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
DO CURSO DE ENFERMAGEM

(Ato de Aprovação: Resolução Reitor nº 35/2015, de 24/04/2015)

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza o Estágio Curricular Supervisionado do curso de Enfermagem, atividade obrigatória a ser realizada pelos alunos dos penúltimo e último períodos do curso, para a obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Art. 2º O Estágio Curricular Obrigatório constitui etapa de fundamental importância, visto que representa o momento que favorece ao aluno articular, de forma sistemática e orientada, a teoria e a prática, permitindo-lhe instrumentalizar-se para o exercício profissional.

Parágrafo Único. A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado do curso de Enfermagem encontra-se determinada na Matriz Curricular e obedece às Diretrizes do curso, à legislação vigente e demais normas estabelecidas pelo Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

CAPÍTULO II
DAS ÁREAS DE ESTÁGIO

Art. 3º Na estrutura do curso de Enfermagem do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, o Estágio Curricular Supervisionado é composto de áreas assim distribuídas:

I - Saúde Pública - 410 horas, ou seja, 100h no nono período e 310h no décimo período

II - Saúde hospitalar - 410 horas, ou seja, 100h no nono período e 310h no décimo período

CAPÍTULO III DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSÃO

Art. 4º Para a realização do Estágio Supervisionado, o aluno deverá estar devidamente matriculado no Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e estar apto à realização do Estágio.

Art. 5º Acadêmicos com dependência, adaptação e quaisquer outras pendências acadêmicas não poderão matricular-se no último período do curso, ficando, portanto, impedidos de cumprir o Estágio Supervisionado, enquanto não Obtiverem aprovação na (s) disciplina(s) exigida(s) para cumprimento do referido Estágio.

Parágrafo Único. Para realização do Estágio em cada uma das áreas estabelecidas, os alunos deverão ter cursado, impreterivelmente, disciplinas específicas de acordo com as exigências de cada área.

CAPÍTULO IV DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 6º O Estágio Curricular Supervisionado é o momento de aprendizagem em que o acadêmico, mediante trabalho orientado, toma contato com a realidade do campo de atuação profissional.

Art. 7º O Estágio Supervisionado do curso de Enfermagem consiste, nos dois últimos períodos, tanto em seus aspectos práticos quanto teóricos, na finalização de um ciclo de conteúdos e atividades paralelas ou diretamente relacionadas ao tratamento de doenças, à reabilitação e à prevenção da saúde.

CAPÍTULO V

DOS OBJETIVOS

Art. 8º O Estágio Curricular Supervisionado tem como objetivo geral possibilitar ao acadêmico a oportunidade para aplicação dos conhecimentos desenvolvidos e adquiridos no decorrer do curso de Enfermagem, em atendimento às normas legais exigidas para a formação do enfermeiro.

Art. 9º São objetivos específicos do Estágio Curricular Supervisionado levar o aluno a:

I - atuar compreendendo a natureza humana em suas diferentes expressões e fases evolutivas;

II - incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação de intervenção profissional;

III - compreender a política de saúde no contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;

IV- compreender a política de saúde no contexto social, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações;

V- aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações de prática profissional efetiva, criando a possibilidade de exercitar suas habilidades;

VI- reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;

VII- dar respostas às especificidades regionais de saúde, por meio de intervenções e planejamentos estratégicos;

VIII- comprometer-se com os programas voltados para a solução de problemas sociais;

IX- sentir-se membro do grupo de Enfermagem;

X- adquirir conhecimento e formação científica necessária a todos os profissionais de Enfermagem;

- XI- reconhecer-se responsável pelo trabalho junto à equipe de Enfermagem;
- XII- realizar pesquisas científicas, objetivando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e a criação e difusão da cultura;
- XIII- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a sua correspondente concretização;
- XIV- estimular o conhecimento na prestação de serviços à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade;
- XV- refletir sobre a importância do enfermeiro na identificação de problemas de saúde da comunidade, bem como na promoção da saúde;
- XVI- adquirir a habilidade de identificar situações e planejar programas de educação continuada em saúde voltados para realidades específicas;
- XVII- reconhecer e atuar nos diferentes cenários da prática profissional;
- XVIII- identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionamentos e determinantes, considerando os pressupostos do modelo clínico e epidemiológico;
- XIX- intervir no processo saúde/doença, responsabilizando-se pela qualidade de assistência;
- XX- prestar cuidados de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência;
- XXI- integrar-se ao campo profissional, ampliando sua formação teórico-prática e interdisciplinar.

Art. 10. Para o Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG, o Estágio Supervisionado tem como objetivos:

- I- subsidiar a revisão do currículo, a adequação dos conteúdos programáticos e atualização das metodologias de ensino;
- II- proporcionar o contato com a realidade;
- III- incrementar as relações entre o UNIFOR- MG e o campo de Estágio;
- IV- possibilitar à IES oferecer respostas a problemas específicos da área.

Art. 11. São objetivos do Estágio Curricular Supervisionado para o local de Estágio:

I- reduzir o período de adaptação do profissional às exigências do mercado de trabalho;

II- contribuir para a identificação do perfil ideal dos profissionais exigidos pelo mercado de trabalho.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 12. O Estágio Supervisionado do curso de Enfermagem do Centro Universitário de Formiga tem as seguintes participações:

I- Coordenação do Curso;

II- Núcleo de Estágio e Convênios do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG;

III- Enfermeiro Supervisor contratado pela FUOM, podendo ser ou não professor da IES;

IV- Estudante estagiário.

Art. 13. É de responsabilidade do Coordenador de Curso coordenar o Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 14. Compete ao Coordenador de Curso:

I- manter relações com instituições da comunidade, a fim de realizar pesquisa e abertura de possíveis campos de Estágio;

II- redimensionar a área de Estágio dentro das tendências atuais de prática;

III- encaminhar, à Coordenação Geral de Cursos e à Diretoria Geral de Ensino, sempre que solicitado, Relatório avaliando o desenvolvimento do Estágio Curricular, apontando perspectivas;

IV- apresentar aos acadêmicos a dimensão possível de atuação e o mercado de trabalho emergente;

V- organizar reunião e/ou treinamento inicial da área de Estágio;

VI- receber e controlar a documentação necessária para comprovação do Estágio;

VII- coordenar as áreas de Estágios, procurando verificar o cumprimento das atividades dos acadêmicos;

VIII- acompanhar a evolução do aluno quanto ao desenvolvimento do Estágio;

IX- manter contato com o Supervisor de Estágio e com o Núcleo de Estágio e Convênios do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG;

X- divulgar as normas que regem o Estágio e orientar os estudantes quanto aos procedimentos relativos ao Estágio;

XI- buscar soluções para questões de Estágio não previstas neste Regulamento;

XII- zelar pelo bom andamento do processo do Estágio Supervisionado;

XIII- estruturar o sistema de acompanhamento dos alunos no Estágio;

XIV- integrar o enfermeiro da prática com o professor da teoria.

Art. 15. Compete ao Núcleo de Estágio, de acordo com o Regimento do Centro Universitário de Formiga- UNIFOR-MG:

I- coordenar, acompanhar e providenciar, quando for o caso, a escolha dos locais de estágio;

II- solicitar a assinatura de convênios e cadastrar os locais de estágio;

III- manter registros atualizados sobre o(s) estágio (s) oferecidos;

IV- supervisionar o cumprimento das normas estabelecidas pelas instâncias competentes;

V- apoiar os coordenadores de cursos em assuntos referentes à realização de estágios e na garantia de sua qualidade;

VI- promover a divulgação de oportunidades de estágio na comunidade universitária e para o público em geral;

VII- analisar as propostas de convênio e de termos aditivos;

VIII- manter arquivos atualizados sobre os convênios firmados para estágios dos cursos do UNIFOR-MG.

Art. 16. Compete ao Supervisor de Estágio:

I- cumprir e fazer cumprir as normas do Centro Universitário de Formiga, da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG, bem como a legislação pertinente ao Estágio;

II- agir de acordo com os valores éticos e morais preconizados pelo UNIFOR-MG e orientar o acadêmico quanto à observância da ética profissional;

III- comparecer às reuniões convocadas pela Coordenação de Curso para tratar de assunto referente ao desenvolvimento do Estágio e procedimentos a serem adotados;

IV- encaminhar ao Coordenador do Curso parecer (Relatório de atividades), ao final de cada etapa, sobre o desenvolvimento do Estágio sob sua responsabilidade;

V- propor à Coordenação procedimentos de Plano de Trabalho a ser cumprido pelo aluno estagiário, verificando a possibilidade da sua execução;

VI- não se ausentar do local de Estágio, verificando se a atuação dos estagiários está conforme necessidades do local;

VII- a partir das situações de Estágio, orientar o acadêmico e indicar-lhe referências bibliográficas, para o aprimoramento de sua atuação ou para a reformulação de conhecimentos teóricos que tenham sido entendidos inadequadamente;

VIII- atestar o cumprimento de frequência e o desempenho do aluno, de acordo com o plano de ação em andamento, conforme instrumentos anexos a este Regulamento;

IX- clarificar ao acadêmico as situações em que dificuldades pessoais possam interferir no desempenho profissional;

X- responsabilizar-se pelo cumprimento do Plano de Trabalho;

XI- selecionar e organizar a divisão dos grupos;

XII- supervisionar o Estágio, verificando o cumprimento das atividades propostas e acompanhar a evolução dos discentes;

XIII- divulgar o Regulamento de Estágio e orientar os acadêmicos sobre os procedimentos adequados ao seu cumprimento;

XIV- responsabilizar-se pelo estagiário dentro da Instituição conveniada;

XV- preencher formulários de avaliação de desempenho do estagiário e dar ao mesmo o feedback;

XVI- preencher e assinar todos os relatórios e documentos referentes à atuação do estagiário, encaminhando-os, no prazo estabelecido, à Coordenação de Curso.

Art. 17. São direitos do aluno estagiário:

I- receber orientação às suas solicitações legais e regulamentares, relativas às atividades e finalidades do Estágio;

II- receber orientação formativa e informativa referente às áreas de Estágio a que estiver vinculado;

III- esclarecer dúvidas e problemas de ordem administrativa que devem ser resolvidos, junto ao Coordenador de Curso, evitando queixas e reclamações feitas a terceiros;

IV- recorrer às instâncias superiores das decisões dos órgãos administrativos;

V- receber resultados das avaliações do seu desempenho.

Art. 18. São deveres do aluno estagiário:

I- apresentar na instituição concedente do Estágio o encaminhamento do UNIFOR-MG;

II- colaborar para com o aprimoramento do Estágio nas áreas em que estiver inserido;

III- agir em consonância com os valores éticos e morais do Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG, bem como agir dentro da ética profissional;

IV- observar as normas do Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG, bem como dos demais regulamentos da IES;

V- cumprir os pré-requisitos estabelecidos para o desenvolvimento do Estágio nas áreas definidas, de acordo com as normas estabelecidas neste Regulamento e no Manual de Estágio;

VI- comparecer às reuniões com a Coordenação de Curso e Supervisores de Estágio, a fim de receber informações preliminares acerca das áreas de atuação e critérios adotados para escolha do local de Estágio;

VII- comparecer à reunião inicial com o Supervisor de cada área, a fim de conhecer a sistemática de Estágio e critérios para o seu encaminhamento;

VIII- conhecer a estrutura organizacional da instituição em que desenvolverá o estágio, observando as normas e rotinas implementadas;

IX- comparecer assídua e pontualmente a todas as atividades previstas pelo programa de Estágio;

X- avisar, com antecedência, ao Supervisor e ao local de Estágio, quando houver necessidade de faltar ou atrasar para alguma atividade ou supervisão;

XI- desenvolver pesquisas bibliográficas e leituras complementares que se fizerem necessárias para o desenvolvimento de sua prática;

XII- elaborar um plano de ação, relatórios e qualquer outra atividade escrita necessária à prática do Estágio;

XIII- zelar pelo material do Estágio;

XIV- chegar com o mínimo de 5 (cinco) minutos de antecedência nas atividades relacionadas ao Estágio;

XV- permanecer no local de Estágio no tempo estipulado, para o cumprimento das atividades propostas;

XVI- evitar falar alto e discutir, sob qualquer pretexto, nas dependências de seu local de Estágio;

XVII- manter total sigilo de assuntos referentes ao seu Estágio e aos pacientes envolvidos, devendo somente discuti-los em supervisão;

XVIII- tratar de maneira atenciosa e gentil qualquer pessoa que necessite de seus cuidados profissionais e com quem desenvolva as atividades de Estágio (funcionários e equipe);

XIX- elaborar estudos de caso, para cada área de Estágio, sempre que solicitado;

XX- reportar-se ao Supervisor de Estágio sempre que enfrentar problemas relativos à instituição, trabalhos etc.

XXI- cumprir as normas da Instituição que o recebe;

XXII- comparecer, quando solicitado, às reuniões programadas com o responsável da instituição que o irá receber, com a documentação exigida.

CAPÍTULO VII DA METODOLOGIA

Art. 19. Para que uma atividade desenvolvida seja considerada como Estágio Supervisionado deve:

I- ser reconhecida e acompanhada pelo Supervisor de Estágio;

II- ter caráter de aperfeiçoamento profissional e aprofundamento do conhecimento de modo que as atividades desenvolvidas pelo aluno-estagiário estejam relacionadas ao curso;

III- ter estreita vinculação com os objetivos do Estágio Supervisionado.

CAPÍTULO VIII DAS ETAPAS E DO LOCAL

CAPÍTULO X DA AVALIAÇÃO

Art. 25. A avaliação do desempenho do aluno estagiário dar-se-á com base nos seguintes itens:

I- cumprimento das atividades mínimas propostas pela área de Estágio;

II- postura e relacionamento: critério no qual são considerados os aspectos individuais como envolvimento, participação, iniciativa, frequência (assiduidade), pontualidade, relações interpessoais;

III- desempenho técnico;

IV- desempenho prático, considerando ética profissional, apresentação de 2 (dois) estudos de casos, a serem entregues à Coordenação de Curso em datas pré-estabelecidas.

Art. 26. Os Estudos de Casos deverão obedecer às normas metodológicas contidas no Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Biblioteca do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

CAPÍTULO XI DA FREQUÊNCIA

Art. 27. É obrigatório o cumprimento integral da carga horária destinada a cada área de Estágio.

Art. 28. Não cabe no Estágio Curricular Supervisionado abono de falta, bem como solicitação de regime domiciliar, conforme Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e seus Regulamentos, uma vez que é imprescindível a presença do aluno para assimilação dos conhecimentos práticos trabalhados no estágio.

CAPÍTULO XIII

DA CONCLUSÃO DA PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA

Art. 34. O Estágio Supervisionado é considerado concluído, após o cumprimento de todas as determinações constantes deste Regulamento e demais normas relativas ao Estágio.

Art. 35. Está impedido de colar grau e receber o Diploma de Bacharel em Enfermagem o aluno que não cumprir as normas deste Regulamento, bem como não obtiver a aprovação em todas as etapas do Estágio Curricular Supervisionado.

CAPÍTULO XV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Não há vínculo empregatício do aluno estagiário com as instituições onde forem realizadas as atividades do estágio supervisionado.

Art. 38. Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pela Coordenação Geral de Cursos, ouvida a Diretoria Geral de Ensino.

Formiga, 24 de abril de 2015.

Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

ANEXO D

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENFERMAGEM

(Ato de Aprovação: Resolução Reitor nº 57/2010)

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Designamos atividades complementares o conjunto de eventos oferecidos aos alunos de graduação e as ações educativas desenvolvidas por eles com a finalidade de aperfeiçoamento intelectual e técnico, em complemento às atividades curriculares, o seu cumprimento é indispensável à colação de grau. Tais atividades são desenvolvidas em três níveis: ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º As atividades complementares visam a desenvolver no discente habilidades e competências que complementam o conteúdo oferecido pelas disciplinas curriculares. Tais atividades deverão proporcionar, ao discente, enriquecimento curricular, científico e cultural contribuindo, assim, para sua formação profissional e pessoal.

Art. 3º A carga horária destinada às Atividades Complementares para o curso de Enfermagem está contemplada no projeto pedagógico do curso de forma a atender o artigo 8º da Resolução CNE/CES 3, de 7 de novembro de 2001.

Parágrafo Único. As Atividades Complementares deverão ser cumpridas pelo aluno a partir de seu ingresso no curso, obedecendo à carga horária exigida em cada currículo, para a conclusão do seu curso.

CAPÍTULO II

DA CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 4º As atividades curriculares serão desenvolvidas nas seguintes áreas:

I- pesquisa- são consideradas todas as atividades em que o discente participa diretamente de projetos científicos, supervisionado pelo professor-pesquisador e são consideradas como atividades dessa categoria:

a) participação, individual ou em grupo, de projetos de pesquisa realizados pelo curso de Enfermagem como bolsista ou voluntário;

b) participação como apresentador de trabalho científico (comunicação oral ou exposição de painel) em Congressos, Seminários, Simpósios e demais eventos relacionados ao curso de Enfermagem e áreas afins;

d) participação como ouvinte em sessões de defesas de tese de doutorado ou dissertação de mestrado com temáticas relacionadas ao curso de Enfermagem e áreas afins, desde que comprovadas com apresentação de relatório;

e) participação como ouvinte em sessões de defesas de monografias e/ou de trabalhos de conclusão de cursos com comprovação ou relatório;

f) publicação de artigo/resumo individual ou coletivo em revista com indexação internacional ou nacional;

g) publicação de resumo individual ou coletivo em anais de eventos internacionais ou nacionais;

h) publicação de trabalho individual ou coletivo em capítulo de livros;

i) publicação de trabalho individual ou coletivo em mídia eletrônica, digital e/ou Internet;

j) organização de obra (literária ou não) publicada;

k) tradução de obra de relevância para a área da saúde mediante comprovação.

II – ensino:

a) atividades de monitoria, como bolsista ou voluntário, em disciplinas do curso de Enfermagem;

b) participação em grupos de estudo, orientados por professores no âmbito do curso de Enfermagem ou de outros cursos;

c) estágios não curriculares realizados com acompanhamento de profissional da Enfermagem (docente ou não) no âmbito do UNIFOR-MG ou em instituições conveniadas.

III – extensão - são aquelas ações voltadas à comunidade que contribuem para a consolidação dos princípios contidos no projeto pedagógico do curso de Enfermagem e na política acadêmica do UNIFOR-MG. São consideradas nessa categoria:

a) participação em cursos a distância;

b) participação em oficinas, palestras e minicursos da área do saber;

c) participação em cursos de extensão e/ou de capacitação realizados no âmbito do UNIFOR-MG;

d) participação em cursos ou em minicursos de extensão tais como de informática básica, línguas estrangeiras, redação, oratória, técnicas de expressão oral e escrita, relações interpessoais e outros relacionados ao curso de Enfermagem e áreas afins;

e) participação como ouvinte em Congressos, Seminários, Simpósios, Ciclos de Estudos, Feiras e demais eventos com carga horária mínima de 10 (dez) horas, relacionados ao curso de Enfermagem e áreas afins. (obs.: Carga Horária inferior serão computadas as horas proporcionalmente);

f) participação, individual ou em grupo, em projetos de extensão devidamente registrados no Centro de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Ensino a Distância - CEPEP do UNIFOR-MG e aprovados pela coordenação do curso;

g) visitas técnicas;

h) participação em comissão coordenadora ou organizadora de eventos realizados pelo curso de Enfermagem do UNIFOR-MG;

i) atividades de representação discente, tais como representante de sala, DCE e outras atividades mediante comprovação de representatividade;

j) participação em eventos educativos organizados por entidades públicas, assistenciais e culturais;

k) participação em eventos/atividades direcionados à comunidade promovidos pelo UNIFOR-MG e devidamente aprovados pelo Centro de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Ensino a Distância– CEPEP do UNIFOR-MG.

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 5º As Atividades complementares podem ser realizadas fora do horário regular das aulas, inclusive durante as férias escolares, desde que sejam respeitados os procedimentos estabelecidos neste regulamento.

§ 1º O aluno deverá realizar as atividades complementares em, pelo menos, duas das três áreas citadas no artigo 4º.

§ 2º O aproveitamento das atividades complementares será de acordo com as horas destinadas/desenvolvidas em cada atividade, conforme Anexo A.

§ 3º Serão aceitas atividades desenvolvidas no Programa de Extensão Amigos do Bairro, que seja vinculada a área do curso.

§ 4º O coordenador de curso, após avaliação das atividades apresentadas por cada discente, atribuirá o conceito S (suficiente), pelo cumprimento das horas previstas e I (insuficiente), pelo não-cumprimento.

Art. 6º Somente serão registradas e convalidadas as Atividades Complementares de alunos regularmente matriculados no curso de Enfermagem do UNIFOR-MG.

§ 1º Somente poderão ser integralizadas no cômputo das horas das atividades complementares, aquelas cuja comprovação tenha sido protocolada na coordenação do curso até o último dia letivo do semestre, conforme previsto no Calendário Escolar.

§ 2º Somente poderão ser realizadas em outra instituição 50% (cinquenta por cento) da carga horária máxima de atividades complementares do curso.

Art. 7º As atividades realizadas pelo aluno em outras IES ou congêneres só serão consideradas para fins de atribuição de carga horária de Atividades Complementares se corresponderem aos objetivos de aprimoramento acadêmico.

§ 1º No caso da necessidade de apresentação de relatórios (visitas técnicas, monitorias, etc) a mesma deve ser feita em modelo padronizado (anexo II) .

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE

Art. 8º Para o cômputo das atividades acadêmico-científico-culturais, o aluno deverá entregar a ficha de controle das atividades e fotocópias dos respectivos comprovantes ou relatórios no caso das atividades descritas no ARTIGO 4º até, no máximo, quinze dias do término do semestre letivo do 7º período do curso (para a grade 928 e 929), totalizando 60 h e até no máximo, quinze dias do término do semestre letivo do 7º período para a grade 933 de 5 anos, totalizando 160 horas .

Parágrafo Único. Toda a documentação deve ser entregue em pasta catálogo, contendo capa com as seguintes informações: nome completo do aluno, semestre letivo/ano, curso, período, coordenação.

Art. 9º Antes de realizar qualquer atividade, o aluno deverá solicitar ao coordenador informações quanto à relevância da atividade para a sua formação profissional.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR

Art. 10. O controle do cumprimento das atividades acadêmico-científico-culturais será exercido pelo coordenador a quem cabe avaliar a documentação apresentada pelos alunos para validação futura das respectivas horas.

§ 1º O coordenador apoiado pelo parecer do Colegiado de Curso, poderá recusar, para efeitos de cômputo das horas, as atividades que não se enquadrarem no artigo 4º ou que não foram protocoladas dentro do prazo estipulado.

§ 2º Toda a documentação apresentada pelos alunos, após avaliação do coordenador, será arquivada na Secretaria Acadêmica para fins de registro no histórico escolar do discente.

Art. 11. Cabe ao Coordenador de curso:

I - orientar os discentes quanto aos critérios de escolha das atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento da carga horária exigida;

II - propiciar, organizar e divulgar Atividades Complementares internas e externas;

III - estabelecer vínculos com outros núcleos e órgãos internos e externos, junto aos quais os alunos possam desenvolver Atividades Complementares;

IV - enviar à Secretaria Acadêmica toda a documentação comprobatória da realização das atividades complementares de cada aluno.

CAPÍTULO VI

DAS TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS

Art. 12. Os alunos que ingressarem no curso por meio de algum tipo de transferência ficam, também, sujeitos ao cumprimento de carga horária das atividades complementares podendo solicitar à Coordenação do Curso o cômputo de parte da carga horária atribuída pela instituição de origem, desde que compatível com este regulamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os casos omissos serão dirimidos pela coordenação Geral de Graduação ouvida a Diretoria Geral de Ensino.

Formiga, 30 de abril de 2010

Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

ANEXO A - Regulamentação das Atividades Complementares

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº DE HORAS VÁLIDAS COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Nº MÁXIMO DE HORAS APROVEITADAS	REQUISITOS
1. Cursos de extensão e aperfeiçoamento realizados no UNIFOR-MG ou em outras IES reconhecida pelo MEC	1 hora atividade = 1 hora de atividade complementar	40 horas	Certificado
2. Participação em palestras e seminários de natureza acadêmica e profissional	1 hora de atividade desenvolvida = 1 hora de atividade complementar	60 horas	Certificado
3. Apresentação de trabalhos em eventos de natureza acadêmica	5h por apresentação	40 horas	Certificado
4. Participação em projetos de extensão e pesquisa ou outros projetos de alcance social relacionados à área e organizados pela UNIFOR-MG	1 hora atividade = 1 hora de atividade complementar	40 horas	Atestado e relatório (do acadêmico) sobre as atividades desenvolvidas
5. Publicação em periódicos científicos, capítulos de livros e/ou anais de congressos acadêmicos, como autor ou co-autor	20 horas por publicação em revista indexada, capítulos de livros e/ou anais de congressos acadêmicos, como autor ou co-autor	60 horas	Cópia da publicação
6. Estágio extracurricular legalmente instituído	10 horas de estágio = 1 hora de atividade complementar	40 horas	Atestado e relatório do estágio visado pela entidade conveniada
7. Bolsista de laboratório, de ensino, de pesquisa e de extensão, conforme regulamento da instituição	1 hora atividade = 1 hora de atividade complementar	40 horas	Certificado ou declaração contendo a participação e o tempo de duração
8. Participação em congressos e eventos de natureza acadêmica e profissional	1 hora atividade = 1 hora de atividade complementar	40 horas	Certificado ou declaração contendo a participação e o tempo de duração
9. Representação estudantil em reuniões de órgãos colegiados do UNIFOR-MG	1 reunião = 1 hora de atividade complementar	20 horas	Certificado ou declaração contendo a participação e o tempo de duração
10. Registro de patentes como autor ou co-autor	40 horas por registro de patente	40 horas	Cópia do registro
11. Premiação resultante de pesquisa científica	20 horas por premiação	20 horas	Certificado
12. Visitas técnicas extraclasse organizadas pelo curso	1 hora atividade = 1 hora de atividade complementar	40 horas	Atestado com registro de carga horária
13. Presença comprovada a defesas de estágios e trabalho de conclusão curriculares do curso de Engenharia Ambiental	1 sessão de defesa = 1 hora de atividade complementar	30 horas	Atestado com registro de carga horária
14. Monitoria	1 semestre = 20 horas	60 horas	Relatório de atividades fornecido pelo professor/coordenador orientador
15. Prestação voluntária de serviços à comunidade	20 horas por atividade	60 horas	Comprovação da atividade, ao final do período

ANEXO E

REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 122/2014, de 30/10/2014

CAPÍTULO I DA NATUREZA, COMPOSIÇÃO E ELEIÇÃO

Seção I Da Natureza e Composição

Art. 1º O Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG é o órgão consultivo e de assessoramento do Coordenador do Curso, possui caráter deliberativo e normativo em sua área de competência, constituído:

- I- pelo Coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem, que o presidirá;
- II- por 05 (cinco) representantes docentes escolhidos por seus pares;
- III- por 01 (um) representante discente, indicado pelos alunos matriculados no curso.

§ 2º Na representação docente, bem como na discente haverá 01 (um) suplente.

§ 2º Os membros do Colegiado de Curso têm os seguintes mandatos:

- I- coincidente com o tempo de permanência no cargo consignado, no caso do Coordenador do Curso;
- II- dois anos para os representantes docentes, permitida uma recondução e devendo ser substituído no caso de inexistência de vínculo com o curso;
- III- um ano para o representante discente, permitida uma recondução.

§ 3º O Presidente será substituído em suas faltas e impedimentos por um dos membros do Colegiado indicado pelo Coordenador do Curso.

Seção II

Da Eleição

Art. 2º Os representantes docentes serão eleitos em reunião dos professores do Curso de Enfermagem, designada pelo Coordenador do Curso, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, o qual presidirá a eleição e abrirá oportunidade para manifestação dos interessados em compor a representação.

§ 1º Em caso de inexistência de interessados, ou que estes sejam insuficientes para preencher as vagas existentes, cada professor não candidato será considerado candidato nato.

§ 2º Estabelecidos os nomes dos interessados, o Coordenador do Curso submeterá os nomes à votação, que poderá ser aberta ou secreta, de acordo com a decisão do grupo.

§ 3º Serão considerados eleitos aqueles que obtiverem a maior votação dentre os seus pares.

§ 4º Os membros eleitos para compor o Colegiado de Curso não serão remunerados no exercício das funções atinentes ao mandato.

§ 5º Os casos omissos serão decididos pelo Coordenador do Curso durante o processo eleitoral.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete ao Colegiado de Curso:

I- analisar e aprovar os planos de ensino das disciplinas do curso, observadas as diretrizes gerais para sua elaboração, encaminhando-os para a deliberação dos órgãos superiores;

II- supervisionar o desenvolvimento dos planos e atividades didático-pedagógicas do curso;

III- analisar as diretrizes gerais dos programas das disciplinas do Curso e suas respectivas ementas, recomendando ao Coordenador do Curso, modificações dos programas para fins de compatibilização;

IV- analisar o planejamento, elaboração, execução e acompanhamento pedagógico do Curso, propondo, às instâncias superiores, se necessário, as devidas alterações;

V- incentivar e promover a elaboração de programas de extensão na área de sua competência, supervisionar a execução, bem como avaliar seus resultados;

VI- participar da administração acadêmica assessorando a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem, os órgãos colegiados deliberativos e consultivos, bem como os executivos do Centro Universitário de Formiga, no desempenho de suas funções;

VII- propor ao Colegiado Geral de Cursos do UNIFOR-MG, presidido pela Coordenação Geral de Graduação:

a) normas de funcionamento e verificação do rendimento escolar para estágio, trabalho de conclusão de curso e disciplinas com características especiais do curso;

b) medidas e normas referentes às atividades acadêmicas, disciplinares, administrativas e didático-pedagógicas necessárias ao bom desempenho e qualidade do curso;

I- constituir comissões específicas para o estudo de assuntos de interesse do Colegiado do Curso de Enfermagem;

II- propor alterações nas disposições deste regulamento, observadas as competências dos Conselhos Superiores;

III-zelar pela fiel execução dos dispositivos regimentais e demais regulamentos e normas do Centro Universitário de Formiga, bem como de sua mantenedora;

IV- reunir e tomar decisões conjuntas com os demais Colegiados de Curso do UNIFOR-MG sempre que o assunto e interesse da matéria exigir, a critério do Coordenador Geral de Graduação, desde que convocado para esse fim;

V- promover a avaliação dos planos de trabalho nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na forma definida no projeto de avaliação institucional;

VI- promover a interdisciplinaridade do curso;

VII- propor ao Coordenador de Curso providências necessárias à melhoria qualitativa do ensino;

VIII- assessorar o Coordenador nas atividades especiais do Curso;

IX- coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao Curso;

X- decidir sobre os recursos contra atos de professores e de alunos, interpostos por alunos ou por professores, relacionados com o ensino e trabalhos escolares, observados aos prazos previstos no Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO E DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO

Seção I

Da Convocação, Participação e Funcionamento das Sessões

Art. 4º O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Coordenador do Curso de

Enfermagem ou a requerimento de 03 membros, de acordo com a relevância julgada por quem convocar.

Art. 5º As convocações ordinária e extraordinária serão feitas de forma escrita, individualmente, devendo observar uma antecedência mínima de 03 (três) dias, salvo em caso de urgência, em que o prazo poderá ser reduzido para 02 (dois) dias, constando da convocação a pauta dos assuntos.

Art. 6º Nenhum membro do Colegiado pode participar de sessão em que aprecie matéria de seu particular interesse.

Art. 7º O comparecimento dos membros do Colegiado às reuniões plenárias é de caráter obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade acadêmica, perdendo o mandato aquele que, sem motivo justificado, faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) sessões alternadas, e será substituído por um suplente para exercer o prazo restante do mandato.

§ 1º Um novo suplente será eleito para exercer o prazo restante do mandato, em conformidade com este Regulamento.

§ 2º Não será configurada a ausência quando o membro suplente substituir o ausente.

Art. 8º A critério do Colegiado de Curso ou de seu Presidente poderão ser convocadas, convidadas e ouvidas outras pessoas que não compõem o Colegiado.

Art. 9º As sessões somente serão abertas com a presença da maioria absoluta de seus membros, após duas chamadas, com intervalo mínimo de 15 minutos.

Parágrafo único. As atas das sessões do Colegiado de Curso serão lavradas por um secretário *ad hoc*, designado, dentre os membros do Colegiado, devendo de elas constar as deliberações e pareceres emitidos.

Art. 10. Aberta a sessão, havendo necessidade, será aprovada a ata da reunião anterior, e iniciar-se-á a discussão da Ordem do Dia, permitindo-se a inclusão de assuntos gerais por indicação de qualquer membro, seguida de aprovação do Colegiado.

Seção II

Das Deliberações

Art. 11. As deliberações serão realizadas por maioria dos presentes na sessão.

§ 1º O Presidente do Colegiado participa da votação e, no caso de empate, decide por meio do voto de qualidade.

§ 2º O suplente somente terá direito a vez e a voto quando tiver assinado a lista de presença em substituição a membro titular.

Art. 12. As decisões do Colegiado de que tratam dos assuntos relacionados a alterações de regulamentos, de matrizes curriculares, bem como a mudança de demais normas serão referendadas pelos respectivos Conselhos.

Art. 13. Das decisões do Colegiado do Curso de Enfermagem, cabe recurso ao Colegiado Geral de Cursos do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. As omissões deste Regulamento serão solucionadas pelo Presidente do Colegiado. As omissões que ainda persistirem serão dirimidas pelo Colegiado Geral de Cursos do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

Art. 15. Este Regulamento entrará em vigor nesta data.

Formiga, 30 de outubro de 2014

MARCO ANTONIO DE SOUSA LEÃO
REITOR

ANEXO F
REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE
CURSO DE ENFERMAGEM

(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 123/2014 de 30/10/2014)

CAPÍTULO I
DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Enfermagem do Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE – é o órgão consultivo responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

I- atualizar, periodicamente, o projeto pedagógico do curso, redefinindo sua concepção e fundamentos;

II- conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado Geral de Cursos, sempre que necessário;

III- zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo;

IV- contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

V- promover e incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

VI- zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para o curso;

VII- supervisionar e acompanhar as formas de avaliação do curso definidas pelo UNIFOR-MG;

VIII- analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares; promover o pleno desenvolvimento da estrutura curricular do curso.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante será constituído por, no mínimo, 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso.

Parágrafo único. O coordenador do curso atuará no NDE, como seu presidente.

Art. 5º A indicação dos representantes do NDE será feita pelo Coordenador do curso à Diretoria Geral de Ensino e nomeados pelo Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

CAPÍTULO IV

DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES DO NDE

Art. 6º A titulação e formação acadêmica dos docentes componentes do NDE deverão obedecer às exigências dos instrumentos de avaliação do INEP.

CAPÍTULO V

DO REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES DO NÚCLEO

Art. 7º Os docentes que compõem o NDE são escolhidos, preferencialmente, dentre aqueles já contratados em regime parcial ou integral.

Parágrafo único. Aqueles que cumprem horário parcial ou integral terão compensadas na CH semanal a participação nas reuniões, não lhe é devida qualquer remuneração adicional.

Art. 8º Não há período determinado de mandato, uma vez que o acompanhamento da consolidação do Projeto Pedagógico do curso deverá ser um compromisso permanente.

Parágrafo único. O coordenador do curso poderá pedir exoneração de membro do NDE, em qualquer tempo, levando em consideração a atuação do docente.

CAPÍTULO VI

DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º O NDE será presidido pelo Coordenador do Curso, competindo-lhe:

- I- convocar e presidir as reuniões, com direito a voto;
- II- representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- III-encaminhar as deliberações do Núcleo aos órgãos competentes;
- IV- designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo e um representante para secretariar e lavrar as atas;
- V- coordenar a integração do NDE com os demais órgãos Colegiados e setores da instituição.

CAPÍTULO VII DAS REUNIÕES

Art. 10. O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, no mínimo, 1 (uma) vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 11. As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante ou por órgão superior, de acordo com suas competência.

Art. 13. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário.

Formiga, 30 de outubro de 2014.

Marco Antonio de Sousa Leão

Reitor